



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.776 Campo Grande, segunda-feira, 14 de março de 2022. 296 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	173
ATOS DE LICITAÇÃO	183
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	214
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	279
MUNICIPALIDADES	285
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	296

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.895, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece as tabelas de remuneração do profissional convocado para a função de docente temporário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância com o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087 de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087 de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as tabelas de remuneração a serem pagas ao profissional convocado com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta no Anexo deste Decreto, observada a formação profissional correspondente, para a função de docente temporário, em consonância com o disposto no art. 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º As tabelas de remuneração do profissional na função de docente temporário, convocado com carga horária de 40 horas semanais, são as constantes do Anexo deste Decreto, conforme as vigências nelas especificadas, quais sejam:

I - Tabela I: incidente no mês de fevereiro de 2022, a partir da data de início da vigência de cada um dos contratos de trabalho assinados pelos docentes contratados;

II - Tabela II: incidente a partir de 1º de abril de 2022.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, para o profissional na função de docente temporário, convocado com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o valor da remuneração será calculado, proporcionalmente, às horas trabalhadas, conforme o disposto no parágrafo único do art. 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 15.254, de 12 de julho de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 15.895, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

TABELA I
REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL CONVOCADO PARA A FUNÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO CARGA HORÁRIA SEMANAIS DE 40 HORAS

Vigência: fevereiro de 2022, a partir das datas de assinaturas dos contratos individuais temporários

FORMAÇÃO	Normal Médio/ Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura	Especialização	Mestrado/ Doutorado
VALORES R\$	3.900,00	4.428,00	4.920,00	5.247,92	5.412,00

TABELA II
REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL CONVOCADO PARA A FUNÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

Vigência 1º/4/2022

FORMAÇÃO	Normal Médio/ Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura	Especialização	Mestrado/ Doutorado
VALORES R\$	3.900,00	4.944,60	5.494,00	5.860,18	6.043,40

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 63, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Disciplina procedimentos relativos à função correção no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos relativos ao desempenho da função correção pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a ser implementado por intermédio da Corregedoria-Geral do Estado (CRG), com auxílio das Unidades Setoriais e Seccionais, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de setembro de 2017, observará, complementarmente, o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A função Correção compreende as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades e/ou ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e/ou condução de instrumentos correccionais, conforme definido nos Capítulos V a VII desta Resolução.

Art. 2º A atividade correccional tem como objetivos:

I - dissuadir e prevenir a prática de irregularidades e/ou ilícitos administrativos;

II - responsabilizar servidores públicos que cometam ilícitos disciplinares e pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;

III - zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações em matéria correccional;

IV - contribuir para o fortalecimento da integridade pública; e

V - promover a ética e a probidade.

Art. 3º A Corregedoria-Geral do Estado ao ter ciência de fatos representados ou denunciados que configurem irregularidade ou ilícito administrativo na esfera correccional, e constatada a inexistência de providências, recomendará a instauração de procedimentos disciplinares e/ou de responsabilização de pessoas jurídicas para apurar a correspondente responsabilidade.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS CORRECCIONAIS

Art. 4º A função correção utilizará como instrumentos os procedimentos correccionais, os disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 5º São procedimentos correccionais:

I – Correção Ordinária: inspeção que será desempenhada habitualmente nos órgãos e entidades, pela Corregedoria-Geral do Estado, e que constará, previamente, de Cronograma Anual aprovado pelo Controlador-Geral do Estado;

II – Correção Extraordinária: inspeção que será realizada excepcionalmente, sem prévia programação no Cronograma Anual, decorrente de situação específica, que denote a necessidade imediata de atuação do Órgão Central, podendo compreender, também, a correção pontual, na qual a Equipe de Correção comparecerá nos órgãos e entidades, para verificar se a atuação está em harmonia com aspectos pontuais das normas administrativas e legais;

III – Visita Técnica: diligência *in loco* realizada pela Corregedoria-Geral do Estado em órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de prestar orientações e/ou coletar informações acerca de atividade correcional.

Art. 6º São procedimentos disciplinares:

I – Apuração Preliminar: instrumento sumário e sigiloso, instaurado pelo Órgão Central, ou pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de realizar diligências e coletar elementos destinados a subsidiar a análise quanto ao cabimento da instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro instrumento correcional pertinente;

II – Sindicância: instrumento sumário de verificação de irregularidade, promovida como preliminar do Processo Administrativo Disciplinar *stricto sensu*, quando não obrigatória a instauração, desde logo, deste último, ou para apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de repreensão ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - Processo Administrativo Disciplinar: instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor público estadual, por infração praticada no exercício de suas atribuições;

IV – Sindicância Patrimonial: instrumento investigativo, de caráter sigiloso e não punitivo, destinado a apurar indícios de enriquecimento ilícito por parte de servidor público estadual, à vista da verificação de incompatibilidade patrimonial com seus recursos e disponibilidades;

V – Termo de Ajustamento de Conduta: instrumento por meio do qual o servidor público interessado, nas hipóteses de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa e compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente;

VI – Termo Circunstanciado Administrativo: instrumento de apuração simplificada, a cargo da própria unidade de ocorrência do fato, nos casos de dano ou extravio de bem público que implicar prejuízo de pequeno potencial ofensivo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a sindicância terá natureza investigativa quando destinada à apuração da autoria ou a existência da irregularidade, e contraditória nos demais casos.

Art. 7º São procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas:

I – Investigação Preliminar: procedimento destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer ato lesivo previsto na Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II – Processo Administrativo de Responsabilização: procedimento destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal n. 12.846, de 2013.

CAPÍTULO III DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Art. 8º O juízo de admissibilidade é ato administrativo por meio do qual a autoridade competente decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou adoção de um instrumento correcional.

Parágrafo único. Caso sejam identificados indícios de irregularidade com repercussão não correcional, a matéria deverá ser encaminhada à autoridade competente para a respectiva apuração, independentemente da decisão adotada no juízo de admissibilidade.

Art. 9º As denúncias, as representações ou as informações que noticiem a ocorrência de suposta infração correcional, inclusive anônimas, deverão ser objeto de juízo de admissibilidade que avalie a existência de indícios que justifiquem a sua apuração, bem como a espécie de instrumento correcional cabível.

§ 1º Para subsidiar o juízo de admissibilidade, a autoridade competente poderá se valer dos meios de prova de que trata o Capítulo IV desta Resolução.

§ 2º A denúncia ou representação que não contiver os indícios mínimos que possibilitem sua apuração, será motivadamente arquivada.

Art. 10. Presentes indícios de autoria e materialidade, será determinada a instauração de procedimentos contraditórios disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica, sendo prescindível a existência de procedimento investigativo prévio.

Parágrafo único. A informação anônima que noticie a ocorrência de suposta infração disciplinar ou prática de ato

lesivo praticado por pessoa jurídica contra a administração pública poderá deflagrar procedimento contraditório desde que sejam colhidos outros elementos que a respaldem.

Art. 11. A análise realizada em sede de juízo de admissibilidade deverá constar de Nota Técnica emitida pelo responsável por sua elaboração.

CAPÍTULO IV DOS MEIOS DE PROVA

Art. 12. Nos procedimentos de que trata esta Resolução poderão ser utilizados quaisquer dos meios probatórios admitidos em lei, tais como prova pericial, testemunhal, documental, inclusive emprestada, manifestação técnica, tomada de depoimentos e diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 13. Para a elucidação dos fatos, poderá ser acessado e monitorado, independentemente de notificação do investigado, sindicado ou acusado, o conteúdo dos instrumentos de uso funcional do servidor público, tais como, computador, dados de sistemas, correio eletrônico, agenda de compromissos, mobiliário e registro de ligações.

Art. 14. Quando necessário à apuração do ilícito, poderá ser solicitado, com fundamento no art. 198, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), o acesso às informações fiscais do investigado, sindicado ou acusado, ficando o solicitante obrigado a preservar o sigilo fiscal das informações recebidas.

Parágrafo único. As solicitações de informações fiscais direcionadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos de administração tributária serão expedidas pela autoridade instauradora ou aquela que tenha competência nos termos de regulamentação interna, devendo estar acompanhadas dos elementos comprobatórios do atendimento dos requisitos e condições previstos no art. 198, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 5.172, de 1966.

Art. 15. Quando necessário à apuração do ilícito, poderá ser solicitado, ainda, o afastamento do sigilo bancário e de outros dados sigilosos do investigado, sindicado ou acusado e dos demais envolvidos na apuração, devendo ser encaminhados os fundamentos que justificam a medida à unidade de representação jurídica do órgão ou entidade para a proposição da medida judicial cabível, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal n. 105, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Em que pese a possibilidade de obtenção dos dados protegidos por sigilo fiscal e bancário na forma exposta neste artigo, o servidor ou a Comissão responsável deverá solicitar ao interessado, sempre que possível, a renúncia expressa aos sigilos fiscal e bancário.

Art. 16. A realização das diligências previstas nos artigos 14 e 15 será requerida pelo servidor ou Presidente da Comissão responsável pela condução do procedimento e, encaminhadas aos responsáveis pelo atendimento, por meio de ofício, emitido pelo Controlador-Geral do Estado ou dirigente máximo do órgão ou entidade responsável, devidamente acompanhado das informações e documentos necessários.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

Seção I Da Correição Ordinária

Art. 17. A Correição Ordinária constitui procedimento correccional de inspeção habitualmente desempenhado pela Corregedoria-Geral do Estado nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude do Cronograma Anual previamente aprovado pelo Controlador-Geral do Estado, a fim de aferir a regularidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações correccionais.

§1º O Cronograma Anual de Correições Ordinárias será elaborado pela Corregedoria-Geral do Estado e submetido à aprovação do Controlador-Geral do Estado até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

§2º O Cronograma Anual, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado, em situações excepcionais, previamente justificadas e submetidas ao Controlador-Geral do Estado.

Art. 18. A Correição Ordinária poderá ter por objeto, dentre outros relacionados à atividade correccional:

I - avaliar a estrutura e funcionamento do setor responsável pelas atividades correccionais nos órgãos ou entidades;

II - verificar o cumprimento das recomendações e/ou determinações de instauração de procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas realizadas pela Controladoria-Geral do Estado ou Tribunal de Contas do Estado;

III - analisar a situação de eventuais procedimentos pendentes de instauração, com as respectivas justificativas;

- IV - avaliar os recursos materiais e humanos efetivamente aplicados ou disponíveis para as ações correcionais;
- V - verificar eventual omissão injustificada na apuração de responsabilidade administrativa de servidor ou de pessoa jurídica;
- VI - examinar a regularidade dos procedimentos disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica concluídos ou em andamento;
- VII - verificar o cumprimento de prazos, adequação às normas, instruções e orientações técnicas.

Art. 19. A Correição Ordinária será executada em conformidade com o cronograma aprovado, observado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa apresentada ao Corregedor-Geral do Estado, observado o seguinte procedimento:

I - anteriormente ao início dos trabalhos, a Corregedoria-Geral do Estado solicitará ao Protocolo da CGE a abertura de processo administrativo destinado ao registro e autuação de todos os documentos e informações produzidos durante a Correição Ordinária;

II - a Corregedoria-Geral do Estado solicitará à Ouvidoria-Geral do Estado informações acerca da existência de manifestações de ouvidoria e, à Auditoria-Geral do Estado, acerca da existência de auditoria, fiscalização, orientação ou recomendação, referentes à unidade correccionada, a fim de subsidiar a avaliação dos instrumentos correcionais utilizados, quando for o caso;

III - a Corregedoria-Geral do Estado expedirá Edital, contendo informações acerca da Correição Ordinária a ser realizada, o qual deverá ser enviado para divulgação no âmbito da unidade correccionada;

IV - a data de início dos trabalhos e as providências preliminares serão comunicadas ao órgão ou entidade, via Ofício emitido pelo Controlador-Geral do Estado, o qual seguirá acompanhado do Edital a que se refere o inciso III deste artigo, assim como de Questionário-Geral de Correição Ordinária, destinado a auxiliar e orientar o Auditor ou Equipe responsável pela condução dos trabalhos;

V - o Questionário-Geral deve ser respondido, salvo justificativa formal devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis que antecedem o início dos trabalhos;

VI - os órgãos e entidades deverão designar servidor responsável pela interlocução entre o Auditor/Equipe e as unidades responsáveis pela condução de procedimentos disciplinares ou de responsabilização de pessoas jurídicas, preferencialmente o representante da respectiva Unidade Setorial/Seccional de Controle Interno;

VII - durante os trabalhos de correição, o Auditor efetuará solicitações de processos, documentos, informações, diligências, entrevistas e/ou qualquer outra providência que se faça necessária para que os objetivos do trabalho sejam atingidos;

VIII - ao final de cada correição será elaborado Relatório Circunstanciado, com os registros das informações preliminares, das constatações e das recomendações para correção e/ou aprimoramento da atividade correcional, o qual será encaminhado ao órgão ou entidade para conhecimento e adoção das medidas cabíveis;

IX - o Relatório Circunstanciado de Correição Ordinária será enviado, via Ofício, ao dirigente máximo do órgão ou entidade, competindo-lhe dar ciência do seu conteúdo ao responsável pela respectiva Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno, bem como aos integrantes das unidades correcionais e/ou servidores ou comissões responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou de responsabilização de pessoas jurídicas, a fim de que sejam implementadas as ações de saneamento e/ou aprimoramento.

X- verificada, durante os trabalhos de Correição, a existência de pendências relativas a Relatórios anteriormente emitidos ou a reiteração de práticas em desconformidade com a legislação de referência, que indiquem ausência de atuação efetiva da gestão em adotar providências destinadas a garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações correcionais no âmbito do órgão ou entidade, a Corregedoria-Geral do Estado comunicará o fato ao Controlador-Geral do Estado visando ao seu registro no Relatório de Prestação de Contas da unidade gestora a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. O Relatório Circunstanciado deverá:

- a) registrar os achados de forma adequada;
- b) ser de fácil entendimento;
- c) incluir somente informações que sejam apoiadas por evidências;
- d) ser tempestivo, claro, conciso, independente, objetivo, justo e construtivo.

Art. 20. Compete ao representante designado pela unidade correccionada, conforme inciso VI do art. 19 desta Resolução:

I - responder e entregar, no prazo fixado, o questionário prévio à Correição Ordinária;

II - atender o Auditor/Equipe com urbanidade e eficiência;

III - responder ou preencher os questionários/solicitações com a máxima exatidão possível;

IV - apresentar, mediante solicitação do Auditor/Equipe, os autos de processos disciplinares ou de responsabilização de pessoas jurídicas, bem como os expedientes e outros documentos necessários;

V - apresentar esclarecimento ou justificativa que tenha sido solicitada pelo Auditor/Equipe, se for o caso;

VI - realizar outras atividades correlatas.

Seção II Da Correição Extraordinária

Art. 21. A Correição Extraordinária constitui o procedimento correccional, realizado pela Corregedoria-Geral do Estado nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, excepcionalmente, sem prévia programação no Cronograma Anual, decorrente de situação que denote necessidade imediata de atuação do Órgão Central.

Art. 22. A Correição Extraordinária será determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Controlador-Geral do Estado, Corregedor-Geral do Estado ou ainda por solicitação dos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§1º A Correição Extraordinária será realizada por Auditor ou Equipe designada pelo Corregedor-Geral do Estado, que determinará prazo para sua conclusão, não superior a 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

§2º A Correição Extraordinária será comunicada ao dirigente do órgão ou entidade com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data prevista para sua realização.

§3º Ao final de cada correição será elaborado Relatório Circunstanciado, com os registros das informações preliminares, das constatações e das recomendações para correção e/ou aprimoramento da atividade correccional, o qual será encaminhado à autoridade solicitante e ao órgão ou entidade para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 23. Aplicam-se à Correição Extraordinária, no que couber, as disposições relativas ao procedimento de Correição Ordinária.

Seção III Da Visita Técnica

Art. 24. A Visita Técnica é o procedimento correccional de diligência *in loco* em órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de:

I - prestar informações sobre atribuições, normativos e instrumentos atinentes à atividade correccional;

II - coletar informações da unidade correccionada, a fim de subsidiar a seleção das unidades prioritárias para a realização de correições, considerando-se os critérios de materialidade, criticidade, relevância e temporalidade.

Art. 25. A Visita Técnica será realizada, a critério da Corregedoria-Geral do Estado, quando detectada a sua necessidade ou, por determinação do Controlador-Geral do Estado, devendo ser comunicada ao dirigente do órgão ou entidade que receberá a visita, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. A Visita Técnica será realizada por Auditor ou Equipe designados pelo Corregedor-Geral do Estado, que determinará prazo para sua conclusão, não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 26. As informações coletadas durante a Visita Técnica serão registradas em Relatório Circunstanciado, observando-se, no que couber, as disposições do parágrafo único do art. 19 desta Resolução.

CAPITULO VI DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Seção I Da Apuração Preliminar

Art.27. A Apuração Preliminar é procedimento disciplinar sumário e sigiloso, de natureza não acusatória, instaurado pelo Órgão Central ou pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de realizar diligências e coletar elementos de informação ou evidências relativas à materialidade e à autoria de suposta infração disciplinar, destinados a subsidiar a análise quanto ao cabimento da instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro instrumento correccional pertinente.

§1º A Apuração Preliminar será iniciada mediante determinação do Controlador-Geral do Estado ou da autoridade competente do órgão ou entidade interessado, sendo dispensável a publicação de seu ato instaurador.

§2º A Apuração Preliminar prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e a decisão correspondente deverá ser devidamente fundamentada.

§3º A Apuração Preliminar deverá ser conduzida por um ou mais servidores efetivos, ou, em se tratando de sociedades de economia mista e empresas públicas, por um ou mais empregados públicos, designados pela autoridade instauradora.

Art. 28. A Apuração Preliminar deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período pela autoridade instauradora, mediante solicitação justificada do servidor ou do Presidente da comissão responsável por sua condução.

Parágrafo único. Esgotados os prazos concedidos na forma do “caput” deste artigo, sem que a apuração tenha sido concluída, a autoridade instauradora procederá à nova designação para ultimá-lo.

Art. 29. Ao término da apuração, será apresentado Relatório Final, conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, recomendando, de forma motivada, a instauração do instrumento correccional cabível, ou o arquivamento da medida, conforme o caso.

Art. 30. O Relatório Final será submetido à autoridade para decisão, a qual poderá determinar, motivadamente, a realização de novas diligências, a instauração do instrumento correccional cabível ou o arquivamento da medida.

Seção II Da Sindicância

Art. 31. A Sindicância é procedimento disciplinar sumário de verificação de irregularidade, promovida como preliminar do Processo Administrativo Disciplinar *stricto sensu*, quando não obrigatória a instauração, desde logo, deste último, ou para apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de repreensão ou de suspensão de até 30 (trinta) dias, observado os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 32. A Sindicância será instaurada e conduzida nos termos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando, no que não lhe for contrário, as regras do Processo Administrativo Disciplinar.

Seção III Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 33. O Processo Administrativo Disciplinar – PAD constitui procedimento destinado a apurar responsabilidade de servidor ou empregado público estadual por infração praticada no exercício de suas atribuições, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 34. O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado e conduzido nos termos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Seção IV Da Sindicância Patrimonial

Art. 35. A Sindicância Patrimonial – SINPA constitui procedimento disciplinar investigativo, de caráter não punitivo e sigiloso quanto ao seu conteúdo, destinado a apurar indícios de eventual enriquecimento ilícito por servidor público estadual, à vista da incompatibilidade patrimonial com seus recursos e disponibilidades.

Art. 36. A Sindicância Patrimonial será instaurada pela autoridade competente do órgão ou entidade ou, quando for o caso, pelo Controlador-Geral do Estado, e será conduzida por um ou mais servidores efetivos, ou, em se tratando de sociedades de economia mista e empresas públicas, por um ou mais empregados públicos, designado (s) pela autoridade instauradora.

Art. 37. O servidor ou comissão responsável pela condução do procedimento poderá solicitar a quaisquer órgãos e entidades detentoras de dados, tais como cartórios, departamentos estaduais de trânsito e juntas comerciais, informações relativas ao patrimônio do servidor sob investigação, assim como de outras pessoas físicas e jurídicas que possam guardar relação com o fato sob apuração.

Art. 38. Caso se mostre conveniente e oportuna a oitiva do sindicado e de eventuais testemunhas, o servidor ou a Comissão poderá determinar a sua realização, assim como franquear a apresentação de justificativa da evolução patrimonial constatada, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 39. Concluída a instrução da Sindicância Patrimonial, o servidor ou a Comissão apresentará Relatório Final, a ser encaminhado à autoridade que a determinou, contendo a descrição articulada dos fatos e os elementos em que se baseou para formar a sua convicção.

Parágrafo único. O Relatório Final será sempre conclusivo quanto à existência ou não de indícios de enriquecimento ilícito, e, conforme o apurado, recomendará a instauração do instrumento correcional cabível ou o arquivamento da medida.

Art. 40. O Controlador Geral do Estado ou autoridade competente do órgão ou entidade, à vista do Relatório Final apresentado pelo servidor ou pela Comissão processante, proferirá decisão, sem prejuízo da determinação de outras medidas que entender necessárias, podendo inclusive devolver os autos ao servidor ou à Comissão para complementação da instrução.

Parágrafo único. A decisão que evidencie indícios de fatos ilícitos deverá, assim que proferida, ser encaminhada ao Ministério Público e/ou a outros órgãos para conhecimento e adoção de providências que forem cabíveis no âmbito de suas competências.

Art. 41. A Sindicância Patrimonial deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período pela autoridade instauradora, mediante solicitação justificada do servidor ou do Presidente da comissão responsável por sua condução.

Parágrafo único. Esgotados os prazos concedidos na forma do "caput" deste artigo, sem que a apuração tenha sido concluída, a autoridade procederá à nova designação para ultimá-lo.

Seção V **Do Termo de Ajustamento de Conduta**

Art. 42. O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC é instrumento voltado à resolução consensual de conflitos e poderá ser celebrado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível, nos termos do art. 233 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ou com penalidade similar prevista em lei ou regulamento interno.

Art. 43. Por meio do TAC, o servidor público interessado se compromete a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente.

Art. 44. A celebração do TAC será realizada pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar.

Art. 45. Não poderá ser celebrado TAC nas hipóteses em que haja indício de:

I – prejuízo ao erário;

II - circunstância prevista no art. 232 da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, que justifique a majoração da penalidade; ou

III - crime ou improbidade administrativa.

§1º Nos termos desta Resolução, em caso de extravio ou danos a bem público, a apuração será realizada por meio de Termo Circunstanciado Administrativo - TCA.

§2º Quando o prejuízo ao erário for de valor igual ou inferior ao limite estabelecido como licitação dispensável, nos termos da Lei de Licitações e Contratos, e não sendo aplicável o § 1º deste artigo, poderá ser celebrado TAC, desde que promovido o ressarcimento pelo agente responsável.

§3º O eventual ressarcimento ou compromisso de ressarcimento de dano causado à Administração Pública deve ser comunicado à área de gestão de pessoas do órgão ou entidade para aplicação, se for o caso, do disposto no art. 80 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 46. Não poderá ser firmado TAC com o servidor público que, nos últimos dois anos, tenha gozado do benefício estabelecido por esta Resolução ou possua registro válido de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais.

Art. 47. A proposta de TAC poderá:

- I - ser oferecida de ofício pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar;
- II - ser sugerida pela comissão responsável pela condução do procedimento disciplinar;
- III - ser apresentada pelo servidor público interessado.

§ 1º Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à autoridade instauradora em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação de sua condição de acusado.

§ 2º O pedido de celebração de TAC apresentado pela Comissão responsável pela condução de procedimento disciplinar ou pelo servidor público interessado poderá ser, motivadamente, indeferido.

§ 3º Na hipótese de oferecimento de ofício do TAC pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, para manifestação do servidor público interessado.

Art. 48. O TAC deverá conter:

- I - a qualificação do servidor público envolvido;
- II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;
- III - a descrição das obrigações assumidas;
- IV - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações; e
- V - a forma de fiscalização das obrigações assumidas.

§ 1º As obrigações estabelecidas pela Administração devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e compensar eventual dano.

§ 2º As obrigações estabelecidas no TAC poderão compreender, dentre outras:

- I - reparação do dano causado;
- II - retratação do interessado;
- III - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- IV - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;
- V - cumprimento de metas de desempenho;
- VI - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada.

§ 3º O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 49. A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do servidor público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

Art. 50. O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do servidor público e, após o decurso de dois anos a partir da data estabelecida para o término de sua vigência, terá seu registro cancelado.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do servidor público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§ 3º A celebração do TAC suspende a prescrição até o recebimento pela autoridade celebrante da declaração a que se refere o § 1º deste artigo, nos termos do artigo 199, inciso I, da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 51. Compete aos órgãos e entidades manter registro atualizado sobre o cumprimento das condições

estabelecidas no TAC.

Seção VI **Do Termo Circunstanciado Administrativo**

Art. 52. O Termo Circunstanciado Administrativo - TCA é instrumento disciplinar de apuração simplificada envolvendo extravio ou danos a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno potencial ofensivo.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno potencial ofensivo aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 53. O Termo Circunstanciado Administrativo deverá ser lavrado pelo chefe do setor responsável pela gerência do almoxarifado de bens e materiais ou equivalentes nos órgãos e entidades ou, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, pelo seu superior hierárquico imediato.

§ 1º O Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor público envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

§ 2º Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados aos autos do Termo Circunstanciado Administrativo pela autoridade responsável pela sua lavratura.

§ 3º O servidor indicado no Termo Circunstanciado Administrativo como envolvido nos fatos em apuração poderá, no prazo de cinco dias corridos, prorrogável por igual período, mediante justificativa, se manifestar nos autos do processo, bem como juntar os documentos que julgar pertinentes.

§ 4º Concluído o Termo Circunstanciado Administrativo, o responsável pela sua lavratura o encaminhará à autoridade máxima do órgão ou entidade em que estava lotado o servidor, na época da ocorrência do fato que ocasionou o extravio ou o dano, a qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no Termo.

Art. 54. No julgamento a ser proferido após a lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo, caso a autoridade responsável conclua que o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público decorreu do uso regular deste ou de fatores que independeram da ação do servidor, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados ao setor responsável pela gerência de bens e materiais, ou equivalente, da unidade administrativa para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

Art. 55. Verificado que o dano ou o extravio do bem público resultaram de conduta culposa do servidor público, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias corridos.

§ 1º O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer:

I – por meio de pagamento;

II – pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado ou;

III – pela prestação de serviço que restitua o bem danificado às condições anteriores.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos II e III do parágrafo anterior, o TCA deverá conter manifestação expressa da autoridade que o lavrou acerca da adequação do ressarcimento feito pelo servidor público à Administração.

Art. 56. É vedada a utilização do modo de apuração do TCA quando o extravio ou o dano do bem público apresentarem indícios de conduta dolosa e de má-fé de servidor público.

Art. 57. Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 55, ou constatados os indícios de dolo e de má-fé mencionados no art. 56, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pelo Título VII da Lei Estadual n. 1.102, de 1990.

CAPITULO VII **DOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Art. 58. A Investigação Preliminar e o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observarão o disposto no Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017 e na Lei Federal n. 12.846, de 2013.

CAPITULO VIII **DO ACESSO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Art. 59. O acesso e o fornecimento de informações e documentos referentes aos procedimentos de que trata

esta Resolução observarão o disposto na legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n. 11.527, de 18 de novembro de 2011; a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Estadual n. 4.416, de 16 de outubro de 2013; o Decreto Estadual n. 14.471, de 12 de maio de 2016 e o Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 60. As informações, processos e documentos, referentes a atividades correcionais, observarão o sigilo necessário a fim de preservar as investigações e as apurações em curso.

Art. 61. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual manterão, relativamente às atividades de correição e independentemente de classificação, acesso restrito às informações e documentos, sob seu controle, relacionados a:

I - informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;

II - informações e documentos caracterizados em normativos específicos como de natureza sigilosa, tais como sigilo bancário, fiscal ou patrimonial;

III - processos judiciais sob segredo de justiça;

IV - identificação do denunciante, observada a regulamentação específica;

V - instrumentos correcionais que ainda não estejam concluídos.

§1º A restrição de acesso a que se refere este artigo não se aplica àquele que figurar como investigado, acusado ou indiciado.

§2º O denunciante, por essa única condição, não terá acesso às informações de que trata este artigo.

§3º Salvo hipótese de sigilo legal, a restrição de acesso de que trata este artigo não se aplica ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, às Unidades Setoriais e Seccionais e aos servidores no exercício das respectivas atribuições.

Art. 62. Para fins do disposto no inciso V do art. 61, consideram-se concluídos:

I - os procedimentos disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica de natureza acusatória, com a decisão definitiva pela autoridade competente; e

II - os procedimentos disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica de natureza investigativa:

a) com o encerramento do processo por meio da decisão definitiva da autoridade competente que concluir pela não instauração de respectivo procedimento disciplinar ou de responsabilização de pessoa jurídica; e

b) com a decisão definitiva do procedimento disciplinar ou de responsabilização de pessoa jurídica contraditório decorrente da investigação.

Parágrafo único. Independente da conclusão do procedimento disciplinar ou de responsabilização de pessoa jurídica, deverá ser mantido o acesso restrito às informações e documentos de que tratam os incisos I a IV do art. 61.

Art. 63. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, deverão:

I - atender prontamente à Corregedoria-Geral do Estado nas solicitações de informações, cópias ou remessa de autos originais de instrumentos correcionais concluídos ou em curso;

II - atender às recomendações e observar as orientações acerca do exercício da atividade correcional emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

III - cadastrar e manter atualizadas as informações referentes aos instrumentos correcionais sob sua responsabilidade.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo ao desempenho da atividade correcional ficará sujeito à responsabilização, nos termos da lei.

§ 2º O servidor deverá resguardar os dados e informações a que tiver acesso em decorrência da atividade correcional, utilizando-os exclusivamente para o exercício de suas funções.

Art. 64. A organização dos autos dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas observará o seguinte:

I - as informações e documentos recebidos no curso do procedimento que estejam resguardadas por sigilo comporão autos apartados que serão apensados aos principais;

II - os documentos produzidos no curso do procedimento dos quais constem informação sigilosa ou restrita terão as respectivas folhas tarjadas com tal indicativo; e

III - os relatórios e os termos produzidos no curso da instrução, a fim de resguardar a natureza da informação, sempre que possível, farão apenas referência aos documentos que possuam natureza sigilosa ou restrita.

CAPÍTULO IX DOS PRODUTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 65. Para disciplina e orientação das atividades da Corregedoria-Geral do Estado, o Corregedor-Geral do Estado poderá expedir Ordem (ns) de Serviço contendo:

I - serviços a serem executados que tenham relação com as atividades de corregedoria;

II - planejamento, contendo os requisitos para execução e conclusão dos trabalhos;

III - prazo para conclusão, que poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 66. A Corregedoria-Geral do Estado, à exceção da análise em sede de juízo de admissibilidade que seguirá o procedimento previsto no Capítulo III desta Resolução, utilizará o expediente denominado "Despacho CRG" para expressar a sua opinião técnica acerca da análise de assuntos relacionados à atividade correcional e que sejam submetidos à sua apreciação pelo Controlador-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Despacho emitido pela CRG está condicionado ao trâmite por meio do Gabinete do Controlador-Geral do Estado para envio ao interessado, a fim de que adquira a qualidade de documento institucional.

Art. 67. Os Relatórios emitidos por ocasião dos procedimentos correcionais, bem como dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica que tramitem no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, observarão, quanto ao conteúdo e apresentação, as disposições constantes dos Capítulos específicos desta Resolução.

Art. 68. As manifestações e demais documentos produzidos no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado deverão ser emitidos com numeração em ordem sequencial anual, por tipo de produto, garantindo-se o arquivo de controle em banco de dados, em meio físico e/ou digital.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob pena de responsabilidade, zelar pela estrita observância do disposto nesta Resolução.

Art. 70. Os atos relativos ao processamento dos instrumentos correcionais deverão ser autuados em processo administrativo específico aberto para esse fim, devidamente protocolado e numerado, ao qual serão juntados oportunamente, sem prejuízo de disposto em legislação específica, especialmente no Decreto Estadual n. 15.573, de 28 de dezembro de 2020:

I - análise realizada em sede de juízo de admissibilidade;

II - ato de instauração do procedimento e designação do Servidor ou Comissão pela autoridade competente;

III - documentos que embasaram a instauração;

IV - atas, relatórios e deliberações do Servidor ou Comissão responsável pela condução do procedimento;

V - comprovantes de diligências, citações, intimações, notificações e demais comunicações efetuadas;

VI - termos de interrogatórios e oitivas realizadas;

VII- provas periciais e documentais produzidas durante a instrução processual;

VIII - manifestações do interessado ou terceiros, quando for o caso;

IX - Relatório Final elaborado pelo Servidor ou Comissão;

X - decisão da autoridade competente;

XI - comprovantes de publicação dos atos dos quais se exija essa providência;

XII - demais atos e/ou documentos relativos aos instrumentos correccionais.

Art. 71. Aplicam-se aos instrumentos previstos nesta Resolução, no que couber e até que sobrevenha norma estadual específica sobre o assunto, as disposições da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 72. A Corregedoria-Geral do Estado, quando necessário, de forma fundamentada e até que sobrevenha norma própria sobre o assunto, poderá, observada a realidade local, utilizar-se dos critérios de priorização de análise de demandas correccionais adotados no âmbito da Corregedoria-Geral da União, atualmente disciplinadas pela Portaria n. 202/2021.

Art. 73. A Corregedoria-Geral do Estado divulgará no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado na internet (www.cge.ms.gov.br) modelos de documentos a serem utilizados na implementação do disposto nesta Resolução, os quais servirão de subsídio para a prática de atos no âmbito dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Controle Interno.

Art. 74. Revoga-se a Resolução CGE/MS n. 016, de 15 de maio de 2019.

Art. 75. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da indústria e comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: sucata no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser

considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V - na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 11 de março de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/ 2022

GRUPO GENERICO

SUCATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
166539	SUCATA DE ACO INOXIDAVEL - 1KG	2	9,03	I
5460	SUCATA DE ALUMINIO - LATA - 1KG	2	5,75	A
5299	SUCATA DE ALUMINIO - OUTROS - 1KG	2	4,20	A
5320	SUCATA DE BATERIA - 1KG	2	2,21	A
5318	SUCATA DE BRONZE - 1KG	2	11,93	A
5348	SUCATA DE CHUMBO - 1KG	2	2,83	A
5355	SUCATA DE COBRE - 1KG	2	25,98	A
5367	SUCATA DE FERRO - 1KG	2	0,63	A
57269	SUCATA DE GARRAFA PET - 1KG	2	2,96	A
5379	SUCATA DE LATAO (METAL AMARELO) - 1KG	2	11,85	A
5434	SUCATA DE PAPEL (OUTROS) - 1KG	2	0,57	A
23739	SUCATA DE PAPEL BRANCO - 1KG	2	0,71	A
5391	SUCATA DE PLASTICO - 1KG	2	1,63	A
5410	SUCATA DE RADIADORES - 1KG	2	3,66	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 13/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de março, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 100/2019

Processo n. 11/024576/2018 – ALIM n. 41323-E de 30/10/2018

Sujeito Passivo: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.379.794-0 – Advogados: Jessica Garcia Batista, Marcelo Gurarita B. Bento e Rodrigo Juveniz S. dos Santos

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Michael Frand Gorski
Pedido de Vista: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 3/2020
Processo n. 11/014855/2019 – ALIM n. 42839-E de 31/7/2019
Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunida S.A. – Corumbá-MS – IE: 28.099.942-9 – Advogados:
Frederico Menezes Breyner, Nacle Safar Aziz Antônio e outros
Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 39/2021
Processo n. 11/013181/2019 – ALIM n. 42578-E de 18/6/2019
Sujeito Passivo: Agro Base Comércio Representações Ltda. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.339.323-8 -
Advogado: Sebastião Rolon Neto
Autuante: Douglas da Silva Moraes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 153/2020
Processo n. 11/004346/2020 – ALIM n. 44911-E de 9/12/2019
Sujeito Passivo: Fabianna Barbosa de Rezende Coelho – Campo Grande-MS – Advogados: Alex Luz Benites e
outros
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 5/2022 – PROCESSO n. 11/009441/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 51/2020 – RECORRENTE: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás – I.E. n. 28.299.877-2 – Corumbá-MS – ADVOGADA: Viviane Zampieri de Lemos Battistini (OAB/SP n. 202.690) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO A RAZÕES DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

É nula a decisão de primeira instância em que o julgador não se pronuncia sobre razões de defesa relevantes para a solução do conflito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 51/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/2/2022, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 6/2022 – PROCESSO n. 11/003225/2019 (ALIM n. 2132-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 8/2020 – RECORRENTE: Transfininho Transportes de Bovino Eireli – I.E. n. 28.314.179-4 – Dourados-MS – ADVOGADO: Nilton Jorge Matos (OAB/MS n. 18.400) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

- DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 8/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/2/2022, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 7/2022 – PROCESSO n. 11/003546/2018 (ALIM n. 38383-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 99/2019 – RECORRENTE: Jangada Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.321.226-8 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Jessica G. Batista (OAB/SP n. 211.608) e Leonardo Furtado Loubet (OAB/MS n. 9.444) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 99/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/2/2022, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 8/2022 – PROCESSO n. 11/023073/2017 (ALIM n. 36457-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 67/2019 – RECORRENTE: Cálamo Distribuidora Produtos Beleza S.A. – I.E. n. 28.331.572-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcelo Alfredo Araujo Kroetz (OAB/MS n. 13.893-A), Michelle Heloise Akel (OAB/PR n. 27.575) e Stefano Alcova Alcântara (OAB/MS n. 17.877) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 67/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da perda superveniente do objeto.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/2/2022, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Valter Rodrigues Mariano, Géerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0007/2022-GL/COINF/SED****N° Cadastral 17241**

Processo: 29/001.481/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
Objeto: Serviços de construção de bloco de salas de aula e reforma parcial na EE. Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS
Valor: R\$ 2.273.669,56 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 04/03/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Flávio Lorenzon

Extrato do Contrato N° 0019/2022/SED**N° Cadastral 17317**

Processo: 29/063.417/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DOMINGOS AMÉRICO FOLLE
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação do depósito da EE Santos Dumont, no município de Costa Rica/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), de acordo com o laudo de avaliação n. 012/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 22/02/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Martha Helena Batista

Extrato do Contrato N° 0021/2022/SED**N° Cadastral 17388**

Processo: 29/007.934/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Objeto: Educação e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Contratação de empresa para locação de veículos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação em atendimento a demanda do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12363204640900002 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estu. - Coven.4090, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

Valor: R\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 25/02/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fabio Luis Bianco Lopes

Extrato do Contrato N° 0022/2022/SED **N° Cadastral 17393**

Processo: 29/064.225/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Padre José Daniel, no município de Vicentina/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 24/02/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Edson Raimundo Aparecido de Souza

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0038/2021/SED **N° Cadastral: 15100**

Processo: 29/038.459/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 038/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor: R\$ 18.700.099,44 (dezoito milhões e setecentos mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 4.675.024,80 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 23.375.124,24 (Vinte e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0020/2022-GLCOINF/SED **N° Cadastral 17410**

Processo: 29/006.489/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Clarice Rondon dos Santos, no município de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 320.607,94 (trezentos e vinte mil e seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Moisés Dias Portilho

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0122/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 16823**

Processo: 29/063.323/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ - EPP

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos da OES nº 122/2021. O valor inicialmente contratado é de R\$ 326.237,98 (trezentos e vinte seis mil, duzentos e tinta e sete reais e noventa e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza o montante de R\$ 28.699,21 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), representando 8,79% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 28.699,21 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), representando um percentual de 8,79 % do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 326.237,98 (trezentos e vinte seis mil, duzentos e tinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Valor: R\$ 326.237,98 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/03/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz

Extrato de publicação de errata do I Termo Aditivo a OES n. Contrato 100/2021 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 16044**

Processo: 29/045.074/2021

Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CR Arquitetura e Construção Ltda - ME

Onde se lê: "**1. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do OES nº 100/2021". **2. DO VALOR:** (...) A diferença entre a supressão e o acréscimo é zero a zero. (...)

Leia-se: "**1. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos da OES nº 100/2021. (...) **2. DO VALOR:** (...) Sendo assim, após a reprogramação de serviços não houve alteração do valor na OES."

Data da Assinatura: 03/03/2022

Assina: Lily Raquel Shui

Extrato de publicação de Errata do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2021 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 16165**

Processo: 29/051.384/2021

Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RA Engenharia e Construções Ltda

Onde se lê: "Extrato do Contrato nº 0032/2021 - GL/COINF/SED **1. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato nº 032/2021". **2. DO VALOR:** (...) A diferença entre a supressão e o acréscimo é zero a zero. (...)

Leia-se: "Extrato do I Termo Aditivo do Contrato nº 0032/2021 - GL/COINF/SED **1. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato nº 032/2021. (...) **2. DO VALOR:** (...) Sendo assim, após a reprogramação de serviços não houve alteração do valor no Contrato."

Data da Assinatura: 11/03/2022

Assina: Lily Raquel Shui

Extrato do Termo de Cooperação Técnica N. 07/SED/2022.**Processo n: 29/008.047/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - Dourados/MS, CNPJ - 86.891.363/0001-80;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007

Objeto: A concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados nos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física ou EAD, ofertado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) nas dependências da concedente.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 11/03/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO – CPF/MF N. 904.658.225-68

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 044/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Douradina	15309.267000/1210-18	Aquisição de equipamentos e material permanente para Fundo Municipal de Saúde de Douradina/MS-CNPJ 15.309.267/0001-32 - valor R\$ 199.899,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove Reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 045/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
-----------	----------------	-------------------------

Sidrolândia	09290.533000/1210-003	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Fundo Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS - CNPJ 09.290.533/0001-20 - valor R\$ 349.925,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco Reais).
	36000.4219662/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas para Fundo Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS - CNPJ 09.290.533/0001-20 - valor R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil Reais).
	36000.4222342/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Secretaria - Unidades de MAC - CNPJ 09.290.533/0001-20 - valor R\$ 99.514,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e quatorze Reais).
	36000.422243/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa - CNPJ 09.290.533/0001-20 - valor R\$ 25.265,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco Reais).
	36000.4222382/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – APAE - CNPJ 09.290.533/0001-20 - valor R\$ 75.221,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e um Reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 23 DE FEVEREIRO 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 282/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.712, página 61, que aprovou o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, da aquisição de equipamento e mobiliário para o Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 20 de dezembro de 2021;

Art. 2º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 283/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.711, página 10, que aprovou a solicitação de aumento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 17 de dezembro de 2021;

Art. 3º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 285/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.718, página 30, que aprovou pleito junto ao Ministério da Saúde de aumento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 28 de dezembro de 2021;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 048/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 02 DE MARÇO DE 2022**

Pactuar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar que a execução da Assistência Farmacêutica Básica na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/PNAISP será totalmente descentralizada aos municípios;

Art. 2º Os municípios, independente de adesão à PNAISP, conforme Anexo, receberão o recurso financeiro correspondente a R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional/ano, de acordo com os sistemas oficiais da Justiça Criminal em âmbito nacional, por meio de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME vigente) no âmbito da PNAISP pelos municípios, compreende a aquisição dos medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, armazenamento, controle dos estoques e prazos de validade mediante sistema informatizado Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) ou sistema próprio que transmita os dados de movimentação do estoque regularmente para a Base Nacional de Dados das Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica por meio do serviço "WebService", distribuição e dispensação.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas, a Resolução nº 11/CIB/SES, de 25/02/2021 e Resolução nº 12/CIB/SES, de 25/02/2021.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

ANEXO

MUNICÍPIOS

Água Clara
Amambaí
Angélica
Anastácio
Anaurilândia
Aquidauana
Aparecida do Taboado
Antonio João
Aral Moreira
Bandeirantes
Bataguassú
Batayporã
Bela Vista
Bodoquena
Bonito
Brasilândia
Caarapó
Camapuã
Campo Grande
Cassilândia

Chapadão do Sul
Coronel Sapucaia
Corumbá
Costa Rica
Coxim
Deodápolis
Dois Irmãos do Buriti
Dourados
Eldorado
Fátima do Sul
Glória de Dourados
Iguatemi
Inocência
Itaporã
Itaquiraí
Ivinhema
Jardim
Jaraguari
Jateí
Ladário
Maracaju
Miranda
Mundo Novo
Naviraí
Nioaque
Nova Alvorada do Sul
Nova Andradina
Paranaíba
Pedro Gomes
Ponta Porã
Porto Murtinho
Ribas do Rio Pardo
Rio Brilhante
Rio Negro
Rio Brilhante
Rio Negro
Rio Verde de Mato Grosso
São Gabriel D'Oeste
Sete Quedas
Sidrolândia
Sonora
Tacuru
Terenos
Três Lagoas

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES**Nº Cadastral: 13538****Processo:** 27/002.537/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão das metas quantitativas do Contrato de Gestão 02/2020 e requalificação dos procedimentos cirúrgicos oferecidos, com ajuste do valor contratado**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0027	0248000001	33903996	2022NE001874	24/02/2022	666.273,28

Valor: Para fins legais dá-se ao presente Termo o valor acrescido de R\$ 333.136,64 (trezentos e trinta e três mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo

Amparo Legal:

o valor mensal de R\$ 1.111.442,72 (um milhão e cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual n.º 4.698/2015; Lei Federal n.º 9.637/1998; Lei Federal n.º 8.080/1990; pela Lei Federal n.º 8.142/1990 e suas alterações; Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber, Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM n.º 3.410/2013 e Portaria/GM n.º 3.390/2013), Lei Federal n.º 13.992/2020 alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020; Decretos Estaduais n.º 15.391/2020, n.º 15.396/2020, n.º 15.644/2021 e n.º 15.735/2021, no que couberem, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo tem sua vigência vinculada ao Contrato de Gestão 02/2020, com efeitos a partir de janeiro/2022.

Data da Assinatura:

07/03/2022

Assinam:

Geraldo Resende Pereira e Carla Soares Alves

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por Danielly Caroline Witwytzky Lima, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 298929 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliada na Rua San Marino Park, n. 176, Cidade Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79.094.048, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 3 de março de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na CRAS/DGAS, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 2 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

DANIELLY CAROLINE WITWYTZKY LIMA
Contratada

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 31.382/2022

PROCESSO N. 71/049.489/2021

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL (APOMS), CNPJ n. 04.064.415/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto execução de projeto "Implantação de Estruturas Físicas e Reestruturação do Bioma no Parque Natural Municipal de Glória de Dourados/MS", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.º 2.733/2016 e Resolução SEFAZ n.º 2.093/07.

VALOR: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNLES, Programa de Trabalho n. 18.542.0020.4486.0001, UG - 710901, Fonte 0240000000; Naturezas de Despesa 33.50.41.01 e 44.50.41.01, Notas de Empenho - 2022NE000016 e 2022NE000017, de 16/02/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNLES: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: Raimundo Tomonari Hossi, CPF n. 362.649.541-87

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0039/2022/SEINFRA

N° Cadastral 16346

Processo: 57/007.752/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de inspeção de Raio-X Smiths Detection - Modelo HS 6040i, alocado no Aeroporto de Bonito/MS, em conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços e demais instrumentos, partes integrantes do processo administrativo nº 57/007.752/2021.

Ordenador de Despesas: Renato Marcilio Da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: O valor global da contratação é de R\$ R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente ao valor unitário mensal de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Amparo Legal: Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16/02/2022

Assinam: EDUARDO CORREA RIEDEL, MARCELO ANDRES PUIG LEAL e CREUSA DE FÁTIMA SILVA

Extrato do Contrato N° 0053/2022/SEINFRA

N° Cadastral 17313

Processo: 57/008.673/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de instalação de iluminação pública tipo Led-Solar no trevo de entroncamento da MS-080 com a MS-340, no Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 200/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Renato Marcilio Da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25752207632750001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 140.900,28 (cento e quarenta mil, novecentos reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 02/03/2022

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Raoni Tavares de Souza (p.p. Eudis Ferreira Franco)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0019/2021/SEJUSP****N° Cadastral 15070**

Processo: 31/002.012/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SKYL CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Execução da obra de construção de muro no entorno do terreno que abriga o pelotão da Polícia Militar no município de Sete Quedas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 164/2020-DLO
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070003 - PM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
Valor: R\$ 184.766,18 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)
Amparo Legal: Se obriga ao cumprimento de todas as leis, decretos, regulamentos e, demais normas legais aplicáveis à consecução dos objetivos do presente contrato, mormente a legislação tributária, aplicáveis as disposições da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da Obra será de 90(noventa) dias consecutivos contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEJUSP.
Data da Assinatura: 07/02/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUAREZ DALPASQUALE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA DE COXIM-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque do Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.015.475/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominada **SEJUSP/MS**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública o **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 475.533.671-68 e do RG. Nº 397.946-SSP/MS, domiciliado no Parque dos Poderes - Bloco VI, nesta Capital, tendo como interveniente a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada **PCMS**, CNPJ n.º 02.946.822/0001-95, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, neste ato representado pelo seu Delegado-Geral **ADRIANO GARCIA GERALDO**, brasileiro, casado, policial civil, portador do CPF/MF.nº 117.414.758-05 e do RG nº 18890907-2-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **EDILSON MAGRO**, brasileiro, portador do CPF nº 080.346.708-71 e do RG nº 21511279/SSP-SP, residente e domiciliado em COXIM-MS

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Prefeitura Municipal de Coxim - MS de 02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas **são eles:**

RENAULT/LOGAN, Placas HSH-3844 (Ano/Mod 2008/2008);

RENAULT/LOGAN, Placas HSH-2447 (Ano/Mod 2009/2009);

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:**Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

EDILSON MAGRO

CPF Nº 080.346.708-71

Prefeito do Município de Coxim-MS

Adriano Garcia Geraldo

Delegado Geral da PCMS.

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando que por meio do processo nº 31/039.837/2021, a empresa **DISMOTO- DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, assinou o Contrato de nº 47/2021/SEJUSP no valor de R\$ 2.286.400,00 – na data de 16/07/2021, cuja entrega do produto deveria ocorrer em 90_(noventa) dias corridos, após a assinatura do contrato; Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, devidamente recebida e assinada no dia 02/12/2021 que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa DISMOTO- DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA - Endereço: Com: Rua Ceará, 913, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande- MS, a penalidade de **Advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 80/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS (DGPC/MS)**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Clas	Subclas	Assu	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Obs.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2013 a 2017	13	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2013 a 2017	11	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de viagem	2013 a 2018	04	Original
42	42.1	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" - Registro e documentos recebidos e expedidos	2002 a 2016	04	Original
TOTAL DE CAIXAS:					32	

Campo Grande-MS, 11 de março de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NO LOTE URBANIZADO EM TERRENO DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a pré-seleção no sistema eletrônico realizado no dia 07 de março de 2022 do Projeto Lote Urbanizado em Terreno do Cidadão, no Município de Campo Grande/MS, **torna público os candidatos pré-selecionados** e os procedimentos adotados para apresentação de documentos.

1. O candidato pré-selecionado da lista principal deverá apresentar os documentos abaixo em um dos Locais de Atendimento FÁCIL, para a entrega dos documentos que irão compor o seu processo:

1.1 Fácil General Osório – Rua Santo Ângelo, 51 – Bairro Coronel Antonino, em frente ao terminal de ônibus General Osório;

1.2 Fácil Guaicurus – Avenida Gury Marques, 5111 – Bairro Universitário, a 100 metros do terminal de ônibus Guaicurus.

2. Para fins de comprovação dos critérios com os quais foram pontuados, os pré-selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1 Matrícula do Terreno Registrado em cartório em seu nome, ou contrato de compra e venda averbado na matrícula, livre de outros ônus;
- 2.2 Documento de identificação civil, CPF;
- 2.3 Comprovante do estado civil;
- 2.4 Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- 2.5 Carteira de trabalho – CTPS;
- 2.6 Comprovante de renda, holerite, se houver
- 2.7 Comprovante de endereço atualizado;
- 2.8 Atestado médico atualizado que comprove a deficiência ou doença crônica e incapacitante alegada no momento da inscrição;
- 2.9 Folha Resumo do Cadastro Único – V7;
- 2.10 Autodeclarações a serem assinadas no momento de entrega dos documentos nos locais de atendimento.

3. Prazo para entrega dentro de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital; O horário de atendimento dos candidatos pré-selecionados das 08:00 à 12:00 e 13:00 à 16:00;

4. O candidato que não se apresentar dentro do período especificado acima será excluído do processo de seleção, e substituído pelo próximo pré-selecionado na lista reserva.

5. A AGEHAB/MS irá realizar vistoria técnica no terreno e convocará o pré-selecionado para os demais procedimentos.

6. A lista dos candidatos principais e reservas está publicado no site da AGEHAB/MS no painel Projeto Lote Urbanizado.

7. As demais regras do PROJETO LOTE URBANIZADO encontram-se na Lei Estadual nº 4888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.816 de 30 de novembro de 2021 e das Portarias AGEHAB nº 57/2017, 58/2017, 66/2016 e 89/2017, e suas alterações.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS DA LISTA PRINCIPAL

Pré-selecionados em 07/03/2022

PROJETO LOTE URBANIZADO EM TERRENO DO CIDADÃO - CAMPO GRANDE / MS - 100 Unidades - Data de abertura: 07/03/2022					
Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Prioridade	Pontuação
1	Principal Cotista /	SONIA DE OLIVEIRA RICCI	###.###.771-34	I d o s o Pretendente	17
2	Principal Cotista /	ROQUE DE ALMEIDA	###.###.971-15	I d o s o Pretendente	11

3	Principal Cotista /	GENTIL CONTI	###.###.699-15	I d o s o Pretendente	11
4	Principal Cotista /	MARILENE RIBAS DO AMARAL	###.###.581-04	I d o s o Pretendente	11
5	Principal Cotista /	MARIA DE FATIMA CABRAL NICACIO	###.###.211-49	I d o s o Pretendente	11
6	Principal Cotista /	JORACILEIDE LEMOS CABRAL	###.###.031-37	Pessoa com deficiência	17
7	Principal Cotista /	ROSA MARCIANA DO ROSARIO	###.###.001-53	Pessoa com deficiência	17
8	Principal Cotista /	VIRGINIA DIAS ESPOSITO	###.###.821-34	Pessoa com deficiência	17
9	Principal Cotista /	TATIANE GOMES BARROSO	###.###.591-07	Pessoa com deficiência	16
10	Principal Cotista /	MILENA DA COSTA ORTIZ NOGUEIRA	###.###.231-31	Pessoa com deficiência	14
11	Principal Cotista /	VICTOR HUGO GOMES PALERMO	###.###.611-53	Pessoa com deficiência	11
12	Principal Cotista /	GABRIEL MAMEDE LEITE PEREIRA	###.###.141-05	Pessoa com deficiência	8
13	Principal	ADRIANA CRISTINA CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA	###.###.291-49		22
14	Principal	CLEDSA IDALINA LOPES SOARES	###.###.101-08		19
15	Principal	CLAYTON MACHADO ZORRILHA	###.###.031-04		19
16	Principal	ROSELY DIAS MALDONADO	###.###.341-53		18
17	Principal	IARA APARECIDA GARCIA	###.###.571-49		18
18	Principal	AFONSO TADEU CANDIDO DE BARROS	###.###.591-72		18
19	Principal	IVONETE MARIA DA SILVA DE SOUZA	###.###.544-53		18
20	Principal	ANDREZA THAYS GIMENEZ ARANDA	###.###.261-02		17
21	Principal	MARILEIDE DOS SANTOS	###.###.351-15		17
22	Principal	ROSELI MARIA DE ARAUJO	###.###.161-84		17
23	Principal	LIGIA GISELE RAMOS DA SILVA	###.###.731-10		17
24	Principal	AURICO VILALBA FRAZAO	###.###.761-00		17
25	Principal	ADRIANA DE OLIVEIRA GONSALES	###.###.921-53		17
26	Principal	RICARDO SANTINI FERNANDES JUNIOR	###.###.851-20		17
27	Principal	LUANA NOGUEIRA FERNANDES	###.###.251-45		17
28	Principal	VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA	###.###.701-13		17
29	Principal	CRISTIANA DA SILVA ARAUJO	###.###.741-39		17
30	Principal	DAYANE APARECIDA ALVES DA COSTA	###.###.161-03		17
31	Principal	MAYARA MORAIS DE BRITO	###.###.492-37		17
32	Principal	CLAUDELI MENDES	###.###.551-74		17
33	Principal	FRANCISCO GARCIA CRISTALDO	###.###.631-00		17
34	Principal	MIRIAM HISAMITSU	###.###.129-25		17
35	Principal	ROBSON LUIZ MEDINA CARVALHO	###.###.231-34		17
36	Principal	ROSIMEIRE SANABRIA DOS SANTOS	###.###.081-87		17
37	Principal	YAMBER DIKSON MONTENEGRO TOLEDO	###.###.131-34		17
38	Principal	ANA CRISTINA DA SILVA	###.###.291-00		17
39	Principal	CENY APARECIDA DUARTE	###.###.301-30		17
40	Principal	RENATA DA SILVA PAES	###.###.911-06		17

41	Principal	ROSINETE SOUZA INACIO	###.###.851-76	17
42	Principal	JAQUELINE AMANCIO INOUE	###.###.321-60	17
43	Principal	WILLIAN ARGUELHO WEISS	###.###.531-69	17
44	Principal	JESSICA SILVA MARQUES	###.###.891-88	17
45	Principal	SAMARA DE SOUZA COSTA ANDRADE	###.###.211-85	17
46	Principal	RENATA COSTA CORDEIRO	###.###.811-17	17
47	Principal	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	###.###.481-32	17
48	Principal	ISABEL DE OLIVEIRA HURTADO	###.###.841-32	17
49	Principal	AGRIPINA JOANA MEDINA PERALTA	###.###.331-51	17
50	Principal	SARAH LETICIA NERY DE SOUZA	###.###.821-04	17
51	Principal	ELIZANDRA PEREIRA ROCHA	###.###.381-75	17
52	Principal	ANDREZA GONDIM DE MORAES	###.###.331-83	17
53	Principal	DANIELI RIBAS CABRAL	###.###.621-81	17
54	Principal	ELIDYA MARCIA MOURA SILVA	###.###.371-04	17
55	Principal	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.761-50	17
56	Principal	VIVIANE DE MOURA RIBEIRO	###.###.998-96	17
57	Principal	MITHIELLY CRISTINA E SILVA MOLINA	###.###.281-39	17
58	Principal	BIANCA MANACA BOGADO	###.###.671-00	17
59	Principal	DIEGO OTAVIO DA CONCEICAO NOGUEIRA	###.###.281-82	17
60	Principal	KAROLINA VIANA COSTA	###.###.781-93	17
61	Principal	CLEYTON BATISTA SANTOS	###.###.391-00	17
62	Principal	EBONY MARIELY LOMBARDI FERREIRA	###.###.291-00	16
63	Principal	JESSICA CRISTINA RUBSTAMO SANTOS	###.###.861-28	15
64	Principal	DANIELLI DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	###.###.351-96	15
65	Principal	LOURDES MORENO RODRIGUES	###.###.801-82	15
66	Principal	LEONORA FERNANDES	###.###.831-87	15
67	Principal	MARIA DE FATIMA PEREIRA ZULEGER	###.###.451-68	15
68	Principal	MARIA ANTONIA VIANA DE SOUZA	###.###.471-00	15
69	Principal	MONALISA DA SILVA ENZ	###.###.351-79	15
70	Principal	BRENDA REGINA ANDRADE DA SILVA	###.###.391-39	15
71	Principal	STEFANE NASCIMENTO SANTOS	###.###.311-85	15
72	Principal	LARISSA CONTRERA FARIAS DE ARRUDA	###.###.261-97	15
73	Principal	KAMILA SANTOS ALMEIDA	###.###.991-00	15
74	Principal	IVETE BENITES AREVALO BALDONARI	###.###.111-20	15
75	Principal	JOAO JOSE ALVES	###.###.981-04	15
76	Principal	ELZA MADALENA CANDIA FARINHA	###.###.041-04	15
77	Principal	KARLA KAROLINE MADRUGA DE SOUZA	###.###.591-84	14
78	Principal	JOICE SANCHES DE SOUZA	###.###.161-86	14
79	Principal	ANA PAULA GARCIA	###.###.281-20	14
80	Principal	CAROLINE DE SOUZA MORAES	###.###.321-61	14
81	Principal	NATHANY THAIANY SILVERIO BITENCOURT SILVA	###.###.491-42	14
82	Principal	ARIANA CORREA BARBOSA	###.###.331-88	13

83	Principal	WERUSCHKA MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA LEITE	###.###.931-34	12
84	Principal	HERNANE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.721-68	12
85	Principal	GABRIEL PATROCINIO DONDONI ECHEVERRIA	###.###.191-78	12
86	Principal	MILENE ALVES GOMES	###.###.781-90	12
87	Principal	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS	###.###.651-93	11
88	Principal	MARCIA SUELLEN MARTINS	###.###.971-00	11
89	Principal	JULIANA VIEIRA DA SILVA	###.###.861-83	11
90	Principal	RENATA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	###.###.461-98	11
91	Principal	JOAO RAFAEL NUGOLI	###.###.831-96	11
92	Principal	WANDEYR DA SILVA SANTOS	###.###.871-00	11
93	Principal	LEANDRO SEBASTIAO LOPES	###.###.751-00	11
94	Principal	IVAN SILVA DOS SANTOS	###.###.701-30	11
95	Principal	SHELISTON FERNANDES GREGO	###.###.448-01	11
96	Principal	DAIANE PEREIRA LOPES	###.###.451-22	11
97	Principal	DAYANY SOUZA GONCALVES	###.###.851-84	11
98	Principal	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.851-65	11
99	Principal	ROSELY DIAS DA SILVA BEZERRA	###.###.261-04	11
100	Principal	JOSE ADRIANO DA SILVA LIMA	###.###.788-70	11

Campo Grande/MS 11, de março de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0016/2020/AGEMS que integra ao contrato corporativo n. 002/2020

Nº Cadastral: 13157

Processo Sad: 55/001.080/2019 Processo AGEMS 51.200955/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 016/2020 que integra o contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Clausula Nona - Do valor do Contrato de Adesão n. 016/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido. 2.1 O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze), pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023. 3.1 O valor do contrato de adesão nº 016/2020 de R\$ 240.204,00(duzentos e quarenta mil, duzentos e quatro reais), será repactuado para R\$ 269.028,36 (duzentos e sessenta e nove mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos, conforme Acordo/Convenção/ Dissidio Coletivo de trabalho pensada aos autos.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação: Programa de trabalho 0412200144890001 - contrato AGEMS, fonte de recurso 0240000000- recursos arrecadados, natureza de despesa 33903702

Amparo Legal: Art. 57 incisos II, art. 65 § 1º da Lei da lei Federal n. 8666/1993 e suas alterações, no Decreto estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: 12 (doze) meses pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura: 17/02/2022

Assinam: Carlos Alberto de Assis , Edio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPEN **Nº Cadastral: 11443**
Processo: 31/601.024/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ
Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 por 12 (doze) meses e acrescentar cláusulas para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021, alterando a Cláusula Décima Primeira do referido contrato.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O Quarto Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Data da Assinatura: 15/02/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/AGEPEN **Nº Cadastral: 7771**
Processo: 31/600.068/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e IMPRENSA NACIONAL
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de fevereiro de 2022 e término em 24 de fevereiro de 2023.
Data da Assinatura: 25/02/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marlei Vitorino da Silva

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0006/2021/AGEPEN
Nº Cadastral 14818
Processo: 31/950.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e ROUFE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do estabelecimento penal, no município de Nova Andradina, pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 14/02/2022.
Data da Assinatura: 14/02/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ERICK HENRIQUE ROCHA FELIX; RODOLFO AURELIO VIEIRA CANDIDO

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/AGEPEN **Nº Cadastral: 6921**
Processo: 31/601.356/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar o valor do contrato em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, decorrente do valor atual do salário mínimo vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 e da tarifa do transporte coletivo municipal/vale transporte em vigência, no Município de Grande, a partir de janeiro de 2022, conforme demonstrado na planilha de custos e demais documentos apresentados pelo CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE às fls., alterando a cláusula sexta do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Valor: R\$ 1.037.400,00 (hum milhão e trinta e sete mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/03/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Nereu Alves Rios

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0167/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 15951**

Processo: 57/005.047/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n. 0167/2021
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 98.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 0167/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de **08/03/2022 a 05/06/2022**
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 167/2021
Data da Assinatura: 07/03/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIA FURTUNATO CORREIA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato Nº 0076/2021/AGRAER****Nº Cadastral 16950**

Processo: 71/049.940/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) tratores tipo pá carregadeira de rodas, item 003, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e na Proposta de preços, anexos do Edital, contante no processo licitatório nº 55/000.672/2020.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 7.542.892,20 (sete milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Estadual n. 1627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019
Do Prazo: Será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 07/03/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Mario Alves de Oliveira Junior

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022**

Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n. 043 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: ADRIANA VICENTE SUKEYOSI, CPF: 017.347.631-75.

Função: Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil centos e vinte um reais e trinta e oito centavos)

Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: JACKELINE LEANDRO DUBLIM, CPF: 054.116.041-92.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: MAIARA SOUZA CAVALHEIRO TALAVERA, CPF: 028.114.391-96.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: LUCILENE DE OLIVEIRA CABALLERO, CPF: 010.445.811-90.

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta e sete centavos)
Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/001.657/2022.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: TAKEO SARATE SENNO, CPF: 062.189.121-59.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: SUZANA TCHATCHA BORGES, CPF: 029.433.231-60.

Função: Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.121,38 (dois mil centos e vinte um reais e trinta e oito centavos)

Período: 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Zootecnia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor

Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES, CPF: 253.702.618-73

Função: Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária.

Valor Bruto: R\$ 5.462,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta dois reais e cinquenta e sete centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 09, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1º, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** os beneficiários abaixo do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), por não terem apresentado defesa e/ou recurso no prazo legal, terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação da dívida referente aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Associação Kaapuã – Município de Sidrolândia – MS.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Motivo
Renildo da Silva Nogueira	501.***.***-15	71/600716/2020	50	Não apresentou recurso

Associação Beira do Serrote – Município de Rio Brillante – MS.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Motivo
Neide Augusto do Nascimento	582.***.***-04	71/041599/2021	21	Não apresentou defesa

Associação Getúlio Vargas – Município de Rio Brillante – MS.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Motivo
Sebastião Candido	236.***.***-04	71/040433/2021	07	Não apresentou defesa

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 85 de 10 de março de 2022

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Carlos Eduardo da Cruz Ferreira	6096	430

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 081, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3418
2. Nº do registro MAPA: 32721
3. Requerente: CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ZORVEC ENCANTIA
5. Ingrediente ativo: OXATIPIPROLINA; FAMOXADONA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 082, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3419
2. Nº do registro MAPA: 32421
3. Requerente: CROPChem LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MARAGATO 500 EC
5. Ingrediente ativo: PROPICONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Contrato Nº 17406/2022/IAGRO

Nº Cadastral 17406

Processo: 71/001.721/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Maria Raymunda Ribeiro Takahashi e Armando Takahashi.

Objeto: Locação de um imóvel, sito à Av. Gabriel de Oliveira, n. 1239, Centro, no município de Juti/MS, CEP.: 79.955-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no **Parecer Técnico n. 34/2022**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 024000000; Natureza da Despesa 33903615.

Valor: O valor global deste contrato R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)**.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2022 e com término em 07 de março de 2023.**

Data da Assinatura: 04/03/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Maria Raymunda Ribeiro Takahashi e Armando Takahashi.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Revoga dispositivos da Portaria DETRAN "N" n. 08, de 11 de agosto de 2017."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a CI 367/DICOV/DETRAN/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam-se o inciso IV e o § 1º do art. 1º da Portaria DETRAN "N" n. 08, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2046, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Torna-se sem efeito as Portarias "T" DETRAN/MS, por esta mencionadas e dá outras providências. "

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos processos de suspensão, deste Departamento, e o que dispõe

o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna-se sem efeito as Portarias "T" DETRAN/MS, no que concerne aos condutores abaixo mencionados:

Processo	Nome	Portaria "T"	DATA DA PUBLICAÇÃO
015831/2020	ROBSON SQUINCALI	1856	24/09/2021
015230/2020	ROBSON FABIANO DE SOUZA	1978	14/12/2021
013360/2020	JULIO SANTANA DOS SANTOS	1843	24/09/2021
011757/2020	TALLYS HENRIQUE FRASSON BETOLI	1496	23/09/2020
010826/2020	VANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	1490	25/08/2020
010233/2020	KEILA GONCALVES MOTA	1824	24/09/2021
007716/2020	LUCIMAR BORGES PEREIRA	1390	29/04/2020
003687/2020	LUCAS AKIRA SAEDA	1383	28/04/2020
009154/2020	KEILA GONCALVES MOTA	1822	24/09/2021
009121/2020	JOSE ROBERTO DIAS	1821	24/09/2021
008458/2020	LUCIANO ROMERO DE OLIVEIRA	1819	24/09/2021
008042/2020	CINTHIA PEREIRA DE ALEMAO	1377	27/04/2020
005264/2020	CLAUDIO HENRIQUE FIALHO CANALE	1391	29/04/2020
005146/2020	GESLAINE PEREZ MAQUERTE	1760	10/09/2021
006665/2020	KATIA SILENE DE MELLO	1387	28/04/2020
006603/2020	SANDERSON PAULI	1807	24/09/2021
005714/2020	JOCELITO MIRANDA FREITAS	1381	28/04/2020
005414/2020	ADELSSOM RIBEIRO ASSUNCAO	1761	10/09/2021
004327/2020	FABIO DIAS HORTA	1965	14/12/2021
003072/2020	JOAO GABRIEL PERDOMO FERNANDES	1962	14/12/2021
001118/2020	ALBERTO SERGIO CAPUCI	1385	28/04/2020
000533/2020	FABRICIO INACIO RODRIGUES	1388	29/04/2020
020932/2019	WANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	1370	27/04/2020
018594/2019	FABIO JOSE DA SILVA	1953	14/12/2021
012600/2019	ROSANA ESPINDOLA TOGNINI	1698	02/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE-EM EXERCICIO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2047, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/034658/2021, PAD n. 1/2021 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e Resolução 358/2010 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência ao Sr.ª GISELE DA SILVA CHAVES, CPF Nº 023.360.641-62, Diretora Geral do CFC EXCELÊNCIA, do município de Campo Grande, credenciada junto a este DETRAN-MS, por infringência ao disposto no anexo X da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE- EM EXERCICIO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2048, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/034658/2021, PAD n. 1/2021 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e Resolução 358/2010 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência ao Sr.ª MARIA APARECIDA CARDOSO MARTINS, CPF Nº 847.480.951-72, Diretora de Ensino do CFC EXCELÊNCIA, do município de Campo Grande, credenciada junto a este DETRAN-MS, por infringência ao disposto no anexo X da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 243/21/DETRAN-MS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 243/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.

I – PREÂMBULO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN-MS, entidade autárquica, criada pela Lei nº 537 de 06/05/85, CNPJ/MF: 01.560929/0001-38, com sede na Rodovia MS 80, Km 10, saída para Rochedo, nesta Capital, neste ato representado, conforme disposto no Decreto n.º 3.415 de 27.12.85, pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 055399638 – SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 138.364.121-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Junho, n. 773, Apto. 21, Edifício Amsterdam, Centro, Campo Grande/MS, designado por meio do Decreto "P" N. 277, de 6 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.109, de 09/03/2020, p. 98, a seguir denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa PROCONDUTOR Tecnologia de trânsito e Serviços S.A, CNPJ 13.499.747/0001-88, com sede na Avenida das nações Unidas, n] 14.261, Bila Gertrudes, São paulo – SP, CEP 04794- 000, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

II – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Diretor Presidente, exarada em despacho constante no Processo nº 31/702707/2020.

III – FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

IV – ADITAMENTO:

Ao Termo de Credenciamento Detran-MS nº 243, de 02 de fevereiro de 2021,

ADITA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO:

1. Adita-se o artigo 1º do Credenciamento, conforme abaixo:

1.1. Da alteração da denominação da Credenciada para: Aprocondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S.A;

1.2. Da alteração de endereço para: Avenida das Nações Unidas, 14.261, 17º andar, Ala B, Conjunto B 17, Sala E, Bairro Vila Gertrudes, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÕES:

3. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do presente Credenciamento que não contrariam o Termo Aditivo.

CONCORDAM:

E, por estarem assim concordes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, os representantes das partes e das testemunhas a tudo presente.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 19/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/082101/2021	AMARILDO FERREIRA OLIVEIRA	PROVIDO
31/065289/2021	APARICIO FERREIRA VILELA	PROVIDO
31/082815/2021	AURICE ARGERI BIASOLI	PROVIDO
31/082758/2021	AURICE ARGERI BIASOLI	PROVIDO
31/083706/2021	CARLO MAGNO RIBEIRO FERREIRA	PROVIDO
31/018297/2021	CLEUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROVIDO
31/007517/2022	DANILO ALVES LEITE	PROVIDO
31/082662/2021	ELOISA HELENA CASTILHO NUNES MATOS	PROVIDO
31/081795/2021	ELQUIER MATOS DO NASCIMENTO	PROVIDO
31/082749/2021	EXPEDITO DE JESUS MOITINHO NETO	PROVIDO
31/085930/2021	FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO	PROVIDO
31/083233/2021	GUILHERME REGALO ROSA DOS SANTOS	PROVIDO
31/007526/2022	JOSE VAGNER CORREA	PROVIDO
31/007489/2022	KATIA ARAGAO VIEGAS	PROVIDO
31/007521/2022	MARCEL PIERRE MATOSO BARBOSA	PROVIDO
31/006481/2021	MARISVANIA BARROS MAIDANO	PROVIDO
31/085951/2021	NELSON ROQUE DA SILVA JUNIOR	PROVIDO
31/080874/2021	RAFAEL NANTES DE OLIVEIRA	PROVIDO
31/082756/2021	RICARDO EDUARDO MIGUEL VERSOZA	PROVIDO
31/053004/2021	RONALDO DINIZ DA SILVA	PROVIDO
31/021930/2021	RUBIA KATILINE DOS SANTOS MONSON	PROVIDO
31/083612/2021	THIAGO EMMANOEL DA CUNHA	PROVIDO
31/084681/2021	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Extrato do Contrato N° 17212/2022/DETRAN**N° Cadastral 17212**

Processo: 31/061.502/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, testeiras e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 002/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 6.641.735,28 (seis milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/03/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMÉNEZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1047, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassaçãocancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010868/2020		
Condutor:	ANA PAULA BATISTA		
Registro/PGU:	04163594803	CNH:	1358777476
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010315/2020		
Condutor:	ALEX EDUARDO TINTINO		
Registro/PGU:	03317562296	CNH:	2004410055
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010354/2020		
Condutor:	GILSON MACIEL		
Registro/PGU:	01884421023	CNH:	1414708772
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010367/2020		
Condutor:	DANIELA LOPES RICCI		
Registro/PGU:	01430412115	CNH:	1164480599
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010371/2020		
Condutor:	NEIDE NASCIMENTO MARTINS		
Registro/PGU:	04203833108	CNH:	1540860119
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010448/2020		
Condutor:	CRISVALDO JAMES ARRUDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04128988906	CNH:	1652211202
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010452/2020		
Condutor:	FERNANDES APARECIDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	01681565209	CNH:	1554948130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010453/2020		
Condutor:	VERA LECHNER DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04891392800	CNH:	979288568
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010495/2020		
Condutor:	FRANCISCO ASSIS DA SILVA		
Registro/PGU:	02279880205	CNH:	1555074135
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010529/2020		
Condutor:	WARLLESON CEZAR SILVA SANCHES		
Registro/PGU:	04924544138	CNH:	1745082406
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010539/2020		
Condutor:	EDNO DOS SANTOS CRUZ		
Registro/PGU:	05141573241	CNH:	1089424930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010541/2020		
Condutor:	JOELSON FERNANDES SANCHES		
Registro/PGU:	05205507144	CNH:	1240314296
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010549/2020		

Condutor:	DONIZETE RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	00975740930	CNH:	1087118680
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010186/2020		
Condutor:	MARNI JOVANI CALIARI		
Registro/PGU:	01871345022	CNH:	1357488276
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010222/2020		
Condutor:	MARCIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04825393604	CNH:	1012784888
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010293/2020		
Condutor:	FERNANDO HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01659417704	CNH:	1413058790
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010304/2020		
Condutor:	MANOEL TEIXEIRA NETO		
Registro/PGU:	04759067015	CNH:	1086059260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010321/2020		
Condutor:	TACIANA TELEXEIRA LEMES CARDOSO		
Registro/PGU:	02284373168	CNH:	1477001341
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010406/2020		
Condutor:	CARLOS RONALDO CANDIA		
Registro/PGU:	02037643784	CNH:	1539195240
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010419/2020		
Condutor:	CLEONILDA GREGORIO		
Registro/PGU:	04454063468	CNH:	1747262734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	010474/2020		
Condutor:	FRANCO BARBOSA DE FREITAS		
Registro/PGU:	02904824790	CNH:	1835310941

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010475/2020		
Condutor:	KELLY CRISTINA VALADARES DE SOUSA		
Registro/PGU:	05416990244	CNH:	1013457419
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010479/2020		
Condutor:	IDEMUR MONTANARI		
Registro/PGU:	00577054259	CNH:	1923167759
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010578/2020		
Condutor:	DANIEL RODRIGUES MANZATO		
Registro/PGU:	06487366366	CNH:	1356382749
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010056/2020		
Condutor:	ANTONIO SEVERO QUEIROZ MARTINS		
Registro/PGU:	00271094207	CNH:	1919663891
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010062/2020		
Condutor:	MARILENE VANDERLEI DOS SANTOS MOREIRA		
Registro/PGU:	05174526590	CNH:	1240293432
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	010063/2020		
Condutor:	HALLEY NEVES DUTRA		
Registro/PGU:	01644976105	CNH:	1090408954
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010454/2020		
Condutor:	JOAQUIM APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00907744705	CNH:	1556591439
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010522/2020		
Condutor:	NILTON PIRES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	00135435968	CNH:	1414029870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010535/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1049, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOSE CARLOS DA LUZ		
Registro/PGU:	04775764608	CNH:	1015697257
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010225/2020		
Condutor:	MARCELO RODRIGUES SALAZAR		
Registro/PGU:	01127556764	CNH:	1654443524
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010240/2020		
Condutor:	RODRIGO MARCELO SCHULTZ		
Registro/PGU:	02017856285	CNH:	1553570462
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010247/2020		
Condutor:	VANESSA LINZMEIER SILVA		
Registro/PGU:	01554883127	CNH:	623919167
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010403/2020		
Condutor:	MARIZETE BISPO CABRAL		

Registro/PGU:	03333118137	CNH:	1837129389
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010431/2020		
Condutor:	CAIO CESAR APOLINARIO		
Registro/PGU:	06413691185	CNH:	1652405628
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010100/2020		
Condutor:	MARCELO CEZAR VICENTE		
Registro/PGU:	00115735191	CNH:	864695875
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010101/2020		
Condutor:	FRANCISCO ISANPAR		
Registro/PGU:	00190217751	CNH:	1540474311
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010121/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010135/2020		
Condutor:	DOMINGOS VIZACARO JUNIOR		
Registro/PGU:	01960114787	CNH:	1649891971
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010178/2020		
Condutor:	SIDNEY MORAIS DE ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	03370823657	CNH:	1751766950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010188/2020		
Condutor:	ADEMIR DE OLIVEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	03412969523	CNH:	1647853929
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010190/2020		
Condutor:	VANESSA LOPES BRANDAO KRAKHECKE		
Registro/PGU:	00082376700	CNH:	1087456453
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010194/2020		
Condutor:	OZEAS VICENTE DE AMORIM		
Registro/PGU:	04639248964	CNH:	1238865899
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010216/2020		
Condutor:	OLMIRO VARGAS BIBERG JUNIOR		
Registro/PGU:	00326958976	CNH:	1413026991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010170/2020		
Condutor:	ROBERTO GARCIA ALVES		
Registro/PGU:	01573890380	CNH:	860137897
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010183/2020		
Condutor:	CLEVISON DA ROSA CHAGAS		
Registro/PGU:	02492965511	CNH:	1087084231
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010202/2020		
Condutor:	GISLEI CANDIDA DE BRITO		
Registro/PGU:	03685946898	CNH:	1540767526
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010282/2020		
Condutor:	FRANCIS CARLO BORGE DA SILVA		
Registro/PGU:	01445794604	CNH:	1087407210
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010328/2020		
Condutor:	ORLI ANTONIO DE MORAES SOBRINHO		
Registro/PGU:	02460381857	CNH:	1412550572
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010333/2020		
Condutor:	SEBASTIAO TASSI		
Registro/PGU:	03405865931	CNH:	1747165100
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010334/2020		

Condutor:	ERICA APARECIDA CORCETTI		
Registro/PGU:	01752926309	CNH:	1356366918
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010375/2020		
Condutor:	ROGERIO TRELHA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06063796232	CNH:	1836824010
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010422/2020		
Condutor:	DANILO SANCHES DANTAS		
Registro/PGU:	01756770679	CNH:	1012828888
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010425/2020		
Condutor:	JOEL CASALI		
Registro/PGU:	01722557519	CNH:	1237121683
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010462/2020		
Condutor:	MARCELO FERNANDES BARBOSA		
Registro/PGU:	02455591931	CNH:	1835125317
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010576/2020		
Condutor:	RUBENS GONCALVES DE OLIVEIRA NETO		
Registro/PGU:	03158799094	CNH:	1747204077
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010600/2020		
Condutor:	GIOVANA DIAS ZAMPIERI DE OMENA		
Registro/PGU:	01624321030	CNH:	1165548560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010644/2020		
Condutor:	LUCIANA ROBERTA DE ARAUJO GUIMARAES		
Registro/PGU:	02664315510	CNH:	1649942782
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010705/2020		
Condutor:	ADRIANO SILVA CHARAO BEZERRA		
Registro/PGU:	03689468551	CNH:	1478677568

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010832/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1051, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ELIANE ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	03969338077	CNH:	1357534063
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010768/2020		
Condutor:	JOAO VITOR FERNANDES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06947105084	CNH:	1747000402
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010057/2020		
Condutor:	MARCELO VICTOR CHUTTI		
Registro/PGU:	06547334723	CNH:	1745190206
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010074/2020		
Condutor:	ALCIDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04910262983	CNH:	1010621370
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010082/2020		

Condutor:	AMARANTE ANTUNES MOLINA		
Registro/PGU:	03024341718	CNH:	1833826749
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010086/2020		
Condutor:	AGENILDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04318368137	CNH:	1647769411
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010089/2020		
Condutor:	LUANA MAYARA SANTOS DA SILVA PASSARIN		
Registro/PGU:	06403811514	CNH:	1553121837
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010091/2020		
Condutor:	AURELIO CECHINEL RODRIGUES		
Registro/PGU:	04509762208	CNH:	1649872429
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010359/2020		
Condutor:	RODRIGO AGUILAR SANTOS		
Registro/PGU:	03092970680	CNH:	1923429467
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010363/2020		
Condutor:	MURILO DE LIMA ALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	01478863530	CNH:	1652640909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010412/2020		
Condutor:	GILBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	04331092632	CNH:	804348849
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010436/2020		
Condutor:	EDVAR VILALBA		
Registro/PGU:	02584246526	CNH:	1750573166
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010442/2020		
Condutor:	LUCILVIO SANCHES VASQUES		
Registro/PGU:	02609805572	CNH:	1553571544

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010444/2020		
Condutor:	JULIANO SOARES DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	03455472383	CNH:	1652338023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010456/2020		
Condutor:	JULIANE ARGUELHO ROJAS		
Registro/PGU:	04056341858	CNH:	1013309000
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010465/2020		
Condutor:	ELIUS CAMARGO FERREIRA		
Registro/PGU:	04377024674	CNH:	1647728620
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010564/2020		
Condutor:	FERNANDO MAGNO FLORES		
Registro/PGU:	00115357802	CNH:	1475783917
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010569/2020		
Condutor:	JAKSON ZIANI		
Registro/PGU:	02144026635	CNH:	1237197758
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010638/2020		
Condutor:	PEDRO IVONIR PANA BOGADO		
Registro/PGU:	03658944600	CNH:	1540898801
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010651/2020		
Condutor:	FABIO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01499206346	CNH:	1748979706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010489/2020		
Condutor:	LAURI DO COUTO		
Registro/PGU:	00392724287	CNH:	1478004550
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010516/2020		
Condutor:	OCLECIO ASSUNCAO JUNIOR		
Registro/PGU:	01454245720	CNH:	1749164818
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010524/2020		
Condutor:	JACKSON DIAS MARQUES		
Registro/PGU:	02300317881	CNH:	1356418260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010609/2020		
Condutor:	FABIO GARCETE		
Registro/PGU:	04949188327	CNH:	980413538
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010610/2020		
Condutor:	VERONICE SILVA BARBOSA		
Registro/PGU:	02446510551	CNH:	1751715011
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010611/2020		
Condutor:	PAULO HENRIQUE HANS		
Registro/PGU:	01687589524	CNH:	1358645916
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010632/2020		
Condutor:	DANIEL MIOTTO		
Registro/PGU:	02596463767	CNH:	1476884870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010657/2020		
Condutor:	MICAEL BRUNO CLAUDINO SANTOS		
Registro/PGU:	03273893398	CNH:	1010576079
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010752/2020		
Condutor:	ANTONIO EDSON NUNES DE SOUSA		
Registro/PGU:	03828046020	CNH:	1090180594
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010795/2020		

Condutor:	ERIC CORDEIRO DE SOUZA		
Registro/PGU:	03508869907	CNH:	1832591081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010857/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1052, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	FELIPE TORQUATO DE JESUS		
Registro/PGU:	06865786315	CNH:	1654443533
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010118/2020		
Condutor:	MARCELO MARQUES		
Registro/PGU:	00933852374	CNH:	1015792728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010123/2020		
Condutor:	EDSON CAVALARI		
Registro/PGU:	01933917362	CNH:	1654360539
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010124/2020		
Condutor:	LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA		
Registro/PGU:	02047836842	CNH:	1652480437
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010167/2020		
Condutor:	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00585575497	CNH:	1751761734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010168/2020		
Condutor:	CRISTINA RISSI PIENEGONDA		
Registro/PGU:	03193207909	CNH:	1749127243
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010169/2020		
Condutor:	WILMAR CHAPARRO GOMES		
Registro/PGU:	00561675210	CNH:	1010569350
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010201/2020		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS PAPI		
Registro/PGU:	02093220555	CNH:	1011730931
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010231/2020		
Condutor:	FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ		
Registro/PGU:	02861780228	CNH:	1476894953
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010269/2020		
Condutor:	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	00200774507	CNH:	905048550
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010374/2020		
Condutor:	GENILDO TAVARES		
Registro/PGU:	04718936638	CNH:	1923187925
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	010059/2020		
Condutor:	SILVIO MACEDO SCHIMIDT		
Registro/PGU:	00316812968	CNH:	1649852683
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010218/2020		

Condutor:	ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03946291352	CNH:	1296607979
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010244/2020		
Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	03072624810	CNH:	1650159042
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010707/2020		
Condutor:	HUDERSON DA SILVA PERRUPATO		
Registro/PGU:	02438444400	CNH:	460011870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010717/2020		
Condutor:	EDEZIO SOARES LINO		
Registro/PGU:	03761065871	CNH:	1650009406
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010731/2020		
Condutor:	CLEUSON BARROS AMORIM		
Registro/PGU:	02148340901	CNH:	1747177374
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010772/2020		
Condutor:	MARIEL DA MOTA		
Registro/PGU:	04509915731	CNH:	1015594764
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010796/2020		
Condutor:	FLORIANA SANCHES LESMO GAMA		
Registro/PGU:	04720021240	CNH:	1924333218
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010812/2020		
Condutor:	FRANCIS ARECO TORRES		
Registro/PGU:	03100977250	CNH:	1835302509
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010816/2020		
Condutor:	WESLEY CONCEICAO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06903240701	CNH:	1654453195

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010873/2020		
Condutor:	GERMANO CORREA FAUSTINO MARCELO		
Registro/PGU:	04179309137	CNH:	1833377399
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010540/2020		
Condutor:	LUCELIA OLIVEIRA LOPES		
Registro/PGU:	04072422336	CNH:	1647604970
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010547/2020		
Condutor:	DOMINGOS NORONHA MARINS		
Registro/PGU:	04165583840	CNH:	1749160362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010567/2020		
Condutor:	ELIANDRO FAORO		
Registro/PGU:	03033497159	CNH:	1831516327
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010571/2020		
Condutor:	MORENA SOMMA		
Registro/PGU:	01586617966	CNH:	1238231437
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010627/2020		
Condutor:	VAGNER DENILSO BORGES		
Registro/PGU:	02791283741	CNH:	529856315
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010652/2020		
Condutor:	JOSE MARIA BONILHA		
Registro/PGU:	01044232402	CNH:	1750658618
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010659/2020		
Condutor:	SIDNO OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	01701018816	CNH:	1294952890
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010674/2020		
Condutor:	LUCAS BRANDAO VIEGAS DE FREITAS		
Registro/PGU:	03009377500	CNH:	1654553881
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010774/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetrans.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1053, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALYNNE CHAVES DAVALOS SIMAS		
Registro/PGU:	04595765374	CNH:	1919959113
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010779/2020		
Condutor:	LEANDRO SILVA DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	02972777626	CNH:	1749101018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010811/2020		
Condutor:	LAIS RODRIGUES DO VALLE		
Registro/PGU:	03890307509	CNH:	1357488487
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010820/2020		
Condutor:	MURILLO JOSUE MALLMANN BREMM		

Registro/PGU:	03275744000	CNH:	1291274775
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010833/2020		
Condutor:	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05731155647	CNH:	1540424216
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010860/2020		
Condutor:	ADRIANA CRISTINA MARTINS		
Registro/PGU:	06543151667	CNH:	1412492721
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010885/2020		
Condutor:	JUCICLEIA VILELA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01651124157	CNH:	1478565880
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010391/2020		
Condutor:	EVERTHON RAVAGLIA CUANDU		
Registro/PGU:	03321204908	CNH:	1835174083
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010457/2020		
Condutor:	VALDIR MARTINS PINTO		
Registro/PGU:	05291858114	CNH:	623829241
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010484/2020		
Condutor:	SIDNEY FREITAS		
Registro/PGU:	04265572751	CNH:	977209980
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010503/2020		
Condutor:	SIMEIA MARTINS ROSA		
Registro/PGU:	04694708500	CNH:	1832583098
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010554/2020		
Condutor:	EVANDRO ALAN DA SILVA		
Registro/PGU:	03543074610	CNH:	910021521
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010733/2020		
Condutor:	DJALMA SANCHES NAVARRO JUNIOR		
Registro/PGU:	02414091552	CNH:	1414686451
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010777/2020		
Condutor:	EDER AMARAL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01552771907	CNH:	1358633578
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010316/2020		
Condutor:	LUIZ HENRIQUE CONCEICAO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03131541112	CNH:	1919993846
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010368/2020		
Condutor:	AGNALDO DA SILVA PEDRO		
Registro/PGU:	02845049741	CNH:	740887171
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010373/2020		
Condutor:	EVANGELISTA LEMES DO PRADO NETO		
Registro/PGU:	03902795965	CNH:	1412470520
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010415/2020		
Condutor:	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03617317709	CNH:	1748932727
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010439/2020		
Condutor:	WAGNER BELARMINO MARQUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04154371919	CNH:	1650051078
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010487/2020		
Condutor:	JULIANE ALMEIDA VIVEROS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01390417503	CNH:	1240303570
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010545/2020		

Condutor:	RICARDO DA SILVA NABARRO		
Registro/PGU:	02307512229	CNH:	1556534760
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010559/2020		
Condutor:	ELVIS DAILSON BONFIM INACIO		
Registro/PGU:	02102894340	CNH:	1292516794
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010561/2020		
Condutor:	PRICILA MARIANO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03254642738	CNH:	1922393065
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010598/2020		
Condutor:	RUBENS WAGNER SCHERER		
Registro/PGU:	03844987552	CNH:	1647815539
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010455/2020		
Condutor:	CRISTIANE MAURILHO DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	04798838233	CNH:	910123639
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010523/2020		
Condutor:	EDIMAR DA SILVA		
Registro/PGU:	06228748052	CNH:	1165443566
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010548/2020		
Condutor:	CLAUDINEI CONCEICAO DA SILVA		
Registro/PGU:	03891527360	CNH:	1750590280
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010588/2020		
Condutor:	CARLOS ALBERTO BEZERRA FILHO		
Registro/PGU:	02351596101	CNH:	1358769904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010647/2020		
Condutor:	JHONNATHAN DE OLIVEIRA MACEDO		
Registro/PGU:	05100373201	CNH:	1162286840

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010729/2020		
Condutor:	CLOVIS DIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	02598447221	CNH:	1552925689
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010730/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1054, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CLAUDIO DE LIMA PEDROGA		
Registro/PGU:	03634358480	CNH:	1924335344
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010748/2020		
Condutor:	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03750364862	CNH:	1647707353
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010754/2020		
Condutor:	MARINA DA SILVA CARDILLO ZANATTA		
Registro/PGU:	04326569190	CNH:	1553590639
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010778/2020		

Condutor:	JAIMIR DA SILVA FERREIRA		
Registro/PGU:	04155563500	CNH:	862491237
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010797/2020		
Condutor:	MARCOS AFONSO RECALDE DA ROCHA		
Registro/PGU:	04366789797	CNH:	1833791740
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010805/2020		
Condutor:	ELAINE ANTUNES PINHEIRO		
Registro/PGU:	04255612224	CNH:	1553037512
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010850/2020		
Condutor:	DANUSIA MARTINEZ		
Registro/PGU:	05059812770	CNH:	1087142816
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010858/2020		
Condutor:	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	04600745477	CNH:	1747002162
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010862/2020		
Condutor:	LUCAS SOLER SALATINO		
Registro/PGU:	06827591683	CNH:	1745207723
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010092/2020		
Condutor:	JOSE ROBERTO XENXEN DE MOURA		
Registro/PGU:	03322691657	CNH:	1922358516
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010819/2020		
Condutor:	EDUARDO DE ABREU TEIXEIRA		
Registro/PGU:	03570049439	CNH:	1413945015
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010828/2020		
Condutor:	AGNALDO FLORENCIANO		
Registro/PGU:	00057524993	CNH:	1162322040

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010871/2020		
Condutor:	VALDEIR CARVALHO		
Registro/PGU:	03179345318	CNH:	1747307477
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010673/2020		
Condutor:	FABIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERREIRA		
Registro/PGU:	06243128396	CNH:	1833806251
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010783/2020		
Condutor:	LICIO GONCALVES DE CASTRO FILHO		
Registro/PGU:	03590510597	CNH:	1086021292
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010851/2020		
Condutor:	EDILSON DA SILVA LOUZADA		
Registro/PGU:	01744642203	CNH:	1291295271
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010142/2020		
Condutor:	HUDSON BISPO DA SILVA		
Registro/PGU:	05246036639	CNH:	2004409505
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010176/2020		
Condutor:	GRAZIELA DE FATIMA POTRICH		
Registro/PGU:	01935915533	CNH:	1293336972
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010204/2020		
Condutor:	PAULO HENRIQUE PEREIRA LIMA		
Registro/PGU:	00207897560	CNH:	1554938377
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010214/2020		
Condutor:	AIRTON DA COSTA BARROS JUNIOR		
Registro/PGU:	01353385763	CNH:	1552963107
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010239/2020		
Condutor:	NACIB SAID QUEIROZ DE BRITTO		
Registro/PGU:	01229804530	CNH:	1357381044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010278/2020		
Condutor:	MARIA CAROLINA ROOS		
Registro/PGU:	01324877732	CNH:	1090383003
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010377/2020		
Condutor:	MARCO DA SILVA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	05091512604	CNH:	1015697430
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010393/2020		
Condutor:	EDENILSON KLEM		
Registro/PGU:	00109259052	CNH:	1556421278
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010464/2020		
Condutor:	ANDERSON CASTELO DA SILVA		
Registro/PGU:	05138864107	CNH:	1293319592
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010557/2020		
Condutor:	GILSON GOMES DE MORAES		
Registro/PGU:	04385123873	CNH:	805420752
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010866/2020		
Condutor:	REGINALDO DE MELO		
Registro/PGU:	03280932476	CNH:	5088775
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010882/2020		
Condutor:	JOELSON ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	04815261926	CNH:	1165520548
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010887/2020		

Condutor:	DANUSIA MARTINEZ		
Registro/PGU:	05059812770	CNH:	1087142816
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010070/2020		
Condutor:	PEDRO BACKENDORF		
Registro/PGU:	01130715201	CNH:	1012823332
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010079/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1055, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	REGINALDO RAMOS DE JESUS		
Registro/PGU:	03065853392	CNH:	979062792
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010162/2020		
Condutor:	JOSE ELIAS JUNIOR		
Registro/PGU:	02286520900	CNH:	1239958042
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010180/2020		
Condutor:	ANDERSON ALMEIDA SARAIVA		
Registro/PGU:	03706468984	CNH:	1556663626
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010227/2020		
Condutor:	EVANDRO DIAS PINHEIRO		
Registro/PGU:	03898340441	CNH:	1237180460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010270/2020		
Condutor:	DIXIE CAROLINA CROSKY		
Registro/PGU:	02073800283	CNH:	1475568270
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010308/2020		
Condutor:	CLEBER VIEIRA VASCONCELOS		
Registro/PGU:	03997636788	CNH:	1357465780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010402/2020		
Condutor:	ALEXANDRO SOUZA QUEIROZ		
Registro/PGU:	02431809845	CNH:	1476953107
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010725/2020		
Condutor:	ANDRE PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	01687882942	CNH:	1647744001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010746/2020		
Condutor:	ROD DE PAULA BARBOZA ROCHA		
Registro/PGU:	02584239119	CNH:	1236101460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010749/2020		
Condutor:	FABIANA BUTHEVICIUS BARBOSA		
Registro/PGU:	02229824230	CNH:	1647836594
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010835/2020		
Condutor:	MARIA LUIZA DARIO PELLE		
Registro/PGU:	02618355536	CNH:	1919717443
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010574/2020		

Condutor:	VANGLEI SOARES MENDES		
Registro/PGU:	03206399705	CNH:	1744990455
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010584/2020		
Condutor:	ALEXANDRO MORAES ARCANJO		
Registro/PGU:	02634269309	CNH:	1237652323
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010593/2020		
Condutor:	AUREO MOREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04483879183	CNH:	1650010854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010607/2020		
Condutor:	ARACELY XAVIER DE ROSA		
Registro/PGU:	05000824095	CNH:	1924402554
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010608/2020		
Condutor:	VALDINEIA SERIACO DA SILVA		
Registro/PGU:	05977501154	CNH:	1478556119
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010698/2020		
Condutor:	JAMES WILLY ROBATINI		
Registro/PGU:	03401542275	CNH:	1647614055
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010699/2020		
Condutor:	SANDRA JACINTO BERTUNE		
Registro/PGU:	02358744236	CNH:	1556723291
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010716/2020		
Condutor:	VANESSA MOREIRA DE ARAUJO FREIRE		
Registro/PGU:	02092694308	CNH:	1412986026
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010765/2020		
Condutor:	ALCIDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04910262983	CNH:	1010621370

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010859/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010876/2020		
Condutor:	GILMAR MARCELINO FRANCO		
Registro/PGU:	00113171008	CNH:	1555045562
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010141/2020		
Condutor:	AGNALDO FLORENCIANO		
Registro/PGU:	00057524993	CNH:	1162322040
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010145/2020		
Condutor:	WESLEY CONCEICAO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06903240701	CNH:	1654453195
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010149/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010158/2020		
Condutor:	ELZIO ROBERTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00442995697	CNH:	689542563
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010164/2020		
Condutor:	OLACIR LUCIO CARNIEL		
Registro/PGU:	00082369736	CNH:	804337151
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010200/2020		
Condutor:	FRANCISCO CABRIOTE PAIVA		
Registro/PGU:	03776949028	CNH:	1553054398
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010294/2020		
Condutor:	CLAUDIA RUIZ PEREIRA		
Registro/PGU:	03329335230	CNH:	1089440642
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010295/2020		
Condutor:	SILVIA LETICIA RAMIRES		
Registro/PGU:	04129900883	CNH:	809232849
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010323/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1056, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DIEGO TIEPPO ROSSI		
Registro/PGU:	02096906822	CNH:	1554954913
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010350/2020		
Condutor:	ANTONIO THIAGO BORGES		
Registro/PGU:	01464662618	CNH:	1539100229
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010411/2020		
Condutor:	OSWALDO ROSSANI FILHO		

Registro/PGU:	01785983644	CNH:	1652481537
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010426/2020		
Condutor:	JOELSON ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	04815261926	CNH:	1165520548
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010428/2020		
Condutor:	WALMIR DA SILVA		
Registro/PGU:	04789851256	CNH:	362355052
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010538/2020		
Condutor:	DEMETRIUS ISMAEL E SILVEIRA		
Registro/PGU:	01516299443	CNH:	1163736577
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010558/2020		
Condutor:	VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITZ		
Registro/PGU:	02916751508	CNH:	1652463304
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010585/2020		
Condutor:	ADEILDO CANDIDO		
Registro/PGU:	02291282594	CNH:	1556739021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010591/2020		
Condutor:	JOANA IVONE ABREU DE MELLO		
Registro/PGU:	00020587371	CNH:	1238096907
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010649/2020		
Condutor:	CARLOS FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	04522519538	CNH:	1414728188
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010700/2020		
Condutor:	HUDSON MORALES ALVES		
Registro/PGU:	02822483410	CNH:	1650171665
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010711/2020		
Condutor:	DINAURA VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03468013829	CNH:	1011709710
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010728/2020		
Condutor:	DIEGO RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	04168775863	CNH:	1833376894
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010735/2020		
Condutor:	ALEX DA COSTA MENDES		
Registro/PGU:	01500072684	CNH:	1652456080
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010438/2020		
Condutor:	MARCIO ROSA		
Registro/PGU:	01448423954	CNH:	685223148
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010449/2020		
Condutor:	JALSENIR GONZAGA DIAS		
Registro/PGU:	03753322748	CNH:	1292532717
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010501/2020		
Condutor:	ANILTON VASCONCELOS DA SILVA		
Registro/PGU:	05348434606	CNH:	1235609540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010533/2020		
Condutor:	ROSIMEIRE DELLA VALENTINA		
Registro/PGU:	04302124377	CNH:	1654482060
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010586/2020		
Condutor:	FERNANDO OSNY PRIORI		
Registro/PGU:	03762376650	CNH:	1358708167
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010643/2020		

Condutor:	DOUGLAS RENATO RECALCATI		
Registro/PGU:	00724128190	CNH:	1539178062
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010686/2020		
Condutor:	VILAMIR MATIELLO		
Registro/PGU:	01227153615	CNH:	1749087277
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010715/2020		
Condutor:	CICERO NOVAIS DA SILVA		
Registro/PGU:	02270367501	CNH:	1652202247
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010726/2020		
Condutor:	ROZANGELA RIBEIRO PAIM		
Registro/PGU:	05216443694	CNH:	1015553990
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010727/2020		
Condutor:	LEANDRO FURTADO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01785987064	CNH:	1476400540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010843/2020		
Condutor:	EURIPEDES LUIZ DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	00873551186	CNH:	1924396880
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010875/2020		
Condutor:	JOAO MARCELO FERREIRA		
Registro/PGU:	00664281881	CNH:	1749103813
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010146/2020		
Condutor:	RONEY DE FREITAS MARTINS		
Registro/PGU:	05347556800	CNH:	1087429870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010148/2020		
Condutor:	CLARICE ESTEVAO DA CUNHA		
Registro/PGU:	02744421785	CNH:	1413033647

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010266/2020		
Condutor:	HUGO CESAR SANDOVAL PINELLI		
Registro/PGU:	01587040397	CNH:	1238169094
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010268/2020		
Condutor:	JEFFERSON INOCENCIO CORDEIRO		
Registro/PGU:	05463439082	CNH:	1749014530
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010369/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1057, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	RUBEM DOS SANTOS VILLA		
Registro/PGU:	04366939726	CNH:	686564405
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010392/2020		
Condutor:	LEONILDA ALVES DE LIMA CUGULO		
Registro/PGU:	03655262410	CNH:	1012789288
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010396/2020		

Condutor:	RODRIGO FOGACA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01488901200	CNH:	1750705395
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010481/2020		
Condutor:	CAROLINA REIS FRANCA		
Registro/PGU:	03702334802	CNH:	1358748921
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010500/2020		
Condutor:	CARLOS SOARES DA SILVA		
Registro/PGU:	00479628512	CNH:	1013382215
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010520/2020		
Condutor:	JOSE CREMILSON NASCIMENTO DE SOUSA		
Registro/PGU:	02201660330	CNH:	1647822110
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010546/2020		
Condutor:	SERGIO WELLINGTON MEDEIROS PEREIRA MARCON		
Registro/PGU:	02903042553	CNH:	1647897222
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010552/2020		
Condutor:	JOSEANDRO LAZARO DE SOUZA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03944025150	CNH:	1414580119
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010615/2020		
Condutor:	KETILEI COSTA DE FREITAS		
Registro/PGU:	01724752041	CNH:	1291296665
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010675/2020		
Condutor:	LUCIANA COUTINHO		
Registro/PGU:	02544900432	CNH:	1553606506
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010676/2020		
Condutor:	RENATO DE CARVALHO BORTOLETO		
Registro/PGU:	01655051894	CNH:	1238109822

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010685/2020		
Condutor:	ANDERSON PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00973749907	CNH:	1749085169
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010732/2020		
Condutor:	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE		
Registro/PGU:	02381684363	CNH:	1919675221
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010753/2020		
Condutor:	ADEZIO INFRAN ZORZAN		
Registro/PGU:	01737063908	CNH:	1540778755
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010794/2020		
Condutor:	ANDRE VAZQUEZ PEREIRA		
Registro/PGU:	02425632206	CNH:	1749078816
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010800/2020		
Condutor:	FRANCISCO DIVALMIR RIBEIRO JUNIOR		
Registro/PGU:	02102524231	CNH:	1540538836
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010841/2020		
Condutor:	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05731155647	CNH:	1540424216
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010899/2020		
Condutor:	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	04600745477	CNH:	1747002162
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010901/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010903/2020		
Condutor:	WESLEY CONCEICAO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06903240701	CNH:	1654453195
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010905/2020		
Condutor:	ALCIDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04910262983	CNH:	1010621370
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010898/2020		
Condutor:	GILSON GOMES DE MORAES		
Registro/PGU:	04385123873	CNH:	805420752
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010902/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010906/2020		
Condutor:	PATRICIA AMARAL ESPINOLA		
Registro/PGU:	00919209851	CNH:	1555107209
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010907/2020		
Condutor:	DANUSIA MARTINEZ		
Registro/PGU:	05059812770	CNH:	1087142816
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010897/2020		
Condutor:	FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA		
Registro/PGU:	03839309522	CNH:	1923211290
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010917/2020		
Condutor:	MARIO MARCIO ALVES FARO		
Registro/PGU:	04788861789	CNH:	1918623190
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010921/2020		

Condutor:	NATHALIA FERREIRA		
Registro/PGU:	04595589541	CNH:	1745207779
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	010926/2020		
Condutor:	DOUGLAS TARTARI		
Registro/PGU:	06229076318	CNH:	1414627089
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010933/2020		
Condutor:	EDMILSON VERISSIMO DOS REIS		
Registro/PGU:	03954791845	CNH:	1650098589
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010935/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1058, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CAMILA STEFANI FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05418194327	CNH:	1291382043
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010942/2020		
Condutor:	DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE		
Registro/PGU:	04355432936	CNH:	1748912110
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010944/2020		
Condutor:	THAIS SOUZA TOLEDO		
Registro/PGU:	05146713836	CNH:	1748976635
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010947/2020		
Condutor:	EVERTON MEZA DO PRADO		
Registro/PGU:	04325784958	CNH:	1747277795
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010949/2020		
Condutor:	LUCAS MOURA BARBOZA		
Registro/PGU:	05621184476	CNH:	1087153679
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010950/2020		
Condutor:	JORDAN ANTONIO COSTA DE MATOS		
Registro/PGU:	05026695000	CNH:	1160746400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010953/2020		
Condutor:	RAPHAELA PIMENTA DE OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	06722073141	CNH:	1540815798
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	010954/2020		
Condutor:	AMILTON CARLOS MENDES FERREIRA		
Registro/PGU:	05257120208	CNH:	1747267400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010957/2020		
Condutor:	MARIO AUGUSTO DO NASCIMENTO MACHADO		
Registro/PGU:	06120401964	CNH:	1649923808
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010958/2020		
Condutor:	JOAO MARCOS VICENTE		
Registro/PGU:	05178768373	CNH:	1751768260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	010959/2020		

Condutor:	KAIQUE ARAUJO PEREIRA		
Registro/PGU:	05802560232	CNH:	1925716825
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010961/2020		
Condutor:	RAFAEL MORETI NOGUEIRA		
Registro/PGU:	05695973371	CNH:	1553151198
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010965/2020		
Condutor:	ENEIAS FERREIRA GONCALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	06675315830	CNH:	1478735428
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010973/2020		
Condutor:	AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA		
Registro/PGU:	06368671052	CNH:	1292509828
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010975/2020		
Condutor:	RODRIGO SANTANA NUNES		
Registro/PGU:	06304164531	CNH:	1238150358
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010979/2020		
Condutor:	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06929990778	CNH:	1923199484
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 II	PRAZO:	04 MESES
Processo:	010983/2020		
Condutor:	EDSON MARQUES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00680550596	CNH:	1090264598
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010987/2020		
Condutor:	DAVIDSON DIEGO SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	06820941120	CNH:	1922383641
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010990/2020		
Condutor:	CLAUDIONOR ELIAS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03438803276	CNH:	862465937

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011006/2020		
Condutor:	ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00310086852	CNH:	1649972051
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011009/2020		
Condutor:	ALAN LUCAS PAGIATO		
Registro/PGU:	03618349334	CNH:	1556699614
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011017/2020		
Condutor:	RENAN SILVA MANCINI		
Registro/PGU:	05565428974	CNH:	1475776859
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011019/2020		
Condutor:	ANTONIO DE ALMEIDA NETO		
Registro/PGU:	04181156792	CNH:	1477008574
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011022/2020		
Condutor:	EVANIO PACHE CAETANO		
Registro/PGU:	00151316032	CNH:	1647738878
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011025/2020		
Condutor:	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	04600745477	CNH:	1747002162
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011029/2020		
Condutor:	ANTONIO CARLOS MORAES VIEIRA		
Registro/PGU:	04120398737	CNH:	1475770497
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011030/2020		
Condutor:	JURANDIR DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	00134238670	CNH:	1239950104
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011036/2020		
Condutor:	MIGUEL MARTINS GOVEIA		
Registro/PGU:	00043410145	CNH:	743401001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011038/2020		
Condutor:	NILTON GOMES FERREIRA		
Registro/PGU:	00975552155	CNH:	1357544174
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011040/2020		
Condutor:	ALESSANDRO DANTAS ALLE		
Registro/PGU:	00543388715	CNH:	1556616720
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011041/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1059, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	GILSON GOMES DE MORAES		
Registro/PGU:	04385123873	CNH:	805420752
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011042/2020		
Condutor:	MARCOS ANTONIO ROKER TROCZINSKI		

Registro/PGU:	00155373351	CNH:	1011800379
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011044/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011046/2020		
Condutor:	MARILENE CRISTOVAM DE MENDONCA		
Registro/PGU:	00089051000	CNH:	1556533981
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011049/2020		
Condutor:	ELMO CANDIDO RODRIGUES		
Registro/PGU:	00897814891	CNH:	1011710078
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011052/2020		
Condutor:	EMERSON DA SILVA CAMBARA		
Registro/PGU:	01832300385	CNH:	1235621631
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011056/2020		
Condutor:	LUCELENE FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	04772922038	CNH:	1090381079
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011057/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011062/2020		
Condutor:	LUCIANO JOSE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01843230651	CNH:	910284147
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011063/2020		
Condutor:	WADNER ABSALON		
Registro/PGU:	06809402924	CNH:	1647859501
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011065/2020		
Condutor:	MARCO CANTIZANI AZAMBUJA		
Registro/PGU:	00611725317	CNH:	1832594280
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011068/2020		
Condutor:	MARCOS CASTEDO FERRAZ		
Registro/PGU:	01106626650	CNH:	463106610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011070/2020		
Condutor:	ROSYLENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTA		
Registro/PGU:	00028758563	CNH:	1015781590
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011074/2020		
Condutor:	FRANCISLEY GALDINO DA SILVA		
Registro/PGU:	00305855927	CNH:	1919556082
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011077/2020		
Condutor:	ADAIRTO GOMES LIPU		
Registro/PGU:	05629203656	CNH:	1747209366
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011082/2020		
Condutor:	PAULO CEZAR SILVA SANCHEZ		
Registro/PGU:	01332891962	CNH:	524548265
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011084/2020		
Condutor:	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05481381383	CNH:	1357539810
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011086/2020		
Condutor:	ANDRE LUIZ DE JESUS		
Registro/PGU:	01707411580	CNH:	1747266548
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011090/2020		

Condutor:	ROBERTO BORGES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03721353027	CNH:	319616312
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011096/2020		
Condutor:	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA		
Registro/PGU:	04094464507	CNH:	1654489201
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011097/2020		
Condutor:	ELIANE BONIFACIO VERGILIO		
Registro/PGU:	04465133639	CNH:	1165565345
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011099/2020		
Condutor:	WAGNER ROCHA CARNEIRO		
Registro/PGU:	05545703267	CNH:	1652470638
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011101/2020		
Condutor:	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR		
Registro/PGU:	02884445135	CNH:	1647663757
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001417/2020		
Condutor:	ELIDIO PINHEIRO FILHO		
Registro/PGU:	00020716114	CNH:	1357599037
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001166/2020		
Condutor:	ODIMAR CANHETE		
Registro/PGU:	00396402488	CNH:	1749111495
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001234/2020		
Condutor:	CARLOS ALBERTO NANTES PEREIRA		
Registro/PGU:	03900311493	CNH:	1294965569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001273/2020		
Condutor:	PAULO DE SOUSA DOS SANTOS JUNIOR		
Registro/PGU:	05100888201	CNH:	1291880206

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001319/2020		
Condutor:	GILSON ALVES CARVALHO		
Registro/PGU:	05438024080	CNH:	1540422878
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001493/2020		
Condutor:	EVERALDO BRAGA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00065295070	CNH:	1087081629
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001606/2020		
Condutor:	PEDRO MACHADO MARTINS		
Registro/PGU:	03913946695	CNH:	1919451710
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001225/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1060, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	FAGNER AMADO PELARINI		
Registro/PGU:	04276866150	CNH:	1412481025
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001320/2020		

Condutor:	LUIS CELSO RANGRAB		
Registro/PGU:	00989058005	CNH:	1013500914
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001349/2020		
Condutor:	JOSE ALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	04847949811	CNH:	1919670610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001368/2020		
Condutor:	MARCOS PAULO PERCINATO		
Registro/PGU:	02885228875	CNH:	1747036446
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010629/2020		
Condutor:	CRISTIANE BORGES DE SOUZA		
Registro/PGU:	06013521096	CNH:	1924405185
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	019803/2019		
Condutor:	TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM		
Registro/PGU:	00038147000	CNH:	3464744
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001231/2020		
Condutor:	MARIA JOSE MARTINS MALDONADO		
Registro/PGU:	03535475066	CNH:	1090256045
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001249/2020		
Condutor:	MARIA EMILIA FERREIRA MIRANDA		
Registro/PGU:	02965916593	CNH:	1745109475
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001295/2020		
Condutor:	KAIQUE MAMPRIM SABINO		
Registro/PGU:	06614361935	CNH:	1475727651
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001356/2020		
Condutor:	NICEAS BARBOZA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00442969136	CNH:	1163708581

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001245/2020		
Condutor:	MARCELHO DIAS ROSA		
Registro/PGU:	00132150650	CNH:	1552968084
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001436/2020		
Condutor:	ALECIO CESAR DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	04079050026	CNH:	1087477344
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001250/2020		
Condutor:	ODETE CRISTINA FERNANDES BARROS		
Registro/PGU:	04708013759	CNH:	1924454126
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	07 MESES
Processo:	001301/2020		
Condutor:	VALDECIR APARECIDO FRANCISCO		
Registro/PGU:	01052098694	CNH:	1013566950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001324/2020		
Condutor:	SILVANA FERREIRA ALVES		
Registro/PGU:	03646486297	CNH:	1013518175
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001624/2020		
Condutor:	AFONSO FERREIRA		
Registro/PGU:	00142137130	CNH:	1750547013
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001697/2020		
Condutor:	MARIA DAS DORES DA COSTA		
Registro/PGU:	00198689464	CNH:	1835215150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001289/2020		
Condutor:	OSMAR MASUOKA DA SILVA		
Registro/PGU:	00847132883	CNH:	1833411782
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001311/2020		
Condutor:	MARIO LEANDRO ROSAN ZAFALON		
Registro/PGU:	02080532535	CNH:	1357421259
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001348/2020		
Condutor:	CACILDO PIRES CREPALDI		
Registro/PGU:	00266847406	CNH:	1556696049
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001306/2020		
Condutor:	JOAO ANTONIO FERNANDES		
Registro/PGU:	04419916190	CNH:	1650095628
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001437/2020		
Condutor:	RODRIGO CELSO MOURA DA SILVA ALAMY		
Registro/PGU:	00166646339	CNH:	1235658353
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001589/2020		
Condutor:	TANIA FERNANDES LEDESMA		
Registro/PGU:	01196528426	CNH:	1013409569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001682/2020		
Condutor:	MARCELO KRUG		
Registro/PGU:	00088522199	CNH:	1555135111
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001714/2020		
Condutor:	MARIA TANIA DA SILVA ALVES		
Registro/PGU:	04190403381	CNH:	1751700217
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001202/2020		
Condutor:	MARILDA MARQUES		
Registro/PGU:	00584478134	CNH:	1649957000
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001237/2020		

Condutor:	ALENCAR MIQUEIAS TOFANELLI		
Registro/PGU:	04115717936	CNH:	1412478100
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001302/2020		
Condutor:	MICHELLE CAFURE NUNES ALVES		
Registro/PGU:	00163095299	CNH:	1749103382
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001560/2020		
Condutor:	PEDRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04647529124	CNH:	808479715
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001654/2020		
Condutor:	NOEL MENDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05596828705	CNH:	1556660362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001431/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1061, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ROSEMARY MENEZES PEREIRA		
Registro/PGU:	00020118579	CNH:	1475689189
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001450/2020		
Condutor:	JACQUELINE BEZERRA LOPES		
Registro/PGU:	02040011780	CNH:	1162280552
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001677/2020		
Condutor:	RAPHAEL PEREZ NETO		
Registro/PGU:	03183168662	CNH:	1237207896
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001221/2020		
Condutor:	AYRTON APARECIDO LEMAS RODRIGUES		
Registro/PGU:	03645787509	CNH:	1293333654
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001244/2020		
Condutor:	ALCINA MARIA CACAO REIS		
Registro/PGU:	00023607438	CNH:	1357581648
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001406/2020		
Condutor:	JAIR SIQUERI		
Registro/PGU:	04631200179	CNH:	860221286
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001504/2020		
Condutor:	VALDECY CEZAR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04128529699	CNH:	1478679254
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	07 MESES
Processo:	001514/2020		
Condutor:	FLAVIO SHINZATO		
Registro/PGU:	00313252476	CNH:	1647838327
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001521/2020		
Condutor:	RAFAELA CAMILE SANTANA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05811495949	CNH:	1540790828
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001308/2020		

Condutor:	CINTHYA NAME BELLI		
Registro/PGU:	05101479303	CNH:	1237649519
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001451/2020		
Condutor:	ANDREA MARIA DE CARLI		
Registro/PGU:	00085098392	CNH:	1239927040
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001716/2020		
Condutor:	ADEILDO LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	00470610861	CNH:	862716535
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001315/2020		
Condutor:	SERGIO ROSA BATISTA		
Registro/PGU:	04611710067	CNH:	1920000830
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001341/2020		
Condutor:	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA		
Registro/PGU:	01148603325	CNH:	1015526142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001361/2020		
Condutor:	MARIA CRISTINA GONCALVES PEIXOTO		
Registro/PGU:	00371817296	CNH:	1647763206
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001380/2020		
Condutor:	TELMA BARBOSA SOUZA		
Registro/PGU:	01508401021	CNH:	1414734027
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001612/2020		
Condutor:	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA		
Registro/PGU:	00257681195	CNH:	1556717086
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001680/2020		
Condutor:	SONIA REGINA ZANCHETTIN		
Registro/PGU:	05918745890	CNH:	1648379563

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001651/2020		
Condutor:	ELCIDIA BOGARIM CLAUDINO ANTONIO		
Registro/PGU:	05607567701	CNH:	1358663388
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007978/2020		
Condutor:	LUCIANO LEITE DE BARROS		
Registro/PGU:	00818520956	CNH:	1925704368
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001255/2020		
Condutor:	JOEL ELOI HENRIQUE		
Registro/PGU:	00431575586	CNH:	1833419886
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001447/2020		
Condutor:	GIZELE CHAMORRO		
Registro/PGU:	03772620123	CNH:	1087453740
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001471/2020		
Condutor:	MARCEL BOUWMAN		
Registro/PGU:	00188949301	CNH:	1540490243
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001679/2020		
Condutor:	FERNANDO FERNANDES		
Registro/PGU:	03501749348	CNH:	1539164148
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011108/2020		
Condutor:	CRISTIANE GONCALVES PIMENTEL		
Registro/PGU:	00210104102	CNH:	1649960483
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002069/2020		
Condutor:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA SILVA		
Registro/PGU:	00030217983	CNH:	1414584270
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001735/2020		
Condutor:	SERGIO FERRAZ FILHO		
Registro/PGU:	00581695405	CNH:	1922333151
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001797/2020		
Condutor:	SOLANGE JELEILATE REZEK		
Registro/PGU:	00243015440	CNH:	1654459932
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001835/2020		
Condutor:	ANDRESSA MENEZES PEREIRA		
Registro/PGU:	04747510311	CNH:	1013343540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001864/2020		
Condutor:	MARCELO REBUA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00275553674	CNH:	1750687759
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002081/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1062, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOAO ANDRE ROTILI SANTOS
------------------	--------------------------

Registro/PGU:	07116153695	CNH:	1919948883
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011132/2020		
Condutor:	ADEVALDO MARCIO BIM		
Registro/PGU:	00250731618	CNH:	1552954444
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011134/2020		
Condutor:	CICERO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06668950960	CNH:	1540427983
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011138/2020		
Condutor:	FRANCISCO FABIANO POVEDA		
Registro/PGU:	00018670911	CNH:	1475589877
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001900/2020		
Condutor:	RICHARD WILLIAN LOURENCO BUENO		
Registro/PGU:	04463511596	CNH:	1744984991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011115/2020		
Condutor:	AMERICO BISPO DE JESUS		
Registro/PGU:	00334859255	CNH:	1357482134
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001908/2020		
Condutor:	RODRIGO ANTUNES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	02106427787	CNH:	1412483160
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001938/2020		
Condutor:	LUCAS ESCOBAR TOBIAS		
Registro/PGU:	06614245140	CNH:	1415862095
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011131/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011157/2020		
Condutor:	LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO		
Registro/PGU:	00621279629	CNH:	1015612905
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001953/2020		
Condutor:	FRANCISCO FABIO VANNUCHI		
Registro/PGU:	03388863131	CNH:	1010602075
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011112/2020		
Condutor:	FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01736605079	CNH:	1356419222
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011166/2020		
Condutor:	LUIS ANTONIO DELGADILLO SALAZAR		
Registro/PGU:	06933820283	CNH:	1745257443
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001849/2020		
Condutor:	MARILDA RUIZ MORALES RODRIGUES		
Registro/PGU:	01508693192	CNH:	1361502212
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001879/2020		
Condutor:	KAREN REGIANE SILVA		
Registro/PGU:	00242286702	CNH:	1553052930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002048/2020		
Condutor:	AGUINALDO RODRIGUES MONTEIRO		
Registro/PGU:	03359064914	CNH:	979032982
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002062/2020		
Condutor:	JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01120561782	CNH:	1476881533
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002089/2020		

Condutor:	ANGELA MARIA CARLINI GARCIA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01880084905	CNH:	1414720497
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001791/2020		
Condutor:	LUCIANO LANZONE BARON		
Registro/PGU:	00319051012	CNH:	1295002987
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001869/2020		
Condutor:	FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA CRUZ		
Registro/PGU:	02834230949	CNH:	1652168504
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002097/2020		
Condutor:	SILVANA PISTORI		
Registro/PGU:	00073177305	CNH:	1293357066
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001926/2020		
Condutor:	MIRELY GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00402758105	CNH:	1652342066
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002032/2020		
Condutor:	EDER LAURO SOARES ZANATTA		
Registro/PGU:	00418384410	CNH:	1747323060
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002072/2020		
Condutor:	DILEUZA APARECIDA DE MORAIS		
Registro/PGU:	05442117800	CNH:	1293333874
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001741/2020		
Condutor:	NERIVALDO FARINHA		
Registro/PGU:	02047989871	CNH:	689548604
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001886/2020		
Condutor:	SANDRO CICERO NONATO MARTINS		
Registro/PGU:	02640575121	CNH:	1923235436

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001756/2020		
Conductor:	PASCALE MOTA DALLAGNOL DUTRA		
Registro/PGU:	00216438479	CNH:	1751710236
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002041/2020		
Conductor:	MAGNO PEREIRA FRANCA		
Registro/PGU:	02621269646	CNH:	1925662128
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002076/2020		
Conductor:	SUYANE BITENCOURT		
Registro/PGU:	05913120689	CNH:	1652606460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002084/2020		
Conductor:	CELENA FERREIRA NANTES NETA		
Registro/PGU:	03418864352	CNH:	1837168071
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011168/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1063, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	EDER ALEXANDRE PASTRO		
Registro/PGU:	00308401683	CNH:	1237167030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001787/2020		
Condutor:	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02367746720	CNH:	1919518976
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	001848/2020		
Condutor:	RAUL ALVES BARBOSA NETO		
Registro/PGU:	03716713916	CNH:	1360720819
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011114/2020		
Condutor:	JURANDIR DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	00134238670	CNH:	1239950104
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011148/2020		
Condutor:	ROSELAINE PERALTA DA SILVA		
Registro/PGU:	04933727884	CNH:	1833333031
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002188/2020		
Condutor:	ETIENNE DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO		
Registro/PGU:	01264867433	CNH:	1238830460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002245/2020		
Condutor:	PAULO CEZAR MARTINI		
Registro/PGU:	03581712593	CNH:	1649849677
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002215/2020		
Condutor:	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	05566522724	CNH:	1540505405
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002277/2020		
Condutor:	EDMILSON VERISSIMO DOS REIS		
Registro/PGU:	03954791845	CNH:	1650098589

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002338/2020		
Condutor:	ERNADE MARTINS		
Registro/PGU:	01181410548	CNH:	1414778393
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002412/2020		
Condutor:	ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINEZ		
Registro/PGU:	05119252601	CNH:	1292518893
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002287/2020		
Condutor:	AARON SALLES FERNANDES SILVA TORRES		
Registro/PGU:	02473684361	CNH:	1555001003
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002220/2020		
Condutor:	ELIS REGINA DA GAMA MOURA		
Registro/PGU:	02736128843	CNH:	1476998600
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002224/2020		
Condutor:	CARMONEI DA SILVA CABROCHA		
Registro/PGU:	04862304990	CNH:	1539143311
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002407/2020		
Condutor:	SANDRO LUIZ DA SILVA		
Registro/PGU:	03698016650	CNH:	2004449509
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011169/2020		
Condutor:	MARCOS DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	01936448423	CNH:	861441736
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002262/2020		
Condutor:	REGINALDO ROSENE PIREZ		
Registro/PGU:	06744278548	CNH:	1554976877
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002346/2020		
Condutor:	ABILIO LEONARDO FERREIRA VIANA		
Registro/PGU:	02684648791	CNH:	525822312
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002171/2020		
Condutor:	ERNADES APOLINARIO PEDROSO		
Registro/PGU:	03893127524	CNH:	1478598166
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002191/2020		
Condutor:	CLEYSON RUFINO DE SOUZA		
Registro/PGU:	05701096014	CNH:	1922241173
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	002352/2020		
Condutor:	THIAGO RODRIGUES DE FREITAS		
Registro/PGU:	04593945187	CNH:	1922332125
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002259/2020		
Condutor:	SILVIO BUENO FLORES		
Registro/PGU:	05254434278	CNH:	1745106716
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002365/2020		
Condutor:	THIAGO RODRIGUES GOMES		
Registro/PGU:	06796127296	CNH:	1556645604
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002374/2020		
Condutor:	FERNANDO DE OLIVEIRA ROVEDA		
Registro/PGU:	01052098919	CNH:	1015725581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002403/2020		
Condutor:	RENAN FRUTO FREITAS DAMASIO		
Registro/PGU:	06299294409	CNH:	1925606540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002379/2020		

Condutor:	MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03017140818	CNH:	1556605160
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002194/2020		
Condutor:	ANDREY CABRAL PAES		
Registro/PGU:	01112561500	CNH:	1086063963
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002208/2020		
Condutor:	ROBERTO DE CASTRO CUNHA		
Registro/PGU:	00024616608	CNH:	1162180910
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002308/2020		
Condutor:	ELIOSMAR LUIZ TOLENTINO		
Registro/PGU:	01278359063	CNH:	1478593326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	07 MESES
Processo:	002181/2020		
Condutor:	DAVID MARLLON QUEIROZ NETO		
Registro/PGU:	02242244049	CNH:	429626699
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002237/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetrans.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1064, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação

deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassaç o/cancelamento do direito de conduzir ve culos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com per odo e capitula o abaixo descritos.

Condutor:	JULIANO DE SOUZA CARVALHO		
Registro/PGU:	01790553095	CNH:	1751762733
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002320/2020		
Condutor:	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES		
Registro/PGU:	05546938474	CNH:	1553040601
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002366/2020		
Condutor:	ALDICEIA MOREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05380567849	CNH:	1356443029
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	07 MESES
Processo:	002175/2020		
Condutor:	ARTHUR ALBINO ZIQUELLI		
Registro/PGU:	06634462011	CNH:	1478688678
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002388/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01333051024	CNH:	1090374670
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002411/2020		
Condutor:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03473627651	CNH:	1647670521
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002419/2020		
Condutor:	ILSON CARDOSO RUIS		
Registro/PGU:	04783072590	CNH:	1751707513
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002423/2020		
Condutor:	MARCIO FERNANDES ALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	06496841089	CNH:	1358783883
�rgo de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	002372/2020		

Condutor:	ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04142040520	CNH:	1747172204
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	002432/2020		
Condutor:	RONAN DA SILVA ROCHA		
Registro/PGU:	06975286797	CNH:	1750567006
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002375/2020		
Condutor:	MAURO MITSUO YANAZE		
Registro/PGU:	01584912662	CNH:	1654438060
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002368/2020		
Condutor:	LEANDRO DIAS PENA VICENTE		
Registro/PGU:	03856294070	CNH:	1539117517
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	002383/2020		
Condutor:	RICHARD WILLIAN LOURENCO BUENO		
Registro/PGU:	04463511596	CNH:	1744984991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011171/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011182/2020		
Condutor:	PAULO GARCIA RICALDE		
Registro/PGU:	02791051757	CNH:	1356503161
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011183/2020		
Condutor:	JAIR PETERSON BARBOSA		
Registro/PGU:	05580769880	CNH:	861388010
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011191/2020		
Condutor:	DONOSOR SILVEIRA		
Registro/PGU:	00163086280	CNH:	1835245895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011193/2020		
Condutor:	JOSE DIONYSIO FERNANDES VEIGA		
Registro/PGU:	00154283181	CNH:	1650042690
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011192/2020		
Condutor:	ALDACY LEMOS GOMES		
Registro/PGU:	00277282500	CNH:	1832456167
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011195/2020		
Condutor:	MARITA LEAO LUZ DA FONSECA		
Registro/PGU:	03468230025	CNH:	100813507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011199/2020		
Condutor:	MARCIO GUIMARAES BARBOSA		
Registro/PGU:	00186346556	CNH:	1540732472
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011207/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011206/2020		
Condutor:	JOSE ANTONIO ALVES LOPES		
Registro/PGU:	02565647857	CNH:	1539079621
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011209/2020		
Condutor:	MOIZES SERRA CORREIA		
Registro/PGU:	02317865831	CNH:	1540715853
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011217/2020		
Condutor:	CRISTIANE AVALHAES MARCAL		
Registro/PGU:	06134986331	CNH:	1162223884
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	011215/2020		
Condutor:	LUCIANO MORAIS AGI		
Registro/PGU:	00348583699	CNH:	1749007408
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011214/2020		
Condutor:	WAGNER ALMEIDA MULLER		
Registro/PGU:	01584791701	CNH:	1292511193
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011219/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011224/2020		
Condutor:	MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03345615005	CNH:	910175247
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011281/2020		
Condutor:	MARCIANO DA SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	04597764562	CNH:	1748963233
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011302/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1065, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado,

a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	RENATO DE ALMEIDA PEREIRA		
Registro/PGU:	05422400295	CNH:	1293282248
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011320/2020		
Condutor:	FERNANDO MOLINA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04195138606	CNH:	1478612520
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011328/2020		
Condutor:	VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04239963810	CNH:	1654464763
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011402/2020		
Condutor:	THIAGO ROGERIO MENDES		
Registro/PGU:	04888890262	CNH:	1747214554
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011414/2020		
Condutor:	ANDRE TURUTA KOMURO		
Registro/PGU:	05131996795	CNH:	1238866301
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011266/2020		
Condutor:	RAQUEL EDUARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	01568689977	CNH:	1237170092
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011296/2020		
Condutor:	JHONNY YAN DA COSTA		
Registro/PGU:	03617427997	CNH:	1163693750
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011306/2020		
Condutor:	TIAGO PEREIRA FAGUNDES		
Registro/PGU:	03357285092	CNH:	1013551734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011319/2020		

Condutor:	FAGNER RAFAEL DIAS CASTRO		
Registro/PGU:	05181703350	CNH:	1413947417
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011410/2020		
Condutor:	EDUARDO LUIS TREVIZAN DUTRA VARGAS		
Registro/PGU:	05075091269	CNH:	1164438560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011438/2020		
Condutor:	ALINE SANTOS DE PAULA		
Registro/PGU:	05011573769	CNH:	1478562169
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011445/2020		
Condutor:	JOSE EDSON BRUSCHI		
Registro/PGU:	02378448865	CNH:	1477994275
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011479/2020		
Condutor:	RAUL DA SILVA FLORES		
Registro/PGU:	06774302762	CNH:	1833426852
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011507/2020		
Condutor:	WEVERSON DA SILVA MELO		
Registro/PGU:	06532822320	CNH:	1360724467
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011530/2020		
Condutor:	IAGO CRISTO FLORES		
Registro/PGU:	06355837034	CNH:	1357521817
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011539/2020		
Condutor:	JOEL NOVAIS		
Registro/PGU:	00168791084	CNH:	1553032333
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011635/2020		
Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS CORREIA		
Registro/PGU:	04227471449	CNH:	1539602112

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011542/2020		
Condutor:	LUIZ DA SILVA		
Registro/PGU:	00062373192	CNH:	1750709501
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011591/2020		
Condutor:	ALAIDE PEREIRA JAPECANGA		
Registro/PGU:	01131128970	CNH:	861516774
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011602/2020		
Condutor:	SEBASTIAO PEREIRA DIAS		
Registro/PGU:	02780229248	CNH:	1654477826
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011708/2020		
Condutor:	CASSIO ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA		
Registro/PGU:	03600267180	CNH:	1923259342
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011748/2020		
Condutor:	CICERO RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	00716824004	CNH:	1162183377
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011801/2020		
Condutor:	SARA JANE DA SILVA ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	02741034129	CNH:	1835127728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011695/2020		
Condutor:	JOSE FERNANDO SILVA DE PAULA		
Registro/PGU:	04239836206	CNH:	1358712466
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011735/2020		
Condutor:	ANTONIO LUCENA FILHO		
Registro/PGU:	00419207579	CNH:	1652176534
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011761/2020		
Condutor:	ADAO SOARES OBREGAO		
Registro/PGU:	00275616213	CNH:	1015799896
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011814/2020		
Condutor:	WAGNER DA SILVA ALVES		
Registro/PGU:	00009115402	CNH:	908003609
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011856/2020		
Condutor:	VAGNER FRANCO		
Registro/PGU:	00067455467	CNH:	1831580109
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011970/2020		
Condutor:	ANILDO DE AVILA ASSUNCAO		
Registro/PGU:	01823001501	CNH:	1356394638
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011979/2020		
Condutor:	PAULINHO SERGIO KUHN		
Registro/PGU:	00608681663	CNH:	605982401
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011900/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1067, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos auto-motores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCELO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00792228111	CNH:	1291891289
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011907/2020		
Condutor:	ALVIMAR DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR		
Registro/PGU:	00614410105	CNH:	1919415136
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011950/2020		
Condutor:	RANDOLPH EMILIO SALAZAR PAREDES		
Registro/PGU:	01687548169	CNH:	1238207439
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011999/2020		
Condutor:	SEVERINO GERMANO DA SILVA		
Registro/PGU:	00746023272	CNH:	1164028609
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012012/2020		
Condutor:	ANTONIO MARCOS CALDERAN PEREIRA		
Registro/PGU:	00192839200	CNH:	1236089470
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	012048/2020		
Condutor:	EDUARDO CESAR PINELI		
Registro/PGU:	01840058313	CNH:	1294368992
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012092/2020		
Condutor:	LUCAS DE ALENCAR GONCALVES LUSTOSA		
Registro/PGU:	00485082197	CNH:	1924331512
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012119/2020		
Condutor:	VALDEBERTO RODRIGUES DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	04785635656	CNH:	1164503221

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012131/2020		
Condutor:	DANIEL DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	01413908006	CNH:	1160782875
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012160/2020		
Condutor:	DIEGO ROGER MUNHOS		
Registro/PGU:	04472233586	CNH:	1923257629
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011244/2020		
Condutor:	WANDERLEY DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03073928183	CNH:	1652480913
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011248/2020		
Condutor:	TARCISIO MARTINS BARROS		
Registro/PGU:	05634250775	CNH:	1361065705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011256/2020		
Condutor:	RODRIGO DONATTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03383469289	CNH:	1553603691
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011258/2020		
Condutor:	ANDERSON DA SILVA ALVES		
Registro/PGU:	05163661547	CNH:	1086053138
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011313/2020		
Condutor:	KEMPES BARBOZA VASQUES		
Registro/PGU:	04432480298	CNH:	1240276914
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011325/2020		
Condutor:	MONTAGNYNER BRUNO DE OLIVEIRA ALVES		
Registro/PGU:	04635023190	CNH:	980498806
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011400/2020		
Condutor:	MURILO DE LIMA SILVA		
Registro/PGU:	06448443425	CNH:	1296445435
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011429/2020		
Condutor:	ALEX BATISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	06006094586	CNH:	1012839659
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011504/2020		
Condutor:	ADAO RODRIGUES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00959212104	CNH:	1358786523
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011534/2020		
Condutor:	TIAGO RODRIGUES MAMEDE		
Registro/PGU:	03331032927	CNH:	1831518700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011555/2020		
Condutor:	NEDILE REGINATTO		
Registro/PGU:	00491267177	CNH:	1750660973
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011566/2020		
Condutor:	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA LEME		
Registro/PGU:	01241056012	CNH:	1478749508
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011647/2020		
Condutor:	JOAO FRANCISCO PIZELI AGUIAR		
Registro/PGU:	00620380356	CNH:	1086050305
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011690/2020		
Condutor:	PEDRO ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	00084869810	CNH:	1745100262
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011737/2020		

Condutor:	BRUNO LUIS DE SOUZA		
Registro/PGU:	03833463653	CNH:	1556744375
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011766/2020		
Condutor:	ANTONIO LOPES DE JESUS		
Registro/PGU:	00447016703	CNH:	1555045737
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011768/2020		
Condutor:	EDILSON RODRIGUES FERREIRA		
Registro/PGU:	03822262440	CNH:	1356540938
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011805/2020		
Condutor:	SAMUEL ELIAS ALVES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	06253193348	CNH:	1556629939
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011829/2020		
Condutor:	ALEXANDRE BARROS LEITE		
Registro/PGU:	00214460853	CNH:	1553030170
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011832/2020		
Condutor:	PAULO JUNIOR VELASQUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06582529099	CNH:	1414652856
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011865/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1068, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos auto-motores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	WASHINGTON DE LIMA CORREA E SILVA		
Registro/PGU:	02076779907	CNH:	1831461931
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011226/2020		
Condutor:	WESLEY DARSON DE OLIVEIRA CAMPOS		
Registro/PGU:	03412951008	CNH:	1747184240
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011257/2020		
Condutor:	ERICK MAGNER CARDOSO LIMA		
Registro/PGU:	03399991995	CNH:	1647832039
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011312/2020		
Condutor:	THIAGO HOLOSBAACH FERNANDES LOPES		
Registro/PGU:	03645156690	CNH:	1087357893
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011340/2020		
Condutor:	GLEISON SANDERS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03996804907	CNH:	1294414110
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011347/2020		
Condutor:	JULIO CESAR FARIAS DOURADO		
Registro/PGU:	04084249175	CNH:	1539591250
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011353/2020		
Condutor:	HEVERTON FERREIRA DA COSTA		
Registro/PGU:	05133249962	CNH:	1835266786
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011356/2020		

Condutor:	LUIS EDUARDO GONGALVES BOGARIM RODRIGUES		
Registro/PGU:	06315130149	CNH:	1924445968
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011391/2020		
Condutor:	FLAVIO DALCIN MATA		
Registro/PGU:	01779830531	CNH:	1239915692
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011443/2020		
Condutor:	EVANDRO ALVES BENANTE		
Registro/PGU:	05027073045	CNH:	1654385399
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011457/2020		
Condutor:	RICARDO ROSA AMORIM		
Registro/PGU:	05445656036	CNH:	1294367746
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011463/2020		
Condutor:	LEONARDO BARBOSA RAVAGNANI		
Registro/PGU:	06638858461	CNH:	1477014285
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011464/2020		
Condutor:	FILIPE VILACA GENEROSO		
Registro/PGU:	02493632519	CNH:	1556717874
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011541/2020		
Condutor:	LINCOLN TALES FERREIRA VIEIRA		
Registro/PGU:	07023833099	CNH:	1833302956
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011546/2020		
Condutor:	GUILHERME VIEIRA PEIXOTO		
Registro/PGU:	05793288418	CNH:	907843009
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011575/2020		
Condutor:	GENILSON DUARTE PRIMO		
Registro/PGU:	00020571115	CNH:	1652502024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011935/2020		
Condutor:	ETIENE MARCON		
Registro/PGU:	00187467406	CNH:	1835258600
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011961/2020		
Condutor:	ANDRE DE PAULA SILVA		
Registro/PGU:	00015490527	CNH:	1553115970
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011964/2020		
Condutor:	JOAO PAULO LUCAS DA SILVA		
Registro/PGU:	00318793309	CNH:	1553118720
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012042/2020		
Condutor:	ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	00501810864	CNH:	1647868320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012144/2020		
Condutor:	VINICIUS ARAUJO LEITE		
Registro/PGU:	03768445440	CNH:	1087159994
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011307/2020		
Condutor:	DYEGO MACHADO BRITES		
Registro/PGU:	04855422040	CNH:	1356456081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011383/2020		
Condutor:	JAIR PETERSON BARBOSA		
Registro/PGU:	05580769880	CNH:	861388010
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011455/2020		
Condutor:	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06652654343	CNH:	1478697074
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)

Processo:	011458/2020		
Condutor:	VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05974424965	CNH:	1475729128
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011460/2020		
Condutor:	MATHEUS VENANCIO DE FREITAS		
Registro/PGU:	06188352976	CNH:	1833813484
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011492/2020		
Condutor:	LUIZ CARLOS ORTIZ		
Registro/PGU:	05091533468	CNH:	1090310320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011564/2020		
Condutor:	HELITHRAUTH LEDA TURMANN DE SOUZA		
Registro/PGU:	03173746418	CNH:	2004427316
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011594/2020		
Condutor:	JONAS PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	03490267472	CNH:	1015672709
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011755/2020		
Condutor:	JOSE OSWALDO BASTOS		
Registro/PGU:	00302239220	CNH:	1540802093
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011792/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1069, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos auto-motores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	FELIPE TORQUATO DE JESUS		
Registro/PGU:	06865786315	CNH:	1654443533
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011858/2020		
Condutor:	HELIO DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	04002477711	CNH:	1360684930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011898/2020		
Condutor:	SIRLEY GUIMARAES TURCI		
Registro/PGU:	00066492033	CNH:	1164015930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011932/2020		
Condutor:	FRANCISCO ALVES MOTA		
Registro/PGU:	00724710797	CNH:	1240978357
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011611/2020		
Condutor:	DAVID MAURICIO LIMA NEVES		
Registro/PGU:	02563520181	CNH:	1647820130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011731/2020		
Condutor:	EMERSON SEBASTIAO VISCOVINI		
Registro/PGU:	06080204020	CNH:	1745190765
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011745/2020		
Condutor:	ELDER ALVES GUIMARAES		
Registro/PGU:	00512128889	CNH:	1647780622
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES

Processo:	011857/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011914/2020		
Condutor:	RAIMUNDO MARQUES DE LIMA		
Registro/PGU:	00266740107	CNH:	1650037923
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011954/2020		
Condutor:	CARLOS GIOVAN GONCALVES		
Registro/PGU:	01400797286	CNH:	1833807975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012040/2020		
Condutor:	PAULO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06223408224	CNH:	1235626289
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012107/2020		
Condutor:	JOSE DE OLIVEIRA BELLO SERRA NETO		
Registro/PGU:	01264547582	CNH:	1478608890
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012162/2020		
Condutor:	EDSON LUIZ MAGALHAES		
Registro/PGU:	02257273538	CNH:	1476396240
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012103/2020		
Condutor:	ELIANE DE MOURA COELHO		
Registro/PGU:	04282618265	CNH:	527121129
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012195/2020		
Condutor:	DAVYSON WESLEY GONDIM SILVA		
Registro/PGU:	04970661164	CNH:	1087334894
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011233/2020		
Condutor:	WASHINGTON LUIZ DIAS AMARAL		

Registro/PGU:	05709110208	CNH:	905042629
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011362/2020		
Condutor:	JOSE CICERO DA SILVA		
Registro/PGU:	03500490804	CNH:	1555093990
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011396/2020		
Condutor:	DIONE RINGO MOTTA CASTRO		
Registro/PGU:	04795587867	CNH:	1919962312
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011403/2020		
Condutor:	BRUNO SILVA CAVALCANTE		
Registro/PGU:	04713765812	CNH:	1837160380
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011406/2020		
Condutor:	GILSON TOMICHA XAVIER		
Registro/PGU:	04900656030	CNH:	910337863
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011413/2020		
Condutor:	ONORAIL JERONYMO PORTO		
Registro/PGU:	00092477050	CNH:	1295884251
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011459/2020		
Condutor:	JOSE ODORILHO LIMA		
Registro/PGU:	04954664197	CNH:	1013556015
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011472/2020		
Condutor:	NELCINDO NUNES BARBOSA		
Registro/PGU:	01777387744	CNH:	1750546555
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011656/2020		
Condutor:	JOSE ANTONIO CARDOSO EVANGELISTA		
Registro/PGU:	00572879593	CNH:	1539532666
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011663/2020		
Condutor:	ERASMO JOSE ALVES		
Registro/PGU:	04923801359	CNH:	1745183541
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011668/2020		
Condutor:	GERALDO LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	00116590353	CNH:	1294907873
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011744/2020		
Condutor:	MUSSA RODRIGUES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00608040726	CNH:	1919520974
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011782/2020		
Condutor:	VINICIUS EDUARDO SOARES LOPES		
Registro/PGU:	06808070004	CNH:	1647715035
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011783/2020		
Condutor:	CARLOS DE OLIVEIRA NUNES		
Registro/PGU:	03254369264	CNH:	1919482914
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011839/2020		
Condutor:	PAULO SERGIO RODRIGUES		
Registro/PGU:	00016824273	CNH:	1556708020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011850/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e infor-

mar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1070, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos auto-motores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOSE LUIS SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	06826434038	CNH:	1832463124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011852/2020		
Condutor:	ALENCAR BOSCO COSTA DECKNIS		
Registro/PGU:	00328039784	CNH:	1835332584
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011863/2020		
Condutor:	HILTON HIRAHATA SHIOTA		
Registro/PGU:	00028760768	CNH:	1919537932
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011905/2020		
Condutor:	NADIR BORGES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00091392036	CNH:	1650117013
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011922/2020		
Condutor:	VALDEMIR DE OLIVEIRA VADICO		
Registro/PGU:	03239402777	CNH:	1357551315
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011939/2020		
Condutor:	RONALDO RODRIGUES SOARES		
Registro/PGU:	02069788112	CNH:	1013460131
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011977/2020		
Condutor:	KLEBER SANTOS LANDRO		
Registro/PGU:	04181090424	CNH:	1360677039
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011995/2020		
Condutor:	ICLEIA CORINA EMERICK ROSA		
Registro/PGU:	01315198853	CNH:	1165534150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012014/2020		
Condutor:	LIRIO SCHUH		
Registro/PGU:	02401586061	CNH:	1831496710
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012049/2020		
Condutor:	REGIANE MIRIA DA SILVA MONTEIRO		
Registro/PGU:	04015561263	CNH:	1539554107
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011265/2020		
Condutor:	ROGERIO BRUNO TAVARES		
Registro/PGU:	04182089183	CNH:	1539067063
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011324/2020		
Condutor:	CLAUDINEI DA SILVA PEDROSO		
Registro/PGU:	03852322658	CNH:	1162282312
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011327/2020		
Condutor:	LUIS FELIPE REIS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06820773614	CNH:	1647878192
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011551/2020		
Condutor:	TIAGO RODRIGUES MAMEDE		
Registro/PGU:	03331032927	CNH:	1831518700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011552/2020		
Condutor:	ANTONIO ROBERTO NUNES		
Registro/PGU:	02303629450	CNH:	1478739240
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011659/2020		

Condutor:	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01931378887	CNH:	1293324295
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011699/2020		
Condutor:	CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02754168877	CNH:	1553148282
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011702/2020		
Condutor:	HEDA MARIA MEDEIROS RODRIGUES		
Registro/PGU:	00323132107	CNH:	1654369521
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011704/2020		
Condutor:	ALEXSANDRO AUGUSTO BARIZONI		
Registro/PGU:	03881050502	CNH:	1650170840
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011754/2020		
Condutor:	VALDECIR PRADO CINTRA		
Registro/PGU:	00033205072	CNH:	531153765
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011813/2020		
Condutor:	EVANDO MARCO FERREIRA		
Registro/PGU:	01226513507	CNH:	1162174797
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011894/2020		
Condutor:	ROBERTO CARLOS DE FREITAS		
Registro/PGU:	04659236794	CNH:	1749041829
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012059/2020		
Condutor:	REGIANE MARCELINO		
Registro/PGU:	02760610515	CNH:	1923220622
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012068/2020		
Condutor:	JOSE ANTONIO BARBOSA		
Registro/PGU:	05335994430	CNH:	1357613391

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012082/2020		
Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Registro/PGU:	00833952455	CNH:	807623722
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012091/2020		
Condutor:	RONALDO SCARIOT		
Registro/PGU:	01816632278	CNH:	1293293587
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012163/2020		
Condutor:	LUIZ ANTONIO DONIZETTI THIMOTTI		
Registro/PGU:	00039163697	CNH:	1296340376
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012180/2020		
Condutor:	MATEUS FELIPE CANEPPELE GREGORIUS		
Registro/PGU:	05491244013	CNH:	1745006020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011288/2020		
Condutor:	THIAGO DONIZETTI MACHADO VIEIRA		
Registro/PGU:	06748430986	CNH:	1357454982
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011346/2020		
Condutor:	NATALIA RODRIGUES ROSIM		
Registro/PGU:	05362088813	CNH:	1296447470
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011450/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1071, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARIO CANO FILHO		
Registro/PGU:	05888363662	CNH:	1750707678
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011478/2020		
Condutor:	LUIZ ANTONIO SUMAN		
Registro/PGU:	01684081014	CNH:	1837166834
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011572/2020		
Condutor:	JAIR GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	00196242497	CNH:	1747295359
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011608/2020		
Condutor:	JOILSON CHAGAS IVO		
Registro/PGU:	00655253495	CNH:	1924339010
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011983/2020		
Condutor:	LUCIANO FURTADO LOUBET		
Registro/PGU:	00618228962	CNH:	1919535540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012052/2020		
Condutor:	NATANAEL FIRMINO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00569865221	CNH:	804408743
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012120/2020		
Condutor:	CLAUDIO PEREIRA COSTA		
Registro/PGU:	04282962208	CNH:	1540773769
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012121/2020		
Condutor:	ANDRESSA ROSSI DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03568109704	CNH:	1553147375
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011261/2020		
Condutor:	JAKSON DRUMOND BATISTA		
Registro/PGU:	03453250100	CNH:	1556710632
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011317/2020		
Condutor:	JOSEMAR ARGEMIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	04106632515	CNH:	1361527952
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011358/2020		
Condutor:	THIAGO ALVES DE CASTRO		
Registro/PGU:	02695302321	CNH:	1476885154
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011589/2020		
Condutor:	JOAQUIM ANTONIO BARBOSA		
Registro/PGU:	00583764868	CNH:	1749044880
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011701/2020		
Condutor:	GILMAR DOS SANTOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	01383290729	CNH:	1236133645
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011709/2020		
Condutor:	MARCELO DEIVSON DE SOUZA FERNANDES		
Registro/PGU:	04098810293	CNH:	1652343368
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011769/2020		
Condutor:	EVELISE GONZALEZ GAGLIARDI		
Registro/PGU:	04899034502	CNH:	427869815
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES

Processo:	011773/2020		
Condutor:	RENILDO MARTINIANO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00401362231	CNH:	1748997187
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011848/2020		
Condutor:	JOSE MARCIO ANDRADE DE BARROS		
Registro/PGU:	00854641122	CNH:	1162292964
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012039/2020		
Condutor:	ADALBERTO FRANCA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	00279921021	CNH:	1539197642
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012041/2020		
Condutor:	WDSO BATISTA GREGORIO DA SILVA		
Registro/PGU:	03666839923	CNH:	1412949964
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012084/2020		
Condutor:	ANDRESSA APARECIDA LUIZ PINTO		
Registro/PGU:	05739945897	CNH:	1835262835
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011395/2020		
Condutor:	ADRIANO PRESSENDO		
Registro/PGU:	05253227170	CNH:	1012792927
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011624/2020		
Condutor:	AYLTON FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00169535726	CNH:	1476985887
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011641/2020		
Condutor:	AGOSTINHO BATISTA FIORI NETO		
Registro/PGU:	01970912022	CNH:	1356618066
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011824/2020		
Condutor:	ALUIZIO MARQUES DE SOUZA		

Registro/PGU:	04366936666	CNH:	1647696683
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011831/2020		
Condutor:	WELINGTON DE MELO RODRIGUES GOMES		
Registro/PGU:	02978638345	CNH:	1087353172
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011851/2020		
Condutor:	IVO BRUNHEROTTO		
Registro/PGU:	03447891304	CNH:	1924368225
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011915/2020		
Condutor:	SEBASTIAO GUIMARAES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00952765820	CNH:	743377351
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011947/2020		
Condutor:	LUCIANA MENDONCA DA SILVA		
Registro/PGU:	00281566844	CNH:	1919764074
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011962/2020		
Condutor:	MARCIO PADILHA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00099271646	CNH:	1291360923
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011968/2020		
Condutor:	JEAN DANIEL ZEPHYR		
Registro/PGU:	02092047405	CNH:	1087295642
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011991/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1072, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos auto-motores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANA ROSANGELA GODINHO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01539383273	CNH:	1835260974
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012043/2020		
Condutor:	GENIVALDO ALVES DE FREITAS		
Registro/PGU:	04094313404	CNH:	1291394033
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012065/2020		
Condutor:	MARCELO VIEIRA GOULART		
Registro/PGU:	00071541375	CNH:	1291365250
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012166/2020		
Condutor:	ALISON CHAGA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02660824529	CNH:	5085621
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011237/2020		
Condutor:	ANDERSON CORREA DA SILVA		
Registro/PGU:	04064853536	CNH:	1831604886
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011269/2020		
Condutor:	CEZAR CARDOSO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03455834803	CNH:	1837222027
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011280/2020		
Condutor:	FERNANDO ALEXANDRE ARAUJO		
Registro/PGU:	04836380732	CNH:	1413935775

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011301/2020		
Condutor:	PAULO HENRIQUE LANDOLFI VIEIRA		
Registro/PGU:	05803087724	CNH:	1648379875
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011469/2020		
Condutor:	LUCAS DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	04732706942	CNH:	1089422080
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011567/2020		
Condutor:	DEVANIR DE MORAES VISCARDI		
Registro/PGU:	02830512840	CNH:	2004395728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011736/2020		
Condutor:	LAURINDO CARVALHO DA CRUZ		
Registro/PGU:	00310090324	CNH:	1647839160
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011780/2020		
Condutor:	TENISON FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00287923463	CNH:	1476911875
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011944/2020		
Condutor:	PAULO CESAR DE SOUZA		
Registro/PGU:	06087624812	CNH:	1745111794
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011972/2020		
Condutor:	DIONE APARECIDO BARBOSA		
Registro/PGU:	03784619321	CNH:	1837189485
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012147/2020		
Condutor:	DANIEL VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	02686039316	CNH:	1237217145
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012201/2020		
Condutor:	PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS		
Registro/PGU:	02029488416	CNH:	1356506764
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011231/2020		
Condutor:	VALDECIR DE BRITO CABRAL		
Registro/PGU:	03063726114	CNH:	1837164982
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011279/2020		
Condutor:	ELISANGELA LIPA DA SILVA		
Registro/PGU:	07098075502	CNH:	1919395271
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	011336/2020		
Condutor:	MAXILEI BATISTA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05766558300	CNH:	1923209301
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011496/2020		
Condutor:	EDILSON JOAQUIM ALVES		
Registro/PGU:	06532317638	CNH:	1652356604
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011538/2020		
Condutor:	ANEES SALIM SAAD FILHO		
Registro/PGU:	02512212601	CNH:	1553127319
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011716/2020		
Condutor:	YARA CRISTINA DESTRO		
Registro/PGU:	05040682170	CNH:	1165474430
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011775/2020		
Condutor:	GERALDO PEDRO DE FARIAS		
Registro/PGU:	00361332989	CNH:	1552959330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012106/2020		

Condutor:	PAULO TOMAZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	05216831016	CNH:	1539145841
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012179/2020		
Condutor:	GAUDENCIO BAPTISTA NETO		
Registro/PGU:	00008238840	CNH:	1922301150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011239/2020		
Condutor:	ANDERSON DE MATOS FONSECA		
Registro/PGU:	04403976344	CNH:	1654369081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011250/2020		
Condutor:	WALDICYR BIZAGIO		
Registro/PGU:	00420095553	CNH:	60829460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011259/2020		
Condutor:	JAILSON DE ALMEIDA LUZ		
Registro/PGU:	04589177898	CNH:	1747095204
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011364/2020		
Condutor:	JAKSON SANABRIA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06693693517	CNH:	1554901343
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011525/2020		
Condutor:	FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00206523870	CNH:	1412492263
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011626/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1073, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	EDSON DA SILVA LIRA		
Registro/PGU:	02467850084	CNH:	625809279
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	011665/2020		
Condutor:	RAILDO DA SILVEIRA		
Registro/PGU:	00301568588	CNH:	1476915871
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011749/2020		
Condutor:	ADEMAR BRAGA DA SILVA		
Registro/PGU:	02749917664	CNH:	1647845046
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011896/2020		
Condutor:	VALTER BRITO DA SILVA		
Registro/PGU:	00511168840	CNH:	864828984
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011910/2020		
Condutor:	ELIANE DA CONCEICAO GONCALVES		
Registro/PGU:	00327400737	CNH:	1924366822
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011981/2020		
Condutor:	GILMAR COSTA DO CARMO		
Registro/PGU:	02113280004	CNH:	1294959234
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012086/2020		

Condutor:	RENATO MARTINES VELES		
Registro/PGU:	00417240230	CNH:	1750636425
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012100/2020		
Condutor:	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO ALVARES		
Registro/PGU:	04119824816	CNH:	1831493566
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	011359/2020		
Condutor:	TOMAZ DE AQUINO MORGUETE		
Registro/PGU:	03486418885	CNH:	221786025
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011449/2020		
Condutor:	MARCEL CARLOS DE OLIVEIRA TELLES		
Registro/PGU:	03615477930	CNH:	1087522893
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011499/2020		
Condutor:	SINOMAR FAGUNDES DE SOUZA		
Registro/PGU:	02181295221	CNH:	1478623228
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011710/2020		
Condutor:	THIAGO FERNANDES RAMALHO TOLENTINO		
Registro/PGU:	05728886335	CNH:	1552998765
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011800/2020		
Condutor:	WILSON ALVES MEIRA BONFIM		
Registro/PGU:	00116624814	CNH:	1647795390
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011873/2020		
Condutor:	ANTONIO PASCOALINO CREPALDI		
Registro/PGU:	02936329867	CNH:	1835250670
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011933/2020		
Condutor:	WILSON BOGARIM PINTADO		
Registro/PGU:	00049930044	CNH:	1475574376
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012055/2020		
Condutor:	AMARILDO APARECIDO RIBEIRO		
Registro/PGU:	04515701622	CNH:	1647577920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012090/2020		
Condutor:	LUCIANE QUEIROZ DE PAULA		
Registro/PGU:	00447034930	CNH:	1164514057
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012122/2020		
Condutor:	EIDNAR QUERINO HOLSBACH		
Registro/PGU:	02527079381	CNH:	1090360069
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012202/2020		
Condutor:	ANTONIO LUIZ DE PAULA COELHO		
Registro/PGU:	00298198891	CNH:	1647747898
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012232/2020		
Condutor:	UANDER RODRIGO DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	05464093148	CNH:	1358675780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012208/2020		
Condutor:	CLAUDIOMAR GARCIA DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	06463359071	CNH:	1356539324
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	012224/2020		
Condutor:	REINAUL LESCANO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	03833167391	CNH:	1412531120
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012236/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	012233/2020		
Condutor:	RODRIGO APARECIDO RIBEIRO CASTANHO		
Registro/PGU:	07031768750	CNH:	1835102794
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012255/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012258/2020		
Condutor:	ANDREI DIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	04929348050	CNH:	1015745290
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012252/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012265/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012266/2020		
Condutor:	NOLI BORK BARTZ		
Registro/PGU:	02019658897	CNH:	1747237416
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012300/2020		
Condutor:	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	00331385136	CNH:	1654439106
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012299/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1074, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	EDER VILELA DE PAULA		
Registro/PGU:	04459512300	CNH:	1649988295
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012314/2020		
Condutor:	LUIS RONALDO SAMPAIO JUNIOR		
Registro/PGU:	06061326315	CNH:	1747107322
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	012330/2020		
Condutor:	ALEXANDRE PANZIERA DA SILVA		
Registro/PGU:	04640291700	CNH:	1652363525
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012333/2020		
Condutor:	ANGELA SAMARA LUZ TRELHA		
Registro/PGU:	06464035410	CNH:	1837213611
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012354/2020		
Condutor:	ARAO ANTONIO MORAES		
Registro/PGU:	00377717336	CNH:	1475684468
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012372/2020		
Condutor:	ELIZEU COSTA MACHADO		
Registro/PGU:	00038883002	CNH:	1747225087
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012390/2020		

Condutor:	FABIO HENRIQUE DA SILVA LACERDA		
Registro/PGU:	06453329804	CNH:	1296321869
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012391/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012397/2020		
Condutor:	PETERSON GRANCE BLANCO		
Registro/PGU:	00526620209	CNH:	1539598565
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012403/2020		
Condutor:	JOSEVALCI ROCHA DIAS		
Registro/PGU:	05863101983	CNH:	1540758991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012410/2020		
Condutor:	MARIJANE VELASCO DE SOUZA		
Registro/PGU:	03905675027	CNH:	1412474095
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012412/2020		
Condutor:	THALITA NOGUEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	04491055890	CNH:	1745263410
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012416/2020		
Condutor:	EDVAL FERREIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	01398546800	CNH:	1919955557
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012421/2020		
Condutor:	THALLES GASPAR DE CARVALHO		
Registro/PGU:	00405913769	CNH:	1747182791
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012423/2020		
Condutor:	CLEYTON JOSE SCHEUNEMAN MIRANDA		
Registro/PGU:	01751685290	CNH:	1923202784

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012429/2020		
Condutor:	SALOMAO VIEIRA BRITO		
Registro/PGU:	02375854055	CNH:	1013461296
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012433/2020		
Condutor:	EDER VILELA DE PAULA		
Registro/PGU:	04459512300	CNH:	1649988295
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012441/2020		
Condutor:	TIAGO FERREIRA SILVA		
Registro/PGU:	06342015507	CNH:	1919452875
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	012457/2020		
Condutor:	JOAO BOSCO DE ANDRADE VASCONCELOS		
Registro/PGU:	01127963780	CNH:	1923171562
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012495/2020		
Condutor:	ANDRE DE PAULA SILVA		
Registro/PGU:	00015490527	CNH:	1553115970
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012486/2020		
Condutor:	MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR		
Registro/PGU:	00678779812	CNH:	1837113181
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012491/2020		
Condutor:	NORBERTA VILHAR		
Registro/PGU:	00402749080	CNH:	1747007938
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012475/2020		
Condutor:	MARIA DO CARMO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	05315125461	CNH:	1163732433
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012481/2020		
Condutor:	JOSE MAURICIO NAVA		
Registro/PGU:	00065854943	CNH:	1650063901
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012462/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012479/2020		
Condutor:	LUIS RONALDO SAMPAIO JUNIOR		
Registro/PGU:	06061326315	CNH:	1747107322
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012446/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012502/2020		
Condutor:	PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE		
Registro/PGU:	03076012266	CNH:	861330764
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012505/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012506/2020		
Condutor:	LUCIANO ASTERIO ANDRADE JUSTINO		
Registro/PGU:	04528927214	CNH:	1414631718
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012515/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso

EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1075, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALEX CAVALCANTE CARVALHO		
Registro/PGU:	03902390486	CNH:	524507143
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012517/2020		
Condutor:	MARCOS ALEXANDRE CARDOSO		
Registro/PGU:	04649467924	CNH:	1652494562
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012518/2020		
Condutor:	RHAWAN DE MOURA SILVA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	06101752191	CNH:	1746994490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012521/2020		
Condutor:	JOSE BORGES DA SILVA		
Registro/PGU:	04788996906	CNH:	864823558
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012530/2020		
Condutor:	MICHAEL DOS SANTOS SILVA		
Registro/PGU:	06531168239	CNH:	1412342966
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012516/2020		
Condutor:	GABRIEL DA CRUZ MONGENOT		
Registro/PGU:	03106341870	CNH:	1919528546
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES

Processo:	012510/2020		
Condutor:	OSVALDO LARA BRANDAO		
Registro/PGU:	00169946054	CNH:	1540699198
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012525/2020		
Condutor:	MARCIO IRALA DE LIMA		
Registro/PGU:	02092686308	CNH:	1296326561
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012534/2020		
Condutor:	JOSE BORGES DA SILVA		
Registro/PGU:	04788996906	CNH:	864823558
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012529/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012532/2020		
Condutor:	WALDENIR VENANCIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02582413685	CNH:	1747164679
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012511/2020		
Condutor:	EMERSON CEZAR SAUZEM SALAU		
Registro/PGU:	02674487647	CNH:	1553573771
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012531/2020		
Condutor:	LUCAS GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02110097922	CNH:	1357416730
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012535/2020		
Condutor:	ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA		
Registro/PGU:	03253866796	CNH:	805590749
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012536/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		

Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012538/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012539/2020		
Condutor:	LAURA JANAINA FLORES PIRES		
Registro/PGU:	03175998897	CNH:	910225544
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012542/2020		
Condutor:	WILLIAM MAKSOUD NETO		
Registro/PGU:	04632913609	CNH:	1835245821
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012543/2020		
Condutor:	HELTON CERQUEIRA VILALBA		
Registro/PGU:	02590252775	CNH:	1751780288
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012544/2020		
Condutor:	ALTAIR DE GOES FRANCA		
Registro/PGU:	03856235570	CNH:	1015756785
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012548/2020		
Condutor:	JEAN HEBERT MORAES		
Registro/PGU:	03328327302	CNH:	1477020124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012551/2020		
Condutor:	RAMAO CENTURION		
Registro/PGU:	03767744160	CNH:	1087524388
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012553/2020		
Condutor:	LAURO DA ROSA JUNIOR		
Registro/PGU:	05494473757	CNH:	1358797597
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012559/2020		
Condutor:	DIEGO DA SILVA ALMEIDA		
Registro/PGU:	03893128650	CNH:	1358710440
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012560/2020		
Condutor:	ANGELO EDUARDO DUARTE BRANDAO		
Registro/PGU:	02929800030	CNH:	1920001537
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012561/2020		
Condutor:	EVANDRO LOPES NOGUEIRA		
Registro/PGU:	03796914060	CNH:	1296342172
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012562/2020		
Condutor:	ROBERTO COVATTI		
Registro/PGU:	00599136380	CNH:	1919951148
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012564/2020		
Condutor:	LETICIA FIALHO DE JESUS		
Registro/PGU:	06549380126	CNH:	1747301261
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012568/2020		
Condutor:	LIDIANE KRUGER DE SOUZA		
Registro/PGU:	05067133865	CNH:	1090223310
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012570/2020		
Condutor:	LUIZ AUGUSTO FRANCO		
Registro/PGU:	04711153074	CNH:	1745152128
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012572/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudeTRAN.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso

EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1076, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	IGOR VIEIRA DE MELLO		
Registro/PGU:	03897360450	CNH:	1236170697
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012573/2020		
Condutor:	NELMA DE OLIVEIRA COSTA		
Registro/PGU:	00112604440	CNH:	1925706631
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012574/2020		
Condutor:	DANIEL LEAO DA ROCHA		
Registro/PGU:	04383826900	CNH:	1747107836
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012580/2020		
Condutor:	JESSIKA KAROLINE MANIERI		
Registro/PGU:	05317517186	CNH:	1357517518
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012581/2020		
Condutor:	MARCELO VICTOR MEDINA RUIZ		
Registro/PGU:	04993504163	CNH:	1749035265
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012583/2020		
Condutor:	FELIPE LUAN SOUZA FERREIRA		
Registro/PGU:	04945876995	CNH:	1013366384
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012584/2020		
Condutor:	ROBERVALDO GOMES ACOSTA		
Registro/PGU:	04995235250	CNH:	1294956356
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012586/2020		
Condutor:	WESLEI CRISTIAN DENARDIN		
Registro/PGU:	01110653880	CNH:	2004442761
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012589/2020		
Condutor:	DERSLEY FELIPPE DE ALMEIDA LOPES		
Registro/PGU:	05126795009	CNH:	1414599589
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012590/2020		
Condutor:	LUCIANA CABRAL BARBOSA		
Registro/PGU:	05069724092	CNH:	1650033689
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012593/2020		
Condutor:	BEATRIZ CICALISE RODRIGUES		
Registro/PGU:	05449979800	CNH:	1356534677
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012596/2020		
Condutor:	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS		
Registro/PGU:	05657137640	CNH:	1748931728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012598/2020		
Condutor:	JORGE HENRIQUE CUEVAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06250950557	CNH:	1654407729
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012599/2020		
Condutor:	FELIPE GOMES TAKARA		
Registro/PGU:	05577586651	CNH:	1356369659
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012600/2020		

Condutor:	ANAY CAMARGO CICALISE		
Registro/PGU:	06059043647	CNH:	1748944286
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012601/2020		
Condutor:	NATHAN FLORES NANTES		
Registro/PGU:	05830500138	CNH:	1749062949
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012605/2020		
Condutor:	IGOR MACHADO LEAL		
Registro/PGU:	06468773428	CNH:	1357542075
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012609/2020		
Condutor:	UBALDO PEREIRA DE BRITO FILHO		
Registro/PGU:	00421322568	CNH:	1357415566
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012611/2020		
Condutor:	JULIANA GOMES FAZOLO		
Registro/PGU:	05217724169	CNH:	1238102169
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012616/2020		
Condutor:	HERMES LUIZ DE REZENDE		
Registro/PGU:	00057513407	CNH:	1238161706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012618/2020		
Condutor:	ADAIR SENNA		
Registro/PGU:	00050387588	CNH:	1745255160
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012619/2020		
Condutor:	LEONI FRANCO RAMALHO		
Registro/PGU:	01616330634	CNH:	1235702380
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012620/2020		
Condutor:	ASSIS ALVES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00540816621	CNH:	1556586269

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012624/2020		
Condutor:	OSMAR FELINTO DE MELLO		
Registro/PGU:	03226129314	CNH:	1555023580
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012626/2020		
Condutor:	ARLINDO ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	00549407130	CNH:	1923244281
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012627/2020		
Condutor:	MANOEL FERREIRA NETO		
Registro/PGU:	02236532900	CNH:	1539074094
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012628/2020		
Condutor:	VALDIR FIGUEIRO MIRANDA		
Registro/PGU:	04960541447	CNH:	316622900
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012629/2020		
Condutor:	LAZARA FERREIRA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00017039463	CNH:	180392246
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012636/2020		
Condutor:	JOFE AFONSO MIGUEL VERSOZA		
Registro/PGU:	03429834920	CNH:	1654506691
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012640/2020		
Condutor:	THIAGO DELAI DAMACENO		
Registro/PGU:	03280270272	CNH:	1478604820
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012641/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1077, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CLAUDIA REGINA RICARTES DE O DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04423804289	CNH:	1296324911
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012643/2020		
Condutor:	CARLOS ALBERTO VARGAS CAMPAIA		
Registro/PGU:	05053168807	CNH:	1291245432
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012645/2020		
Condutor:	ANTONIO DE ALMEIDA NETO		
Registro/PGU:	04181156792	CNH:	1477008574
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012646/2020		
Condutor:	IZAURI APARECIDO SOARES DA CUNHA		
Registro/PGU:	04086682966	CNH:	1750630393
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012647/2020		
Condutor:	PEDRO VICENTE FERREIRA		
Registro/PGU:	00161226744	CNH:	1924398970
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012648/2020		
Condutor:	JORGE ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	00064228425	CNH:	1237648318

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012652/2020		
Condutor:	BRASILINA ANSELMO DUTRA		
Registro/PGU:	04836846826	CNH:	1837110606
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012655/2020		
Condutor:	CLEIDE MARIA MUSSI FAVERAO		
Registro/PGU:	00352955230	CNH:	1165593193
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012659/2020		
Condutor:	KAREN LUCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00550767266	CNH:	1237675230
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012660/2020		
Condutor:	LUIS GUSTAVO PINTO GUIMARAES		
Registro/PGU:	00021323859	CNH:	1015694388
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012662/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012663/2020		
Condutor:	NEULA OLIVEIRA ALVES		
Registro/PGU:	00059497993	CNH:	1833370981
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012665/2020		
Condutor:	OCIMAR ALVES		
Registro/PGU:	00211803639	CNH:	1553085784
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012666/2020		
Condutor:	EDIMAR RODRIGUES FERREIRA		
Registro/PGU:	01888274908	CNH:	1552930098
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012667/2020		
Condutor:	WANESSA MATEUS DA CUNHA ALVES		
Registro/PGU:	00156488354	CNH:	1413027056
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012670/2020		
Condutor:	ADILSON ALVES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	02817256715	CNH:	1924356895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012675/2020		
Condutor:	GOLD MEIR VENTURA CHAVES		
Registro/PGU:	00861531405	CNH:	1923180124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012676/2020		
Condutor:	RICARDO ALEXANDRE FONTOURA DA CUNHA		
Registro/PGU:	00136137506	CNH:	1357519929
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012677/2020		
Condutor:	JULLIAN BORGES HERRADON		
Registro/PGU:	00101771853	CNH:	1654430223
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012679/2020		
Condutor:	RENATA ADRIANA MAZZINI		
Registro/PGU:	04343274520	CNH:	1835142504
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012680/2020		
Condutor:	CARLOS EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	00377747531	CNH:	1919425824
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012682/2020		
Condutor:	OCTACILIO RIBEIRO DE M CORREA DE ASSUNCAO		
Registro/PGU:	01568040540	CNH:	1163714018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012683/2020		

Condutor:	ELIAS AVALO LEMES		
Registro/PGU:	02951087642	CNH:	1540707796
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012684/2020		
Condutor:	CYRO ALVES BAEZ		
Registro/PGU:	04310936610	CNH:	1356600832
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012686/2020		
Condutor:	MARCELO ROBERTO SERENA		
Registro/PGU:	03389379139	CNH:	1922275850
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012688/2020		
Condutor:	LEONEZIO GONCALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	01618103841	CNH:	1086091097
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012689/2020		
Condutor:	FRANCISCO JANIO CARVALHO DE LIMA		
Registro/PGU:	04532752871	CNH:	1239410747
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012690/2020		
Condutor:	CLEBER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01327065603	CNH:	1090360334
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012692/2020		
Condutor:	UBIRAJARA CECILIO GARCIA		
Registro/PGU:	00207907775	CNH:	1650042287
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012695/2020		
Condutor:	MARTA CRISTINA MOTA		
Registro/PGU:	03994448077	CNH:	1237269294
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012698/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1078, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	GUSTAVO SALES FERRO		
Registro/PGU:	01415627232	CNH:	1162234747
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012708/2020		
Condutor:	MARLENE MOREIRA MARMORA		
Registro/PGU:	04303572801	CNH:	1013326490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012709/2020		
Condutor:	THIAGO DE MORAES RIBEIRO FERREIRA		
Registro/PGU:	02410275670	CNH:	1413992773
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012711/2020		
Condutor:	FABIO LOPEZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	02245041492	CNH:	1356476496
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012712/2020		
Condutor:	FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02715236378	CNH:	1556621368
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012714/2020		

Condutor:	DIEGO VARGAS VILALBA		
Registro/PGU:	03735828602	CNH:	1356490906
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012719/2020		
Condutor:	ROGELIO NOGUEIRA		
Registro/PGU:	04202615490	CNH:	688382723
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012721/2020		
Condutor:	BRAZ RAFAEL DA ROSA RIBEIRO		
Registro/PGU:	05736398932	CNH:	1553123139
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012729/2020		
Condutor:	RAFAEL BARROS E SILVA		
Registro/PGU:	05639162723	CNH:	1540493341
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012732/2020		
Condutor:	VITOR SILVA PUGLIESI		
Registro/PGU:	06766980472	CNH:	1919921879
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012735/2020		
Condutor:	FERNANDA NESPOLI PEREIRA		
Registro/PGU:	05200058085	CNH:	1236164005
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012736/2020		
Condutor:	IGOR MACHADO LEAL		
Registro/PGU:	06468773428	CNH:	1357542075
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012737/2020		
Condutor:	LUCIEL NICOLAU DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04835476043	CNH:	1163364887
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	012738/2020		
Condutor:	THIAGO DELAI DAMACENO		
Registro/PGU:	03280270272	CNH:	1478604820
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012745/2020		
Condutor:	RONALDO SILVA ANDRADE		
Registro/PGU:	00311820594	CNH:	979203931
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012751/2020		
Condutor:	MARCINHO DE ARRUDA		
Registro/PGU:	04537619668	CNH:	1647722780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012756/2020		
Condutor:	VIVIANNE DE SOUZA PORTUGAL CAMELO		
Registro/PGU:	01103300860	CNH:	1540873474
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012757/2020		
Condutor:	JEAN MARCOS DA SILVA BONILHA		
Registro/PGU:	00163868698	CNH:	1747014015
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012758/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012762/2020		
Condutor:	BERNARDINO GONZALES SILVA		
Registro/PGU:	05428489357	CNH:	1356516581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012766/2020		
Condutor:	PEDRO JACINTHO DUARTE GOULART		
Registro/PGU:	01207548401	CNH:	1015612080
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012770/2020		
Condutor:	SAUL JOAO STEIL JUNIOR		
Registro/PGU:	00316645487	CNH:	1540808684
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MES

Processo:	012772/2020		
Condutor:	DEMILSON SOARES DE REZENDE		
Registro/PGU:	02382125712	CNH:	1476969515
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012775/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012778/2020		
Condutor:	ADAILDO JOSE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02486601160	CNH:	1291380081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012779/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012782/2020		
Condutor:	GABRIEL ALVES CHAVES		
Registro/PGU:	07023850973	CNH:	1919901776
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012862/2020		
Condutor:	KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03560582880	CNH:	1833430821
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012791/2020		
Condutor:	WEVERSON CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	06939344962	CNH:	1745306274
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	012856/2020		
Condutor:	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL		
Registro/PGU:	03413138145	CNH:	980440735
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012893/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 1080, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOAO NORBERTO CURSINO NOGUEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00187150218	CNH:	807705856
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012876/2020		
Condutor:	JOSE RAPHAEL DOS REIS DEL PINO		
Registro/PGU:	05926276006	CNH:	1750611327
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012932/2020		
Condutor:	PAULO SERGIO BARBOSA		
Registro/PGU:	05375654659	CNH:	1238135580
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012938/2020		
Condutor:	SUZANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03135637221	CNH:	1294954165
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012796/2020		
Condutor:	RICARDO FARIA RIBEIRO		
Registro/PGU:	04739765805	CNH:	1833439502
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012830/2020		

Condutor:	BENJAMIN BRUNO PEREIRA ARANTES		
Registro/PGU:	05212707900	CNH:	1165592589
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012837/2020		
Condutor:	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06660522467	CNH:	1478584499
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012865/2020		
Condutor:	EDNALDO COSTA DA SILVA		
Registro/PGU:	00032375507	CNH:	1650065863
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012925/2020		
Condutor:	MATEUS DOS ANJOS ALVES		
Registro/PGU:	06154147259	CNH:	1749131661
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012941/2020		
Condutor:	MAURICIO PAULO DA SILVA		
Registro/PGU:	02043373949	CNH:	1361071865
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012949/2020		
Condutor:	SERGIO PEREIRA NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02972495962	CNH:	862512210
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012950/2020		
Condutor:	THIAGO RUYTER AMBROZIO		
Registro/PGU:	07111438388	CNH:	1925616579
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012842/2020		
Condutor:	JORGE LUCAS ANDRADE CAVALCANTE		
Registro/PGU:	05485442192	CNH:	1413962193
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012844/2020		
Condutor:	ANTONIA ALVES DE LIMA		
Registro/PGU:	02592324098	CNH:	862497250

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	012874/2020		
Condutor:	MARCIO RIOS ASSUNCAO		
Registro/PGU:	01324896335	CNH:	1162278370
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012933/2020		
Condutor:	DANIEL SOUZA SIQUEIRA		
Registro/PGU:	05618653523	CNH:	1745222665
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012989/2020		
Condutor:	GLADIS GRACIELA GONCALVES		
Registro/PGU:	00066473006	CNH:	1412973861
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	013003/2020		
Condutor:	ANA CLARA DANTAS DE PINHO		
Registro/PGU:	05666468997	CNH:	1539564548
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012975/2020		
Condutor:	FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06067930879	CNH:	1358765376
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012991/2020		
Condutor:	HERMINIO BENTO PAIVA		
Registro/PGU:	00021333669	CNH:	804254835
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012999/2020		
Condutor:	PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03688189797	CNH:	1552922407
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012973/2020		
Condutor:	CREUZA FERREIRA ALVES		
Registro/PGU:	05570216304	CNH:	1296588050
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	013004/2020		
Condutor:	LUIZ HENRIQUE SOUZA LAURINDO		
Registro/PGU:	05382673939	CNH:	1647677094
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012993/2020		
Condutor:	RUI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	00229261000	CNH:	1747257519
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013006/2020		
Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	03672790190	CNH:	1239950681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013013/2020		
Condutor:	ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00115711600	CNH:	1361555645
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	013021/2020		
Condutor:	VALDECI ALVES DE SALES		
Registro/PGU:	00222520180	CNH:	1478746913
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012997/2020		
Condutor:	ANTONIO DE SOUZA GONCALVES		
Registro/PGU:	00436045100	CNH:	1919918761
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013010/2020		
Condutor:	RENAN CORREA LOPES		
Registro/PGU:	04905728603	CNH:	980515636
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012977/2020		
Condutor:	EMERSON AGUIAR SANDIM		
Registro/PGU:	03763294795	CNH:	1924304901
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	013012/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de coleta, remoção, tratamento e destinação de resíduos sólidos - “Taxa de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 1324/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. MUNICÍPIO: Sr. Dalmy Crisostomo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 130/2021- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIPOSAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo de Resilição Bilateral ao contrato. PROCESSO: Nº 474/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. CONTRATADA: Sr. Alberto Veggi Atala.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, torna público o cancelamento do projeto descrito abaixo, por desistência formal da coordenadora do projeto contratado no âmbito da referida chamada.

Título do Projeto	Análise Morfológica de Fios de Cabelo por meio de Técnicas Microscópicas
Coordenadora	Wélica Patricia Souza de Freitas
Protocolo SIGFUNDECT	41971.619.29660.01062021
Instituição Interviente	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Quantidade de Bolsistas indicados no projeto	5 (cinco)
Vigência do Cancelamento	01/03/2022

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento a partir de 01 de março de 2022, das bolsas concedidas aos alunos do projeto: ANÁLISE MORFOLÓGICA DE FIOS DE CABELO POR MEIO DE TÉCNICAS MICROSCÓPICAS, selecionado no âmbito da referida chamada, conforme especificado no quadro abaixo:

Sandrieny Silva Luz
Letícia Portilho de Souza
Ayzabelly de Souza Cardoso
Dhenyfer Costa Souza

Campo Grande, 10 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público para fins de regularização a substituição de coordenação da proposta aprovada na respectiva Chamada, a partir de 10 de agosto de 2020.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Instituição	UFMS
Coordenador	Fábio de Oliveira Roque
Protocolo SIGFUNDECT	40420.605.5971.10022020-5874
Coordenadora Substituta:	Maria Rita Marques

Campo Grande, 11 de março de 2022

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público para fins de regularização a substituição de coordenação da proposta aprovada na respectiva Chamada, a partir de 10 de agosto de 2020.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Instituição	UFMS
Coordenador	Fábio de Oliveira Roque

Protocolo SIGFUNDECT	40420.605.5971.10022020-3479
Coordenadora Substituta:	Maria Rita Marques

Campo Grande, 11 de março de 2022

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Apostila ao Contrato 0002/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral: 9015

Processo: 65/300.191/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eucrides Dias de Oliveira e Sra. Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento (f. 620), conforme documentos anexados aos autos. **Incluir** a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: Lei Federal N 8.666/93
Data da Assinatura: 10/03/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Extrato do II Apostila ao Contrato 0004/2017/FUNTRAB

Nº Cadastral: 8406

Processo: 65/300.130/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eraldo Cristovão de Souza.
Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento (fl.737), conforme documentos anexados aos autos.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Dotação Orçamentária: Incluir a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.245/1991 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/03/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Extrato do IV Apostila ao Contrato 0004/2018/FUNTRAB

Nº Cadastral: 10820

Processo: 65/300.116/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Gabriel Garcia Sobrinho; Rosana Miguel João Garcia
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do III Termo de Apostilamento (f. 710), conforme documentos anexados aos autos.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Dotação Orçamentária: **Incluir** a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, da Lei Federal n. 8.245/1991 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 09/03/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Extrato do III Apostila ao Contrato 0005/2017/FUNTRAB

Nº Cadastral: 8472

Processo: 65/300.146/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Valdecy da Silva
Objeto: **1.1.** Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento (f. 803), conforme documentos anexados aos autos.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Dotação Orçamentária: 2.1. Incluir a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000.

Amparo Legal: Lei Federal N 8.666/93, da Lei Federal n. 8.245/1991 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 09/03/2022

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 06, de 11 de março de 2022.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Categoria	Membro
Fabiana de Andrade Melo Sterza	Docente	Presidente
Tiago Pasquetti	Docente	Titular
Andre Rozemberg Peixoto Simoes	Docente	Titular
Dalton Mendes de Oliveira	Docente	Titular
Evelyn Lopes de Oliveira	Discente	Titular
Yan de Castro Vieira	Técnico Administrativo	Titular

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:

- I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;
- II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação da UEMS anualmente;
- III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS;
- IV - Encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;
- V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação da UEMS;
- VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;
- VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de março de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 13, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Cleber Valgas Gomes Mira (Presidente), Aparecida Antonia Oliveira, Delair Osvaldo Martinelli Junior, Diogo Fernando Trevisan, Evandro Cesar Bracht e Ricardo Luis Lachi.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 27, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial N.º 10.460, de 31 de março de 2021, p. 37-38.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 14, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 002, de 08 de março de 2022, da coordenação do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Delair Osvaldo Martinelli Junior do Comitê Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 122, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.583, de 26 de julho de 2021, p. 66.

Art. 2.º Art. 2.º Incluir Osvaldo Vargas Jaques no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 007-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e DANIELE SILVA LAMBLEM TAVARES - (Advogada) – Paranaíba - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Daniele Silva Lamblem Tavares (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004733, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018965
Requerente	15.436.975/0001-34 - SAMAMBAIA COM DE FLORES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 34.19" - Longitude: -54° 48' 41.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	859,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004734, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020631
Requerente	030.091.459-85 - CARLOS SGUISSARDI KRAUSE
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 41.20" - Longitude: -55° 35' 3.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	142.330,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004735, 10 de Março de 2022

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022594
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 41.58" - Longitude: -54° 46' 33.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.850,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004736, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022341
Requerente	064.481.051-31 - LUANA VARELA DE FARIAS COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 29" - Longitude: -56° 13' 37" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022435
Requerente	064.481.051-31 - LUANA VARELA DE FARIAS COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 29" - Longitude: -56° 13' 37" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	127,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004737, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022698
Requerente	196.443.026-72 - CLAUDIO DE CASTRO CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 26' 53.60" - Longitude: -56° 31' 2.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	72,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004739, 20 de Dezembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010038
Requerente	003.344.471-43 - PATRICIA LOPES ZOTTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 8' 41.85" - Longitude: -55° 7' 50.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.587,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004740, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022706
Requerente	27.644.788/0001-25 - AGROPECUÁRIA RIBEIRÃO TRÊS BARRAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 32' 8" - Longitude: -52° 37' 42.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	144,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004741, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022960
Requerente	221.004.698-00 - MARIO ORLANDO DOSSI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 56.57" - Longitude: -54° 16' 17.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	144,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004742, 10 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022908
Requerente	07.513.287/0001-00 - AGROPECUARIA HELENA HOSSRI LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 16.67" - Longitude: -54° 33' 37.28" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	490,45 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022909
Requerente	07.513.287/0001-00 - AGROPECUARIA HELENA HOSSRI LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 17.06" - Longitude: -54° 33' 37.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.892,56 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/008/2022, 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ALGLECIO DA SILVA** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1/Mus), inscritos (**3ª chamada**), no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos (3ª chamada):

1.1. No Anexo Único deste Edital, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1/Mus), inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

2. Disposições Gerais:

2.1. Todos os policiais militares, relacionados no Anexo Único deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo Único do Edital n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.773 de 09 de março de 2022, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Sargentos oriundos do Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM) e do Quadro de Especialistas Músicos (QPE-1/Mus).

2.2. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022).

2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

2.4. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO).

2.5. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.

2.6. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 7/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO (3ª CHAMADA) - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022

ORD	INSC	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	5934	0025	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR	3º SGT PM
2	5898	0026	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	3º SGT PM
3	5895	0027	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	3º SGT PM
4	5928	0028	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	3º SGT PM
5	5916	0029	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS	3º SGT PM

EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, convoca, para realizarem a **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados nos **Anexos I, II, III e IV** deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), nos termos do **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO)**.

2. No anexo II, consta a relação nominal, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

3. No anexo III, consta a relação nominal, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, com a data e horário previamente agendados, que deverão comparecer na Policlínica da PMMS, para realização de Inspeção de Saúde (JISO).

4. No anexo IV, consta a relação nominal, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), nos termos do **Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/ CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO)**, porém, **devido à proximidade da data de vencimento da JISO válida informada no preenchimento do Formulário de Inscrição**, com risco de descumprimento do item 6.3 disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, onde diz que: **"considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017"**, e, visando evitar prejuízos aos candidatos e transtornos ao processo seletivo, faz-se necessário a realização de uma nova Inspeção de Saúde (JISO).

5. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

6. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

7. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);

- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicérides;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

8. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

9. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA

ORD	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
001	1º SGT PM	DAGOBERTO MADRID ROSA	96404021	09/12/2021	173/JISO/2021
002	1º SGT PM	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	128980021	12/08/2021	117/JISO/2021
003	2º SGT PM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	6740021	14/06/2021	102/JISO/2021
004	2º SGT PM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	38347021	02/02/2022	011/JISO/2022
005	2º SGT PM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	121876021	04/10/2021	143/JISO/2021
006	2º SGT PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	91120021	04/02/2022	013/JISO/2022
007	2º SGT PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	76952021	17/06/2021	085/JISO/2021
008	2º SGT PM	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA	80278021	05/07/2021	095/JISO/2021
009	2º SGT PM	ALAN GILSON LEITE TELES	77232021	02/02/2022	011/JISO/2022
010	2º SGT PM	NELSON CORREA JUNIOR	64298021	26/05/2021	073/JISO/2021
011	2º SGT PM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	54562021	24/05/2021	071/JISO/2021
012	2º SGT PM	DENILSO PINHEIRO	71085021	09/12/2021	173/JISO/2021
013	2º SGT PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	83857021	10/06/2021	081/JISO/2021
014	2º SGT PM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	98815021	01/02/2022	010/JISO/2022
015	2º SGT PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	83386021	30/08/2021	126/JISO/2021
016	2º SGT PM	MAGNER DA SILVA MACHADO	110968021	01/02/2022	010/JISO/2022
017	2º SGT PM	CLOVIS RAFAEL COSMO	62935021	27/07/2021	109/JISO/2021
018	2º SGT PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	130690021	04/10/2021	143/JISO/2021
019	2º SGT PM	JOSIMAR DE SENA	110517021	18/01/2022	006/JISO/2022
020	2º SGT PM	SAMIL BATISTA	89351021	05/05/2021	060/JISO/2021
021	2º SGT PM	NEIDE CAMPOSANO	94158021	16/08/2021	119/JISO/2021
022	2º SGT PM	LUCIANO DA SILVA BRITO	11350021	17/06/2021	085/JISO/2021
023	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	88601021	25/05/2021	072/JISO/2021
024	2º SGT PM	DARIO DE PAULA CORREA	7148021	17/06/2021	085/JISO/2021
025	2º SGT PM	FABIO PEREIRA	70933021	07/10/2021	145/JISO/2021
026	2º SGT PM	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO	65559021	03/02/2022	012/JISO/2022
027	2º SGT PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	62812021	19/08/2021	121/JISO/2021
028	2º SGT PM	VALDIR MARIM RODE	73966021	25/05/2021	072/JISO/2021
029	2º SGT PM	JARDEL PEREIRA MENDES	87572021	13/10/2021	146/JISO/2021
030	2º SGT PM	EDGAR ROCHA RODOVALHO	71585021	18/01/2022	005/JISO/2022
031	2º SGT PM	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	117229021	02/12/2021	170/JISO/2021
032	2º SGT PM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	113587022	04/02/2022	013/JISO/2022
033	2º SGT PM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	111273021	18/11/2021	157/JISO/2021
034	2º SGT PM	RICARDO FERNANDES BORGES	97973021	10/01/2022	001/JISO/2022
035	2º SGT PM	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	116633021	19/05/2021	069/JISO/2021
036	2º SGT PM	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	93036021	20/01/2022	006/JISO/2022
037	2º SGT PM	EDSON MAURICIO DA SILVA	80879021	05/10/2021	144/JISO/2021
038	2º SGT PM	SALOMÃO MENDES DA SILVA	96627021	04/02/2022	013/JISO/2022
039	2º SGT PM	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	63543021	01/02/2022	010/JISO/2022
040	2º SGT PM	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	85235021	09/12/2021	173/JISO/2021

041	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	112702021	09/12/2021	173/JISO/2021
042	2º SGT PM	MYKE SIDNEY CABRAL	81627021	03/11/2021	156/JISO/2021
043	2º SGT PM	LEONEL JULIO DA CUNHA	87714021	01/02/2022	010/JISO/2022
044	2º SGT PM	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	90995021	24/02/2022	022/JISO/2022
045	2º SGT PM	VANTUIL RODRIGUES REIS	83143021	01/02/2022	010/JISO/2022
046	2º SGT PM	RONIE JOSE DE SOUZA	84348021	01/02/2022	010/JISO/2022
047	2º SGT PM	JOSE RICARDO LYVIO	85561021	18/01/2022	005/JISO/2022
048	2º SGT PM	LAUDINEI JOSE CARDOSO	87893021	22/09/2021	137/JISO/2021
049	2º SGT PM	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	81070021	04/02/2022	001/JISO/2022
050	2º SGT PM	EDENILSON FERREIRA PINTO	80716021	01/02/2022	010/JISO/2022
051	2º SGT PM	JOSE JOAO DA SILVA	71698021	04/02/2022	013/JISO/2022
052	2º SGT PM	JOAO PEREIRA DE SOUZA	50539021	14/02/2022	014/JISO/2022
053	2º SGT PM	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	89579021	07/10/2021	145/JISO/2021
054	2º SGT PM	PATRICK ALVES	104793021	30/08/2021	126/JISO/2021
055	2º SGT PM	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	128016021	19/10/2021	149/JISO/2021
056	2º SGT PM	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	121945021	14/07/2021	102/JISO/2021
057	2º SGT PM	FABIO DOS SANTOS	101754021	10/08/2021	115/JISO/2021
058	2º SGT PM	IVAN SOUZA DE ANDRADE	124761021	02/12/2021	170/JISO/2021
059	2º SGT PM	DAVID PESSOA RODRIGUES	57668021	04/07/2021	102/JISO/2021
060	2º SGT PM	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	113794021	01/02/2022	010/JISO/2022
061	2º SGT PM	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	79516021	14/02/2022	014/JISO/2022
062	2º SGT PM	JOSE ROBERTO LIMA	75680021	03/03/2022	023/JISO/2022
063	2º SGT PM	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	42085021	17/02/2022	017/JISO/2022
064	2º SGT PM	EDVAN GONCALVES HIDALGO	85212021	21/02/2022	019/JISO/2022
065	2º SGT PM	LUCIO MARIANO NABHAN	70047021	17/02/2022	017/JISO/2022
066	2º SGT PM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	84285021	21/02/2022	019/JISO/2022
067	2º SGT PM	JOSE EDSON DA SILVA	80663021	17/02/2022	017/JISO/2022
068	2º SGT PM	MARCELO RUBERT	100414021	17/02/2022	017/JISO/2022
069	2º SGT PM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	95140021	16/02/2022	016/JISO/2022
070	2º SGT PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	61507022	17/02/2022	017/JISO/2022
071	2º SGT PM	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	95098021	24/02/2022	023/JISO/2022
072	2º SGT PM	CLEITON COSTA DE LIMA	133947021	17/02/2022	017/JISO/2022
073	2º SGT PM	EDGELSON TINGO TAQUES	87094021	17/02/2022	017/JISO/2022
074	2º SGT PM	MANUEL CARDOSO	57693021	24/02/2022	022/JISO/2022
075	2º SGT PM	KAROLINA ARMOA STEGUN	129338021	22/02/2022	020/JISO/2022
076	2º SGT PM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	105754021	16/02/2022	016/JISO/2022
077	2º SGT PM	EVALDO CANDIDO MOREIRA	74218021	14/02/2022	014/JISO/2022
078	2º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK	77928021	07/03/2022	025/JISO/2022
079	2º SGT PM	AILTON JOSE DOS SANTOS	94817021	14/02/2022	014/JISO/2022
080	2º SGT PM	SYDNEY GRANCE	61314021	15/02/2022	018/JISO/2022
081	2º SGT PM	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	82677021	21/02/2022	019/JISO/2022
082	2º SGT PM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	79810021	08/03/2021	026/JISO/2022
083	2º SGT PM	WALDYR CÂNDIDO FERREIRA JUNIOR	100187021	22/02/2022	020/JISO/2022
084	2º SGT PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	75601021	17/02/2022	017/JISO/2022
085	2º SGT PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	69769021	14/02/2022	014/JISO/2022
086	2º SGT PM	PEDRO MENDES VIEIRA	116458021	07/03/2022	025/JISO/2022
087	2º SGT PM	ADILSON GARCIA HERNANDES	82196021	24/02/2022	022/JISO/2022
088	2º SGT PM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	68165021	24/02/2022	022/JISO/2022
089	2º SGT PM	GENILSON FERREIRA DA SILVA	130816021	03/03/2022	023/JISO/2022
090	2º SGT PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	80149021	24/02/2022	022/JISO/2022
091	2º SGT PM	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	54477021	22/02/2022	020/JISO/2022
092	2º SGT PM	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA	77939021	07/03/2022	025/JISO/2022
093	2º SGT PM	FERNANDO EMILSON TUPAN	117342021	16/02/2022	016/JISO/2022
094	2º SGT PM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	3001021	18/02/2022	018/JISO/2022
095	2º SGT PM	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	89666021	18/02/2022	018/JISO/2022
096	2º SGT PM	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	77401021	21/02/2022	019/JISO/2022
097	2º SGT PM	ANDRE AUGUSTO SANTANA	116921021	21/02/2022	019/JISO/2022
098	2º SGT PM	MILTON CESAR MACHADO	94022021	15/02/2022	015/JISO/2022
099	2º SGT PM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	82794021	14/02/2022	014/JISO/2022
100	2º SGT PM	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	112359021	17/02/2022	017/JISO/2022
101	2º SGT PM	EDUARDO GUEDES DA SILVA	87723021	21/02/2022	019/JISO/2022
102	2º SGT PM	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	84474021	03/03/2022	023/JISO/2022

103	2º SGT PM	OSEIAS ALVES VICENTE	97648021	16/02/2022	016/JISO/2022
104	2º SGT PM	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	81748021	17/02/2022	017/JISO/2022
105	2º SGT PM	ODAIR JOSE DOS SANTOS	83855021	24/02/2022	022/JISO/2022
106	2º SGT PM	VENICIO VADICO SORDI	112810021	21/02/2022	019/JISO/2022
107	2º SGT PM	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	106407021	14/02/2022	014/JISO/2022
108	2º SGT PM	FRANCISCO CARLOS ARECO	87826021	17/02/2022	017/JISO/2022
109	2º SGT PM	VICENTE INSABRAL	107025021	22/02/2022	020/JISO/2022
110	2º SGT PM	GILMAR CARLOS DA SILVA	89006021	17/02/2022	017/JISO/2022
111	2º SGT PM	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	68783021	21/02/2022	019/JISO/2022
112	2º SGT PM	DANIEL MELESCHCO ALVES	114467021	03/03/2022	023/JISO/2022
113	2º SGT PM	CARLOS COSTA	84471021	03/03/2022	023/JISO/2022
114	2º SGT PM	JOSE FABRICIO FILHO	5902021	16/02/2022	016/JISO/2022
115	2º SGT PM	WALDECY BATISTA ROCHA	59808021	18/02/2022	018/JISO/2022
116	2º SGT PM	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	99687021	16/02/2022	016/JISO/2022
117	2º SGT PM	FABRICIO AMADO BATISTA	125602023	21/02/2022	019/JISO/2022
118	2º SGT PM	DOUGLAS OLIVEIRA	83341021	17/02/2021	017/JISO/2022
119	2º SGT PM	THIAGO MARTINES DIAS	64098021	18/02/2022	018/JISO/2022
120	2º SGT PM	LUIZ DE SOUZA BRITO	73061021	10/02/2022	027/JISO/2022
121	2º SGT PM	GILSON CARVALHO FERNANDES	83976021	10/02/2022	027/JISO/2022
122	2º SGT PM	ROSEMIRO PEREIRA	93004021	10/02/2022	027/JISO/2022
123	2º SGT PM	ADILSON GOMES RODRIGUES	68050021	10/02/2022	027/JISO/2022
124	2º SGT PM	OTONIEL ALENCAR	89835021	10/02/2022	027/JISO/2022
125	2º SGT PM	ONILDO COSTA	73881021	10/02/2022	027/JISO/2022
126	2º SGT PM	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	75869021	10/02/2022	027/JISO/2022
127	3º SGT PM	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	128378021	18/02/2022	000/JISO/2022
128	3º SGT PM	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	127059021	22/02/2022	020/JISO/2022
129	3º SGT PM	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	108978022	16/02/2022	016/JISO/2022
130	3º SGT PM	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	112140021	09/12/2021	173/JISO/2021
131	3º SGT PM	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	94790021	31/01/2022	009/JISO/2022
132	3º SGT PM	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	131580021	10/02/2022	027/JISO/2022
133	3º SGT PM	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	122214021	10/02/2022	027/JISO/2022

ANEXO II ao EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA

ORD	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO
001	2º SGT PM	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	6248021	21/03/2022
002	2º SGT PM	AMILTON GARCIA DA SILVA	13124021	15/03/2022
003	2º SGT PM	JOSE FELISBINO GAUNA	71138021	21/03/2022
004	2º SGT PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	83082021	22/03/2022
005	2º SGT PM	EVERALDO PEREIRA	83539021	16/02/2022
006	2º SGT PM	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO	118186021	22/03/2022
007	2º SGT PM	SILVIO SOARES PAVAO	100345021	22/03/2022
008	2º SGT PM	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	43727021	22/03/2022
009	2º SGT PM	JOSE DE MORAES	60399022	28/03/2022
010	2º SGT PM	JOSIMAR KUHN	19602021	22/03/2022
011	2º SGT PM	RONALDO DA SILVA	92954021	21/03/2022
012	2º SGT PM	KESTER DE OLIVEIRA	90656021	28/03/2022
013	2º SGT PM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	68022021	17/03/2022
014	2º SGT PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	63651021	17/03/2022
015	2º SGT PM	ELOIR DA SILVA WEIS	71199021	21/03/2022
016	2º SGT PM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	60080021	14/03/2022
017	2º SGT PM	EDSON MOREIRA DA SILVA	73217021	21/03/2022
018	2º SGT PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	71713021	28/03/2022
019	2º SGT PM	ABELARDO MACIA NETO	80046021	28/03/2022
020	2º SGT PM	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	31206021	21/03/2022
021	2º SGT PM	PEDRO LUIS TEODORO	107909021	28/03/2022
022	2º SGT PM	MARCIO PUPO NETO	113242021	15/03/2022
023	2º SGT PM	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	58057021	15/03/2022
024	2º SGT PM	MAYCON CESAR RODRIGUES	117702021	15/03/2022
025	2º SGT PM	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	84044021	21/03/2022

026	2º SGT PM	ANDERSON BARBOSA	80306021	17/03/2022
027	2º SGT PM	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	72238021	17/03/2022
028	2º SGT PM	MIGUEL CRISTALDO	89577021	17/03/2022
029	2º SGT PM	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	60131021	22/03/2022
030	2º SGT PM	REINALDO DA SILVA SOARES	73044021	22/03/2022
031	2º SGT PM	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	111357021	21/03/2022
032	2º SGT PM	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA	75099021	21/03/2022
033	2º SGT PM	JONIELTON CHAVES RUIZ	109835021	21/03/2022
034	2º SGT PM	JOSE ODILON MATIAS	90569021	22/03/2022
035	2º SGT PM	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	82817021	15/02/2022
036	2º SGT PM	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	82662022	24/03/2022
037	2º SGT PM	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	85504021	22/03/2022
038	2º SGT PM	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	71643021	21/03/2022
039	2º SGT PM	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	90196022	31/03/2022
040	2º SGT PM	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES	70761021	31/03/2022
041	2º SGT PM	CELSON ALVES CACERES	71172021	17/02/2022
042	3º SGT PM	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	122609021	17/03/2022
043	3º SGT PM	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	115577021	15/03/2022
044	3º SGT PM	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	129334021	29/03/2022
045	3º SGT PM	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	106376021	17/03/2022

ANEXO III ao EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: **16 de março de 2022 (quarta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MATR
001	1º SGT PM	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	133689022
002	1º SGT PM	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	120049021
003	1º SGT PM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	12738021
004	2º SGT PM	DINARTE NOLASCO DE BARROS	72271021
005	2º SGT PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	54527021
006	2º SGT PM	ROMEU FLORES JUNIOR	96231021
007	2º SGT PM	JANUARIO FLEITAS	78039021
008	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	98812021
009	2º SGT PM	EDSON DA SILVA SANTOS	129288021
010	2º SGT PM	HERNANDES CARMO RIBEIRO	128809021
011	2º SGT PM	EDOARDO INACIO PEREIRA	71792021
012	2º SGT PM	ROBISON LIMA DA CRUZ	111960021
013	2º SGT PM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	96998021
014	2º SGT PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	70079021
015	2º SGT PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	82850021
016	2º SGT PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	94001021
017	2º SGT PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	89018021
018	2º SGT PM	EVERALDO NEVES BARBOSA	73054021
019	2º SGT PM	ANTONIO ALMEIDA VAZ	87480021
020	2º SGT PM	RODRIGO DOS SANTOS	114904021
021	2º SGT PM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	90702021
022	2º SGT PM	ADEMARCO NOGUEIRA MORAES	110818021
023	2º SGT PM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	90959021
024	2º SGT PM	ANIVALDO CENTURIAO	117476021
025	2º SGT PM	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	108968021
026	2º SGT PM	DIONISIO CRISTALDO	63477021
027	2º SGT PM	CLAUDEIR MIKOLEITE	59333021
028	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO CABULAO	94193021
029	2º SGT PM	VALDIR PEREIRA DIAS	74389021

030	2º SGT PM	ARINEI FERREIRA PEDROSO	76966021
031	2º SGT PM	WALTER DE LOURENCO IZIDORO	72404021
032	2º SGT PM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	117018021
033	2º SGT PM	ALTAMIRO PEREIRA	77190021
034	2º SGT PM	OSVALDO DA CRUZ	53491021
035	2º SGT PM	WILSON CICERO PLACIE	82163021
036	2º SGT PM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	4867021
037	2º SGT PM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	68829021
038	2º SGT PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	68750021
039	2º SGT PM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	94728021
040	2º SGT PM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	78750021
041	2º SGT PM	JOEL BARBOSA	89025021
042	2º SGT PM	MAGNO BACAO JUNIOR	73413021
043	2º SGT PM	GLAUCIO ORTEGA MOURA	60087021
044	2º SGT PM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	75668021
045	2º SGT PM	CLAUDEMIR JOSE DIAS	70804021
046	2º SGT PM	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	77285021
047	2º SGT PM	EDENILSON COSTA SANTOS	84422021
048	2º SGT PM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA	74048021
049	2º SGT PM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	81554021
050	2º SGT PM	GILMAR TAVEIRA PIO	89451021
051	2º SGT PM	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	82336021
052	2º SGT PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	71917021
053	2º SGT PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	68601021

Data: **18 de março de 2022 (sexta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MATR
001	2º SGT PM	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	28886021
002	2º SGT PM	HUGO TORRES AVALÓS	74374021
003	2º SGT PM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	91898021
004	2º SGT PM	ANDERSON DE SOUZA MELLO	112096021
005	2º SGT PM	ALEXANDER BATISTA	89510021
006	2º SGT PM	ELIEL DE MATOS CARVALHO	114376022
007	2º SGT PM	VALDECI GONCALVES BEZERRA	68174021
008	2º SGT PM	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	95050021
009	2º SGT PM	DERCIDES FERREIRA NANTES	65283021
010	2º SGT PM	FABIO HERIVELTO KRAUSS	33013021
011	2º SGT PM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	93497021
012	2º SGT PM	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	60920023
013	2º SGT PM	WESLER RICARDO PRACIDELLI	78390021
014	2º SGT PM	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	106216021
015	2º SGT PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS	68880021
016	2º SGT PM	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	116742021
017	2º SGT PM	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	106352021
018	2º SGT PM	OSMAR LARA BRANDAO	72484021
019	2º SGT PM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	78396021
020	2º SGT PM	DENIZIO SALUSTIANO LOPES	127228021
021	2º SGT PM	EVERALDO MARQUES DA SILVA	115083021
022	2º SGT PM	ALEXANDRE FARAÇO	6120021
023	2º SGT PM	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	88286021
024	2º SGT PM	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO	83123021
025	2º SGT PM	REGINALDO NUNES DA SILVA	104948021
026	2º SGT PM	ADAO JOSE DIAS	114841021
027	2º SGT PM	MARCOS FRANCO	111435021
028	2º SGT PM	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	91231021
029	2º SGT PM	SÍLAS RODRIGUES GONCALVES	87010021
030	2º SGT PM	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	112619021
031	2º SGT PM	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	110287021

032	2º SGT PM	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	88321021
033	2º SGT PM	ANTONIEL LIMA COSTA	68363021
034	2º SGT PM	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	74325021
035	2º SGT PM	DANIEL RABELLO	116291021
036	2º SGT PM	ALAN PATRIK RAMOS	14900021
037	2º SGT PM	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	72977021
038	2º SGT PM	NELSON BONINI	96969021
039	2º SGT PM	MAURICIO INACIO LIMA	111686021
040	2º SGT PM	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO	110260021
041	2º SGT PM	LUIZ GOMES DA SILVA	73886021
042	2º SGT PM	EDEY JORGE CAMARGO	92738021
043	2º SGT PM	CELSON ROSA DE SOUSA	66170021
044	2º SGT PM	GILSON ALVES FERNANDES	73066021
045	2º SGT PM	MARCIO VILLALON VIEIRA	128844021
046	2º SGT PM	GENILSON DE MELO	89030021
047	2º SGT PM	ALESSANDRO KULINSKI	81726021
048	2º SGT PM	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	94028021
049	2º SGT PM	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	96029021
050	2º SGT PM	ISAIAS ALVES DA SILVA	86031021
051	2º SGT PM	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	119580021
052	2º SGT PM	FABIANO DA SILVA	113825021
053	2º SGT PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	65584021

Data: **25 de março de 2022 (sexta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MATR
001	2º SGT PM	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	131922021
002	2º SGT PM	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	115150021
003	2º SGT PM	EDMAR FREITAS PEREIRA	92267021
004	2º SGT PM	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	102185021
005	2º SGT PM	ELISEU AFONSO SOARES	128048021
006	2º SGT PM	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	114092021
007	2º SGT PM	VILSON BARBOSA DA SILVA	55881021
008	2º SGT PM	RODRIGO LEITE DA COSTA	5896021
009	2º SGT PM	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	132695021
010	2º SGT PM	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	101215021
011	2º SGT PM	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	46313021
012	2º SGT PM	EDSON CARDOZO	72789021
013	2º SGT PM	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	70000021
014	2º SGT PM	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	128216021
015	2º SGT PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	64269021
016	2º SGT PM	ALEXANDRE VERA ORTIZ	80795021
017	2º SGT PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	60381021
018	2º SGT PM	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	58859021
019	3º SGT PM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	77296021
020	3º SGT PM	RODRIGO SILVA DA COSTA	115946021
021	3º SGT PM	VALMIR MARQUES DA SILVA	74864021
022	3º SGT PM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	119197021
023	3º SGT PM	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO	106805021
024	3º SGT PM	ELIENE MARIANO FERNANDES	101878021
025	3º SGT PM	CLEIA IRENE DA SILVA	96346021
026	3º SGT PM	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	90408021
027	3º SGT PM	ROGERIO SCHNEIDER	117145021
028	3º SGT PM	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	106398021
029	3º SGT PM	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	116518021
030	3º SGT PM	KEIBER LEITE CHAMORRO	100978021
031	3º SGT PM	JOSE ROBERTO DE FREITAS	107859021
032	3º SGT PM	GILMAR DE MELO MOREIRA	72424021
033	3º SGT PM	RONE ALMEIDA DE FREITAS	118881021

034	3º SGT PM	FRANCISCO RIOS JUNIOR	119135021
-----	-----------	-----------------------	-----------

ANEXO IV ao EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA COM NECESSIDADE DE REALIZAREM UMA NOVA JISO FACE A PROXIMIDADE DO VENCIMENTO**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: **25 de março de 2022 (sexta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
001	1º SGT PM	EVERSON DA COSTA DOLORES	86047021	16/04/2021	048/JISO/2021
002	2º SGT PM	JOAO FERNANDO KARPINSKI	78225021	23/03/2021	033/JISO/2021
003	2º SGT PM	JOSE CARDOSO PEREIRA	93453021	30/03/2021	037/JISO/2021
004	2º SGT PM	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	111492021	30/03/2021	037/JISO/2021
005	2º SGT PM	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	24504021	27/04/2021	054/JISO/2021
006	2º SGT PM	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	90663021	23/04/2021	052/JISO/2021
007	2º SGT PM	LUCIANO AMORIM BRAGA	119299021	08/04/2021	042/JISO/2021
008	2º SGT PM	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	111185021	08/04/2021	042/JISO/2021
009	2º SGT PM	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	75061021	16/04/2021	048/JISO/2021
010	2º SGT PM	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	80312021	08/04/2021	042/JISO/2021
011	2º SGT PM	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	103591021	29/04/2021	056/JISO/2021
012	2º SGT PM	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	94822021	12/04/2021	044/JISO/2021
013	2º SGT PM	JOSE CARLOS DE MELO	88446021	04/04/2021	042/JISO/2021
014	2º SGT PM	ROMEL ADRIANO OJEDA	75167021	29/04/2021	056/JISO/2021
015	2º SGT PM	PEDRO ZANON	87975021	08/04/2021	042/JISO/2021
016	2º SGT PM	RONIVALDO MACIEL MACHADO	132849021	12/04/2021	044/JISO/2021
017	2º SGT PM	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	73020021	16/04/2021	048/JISO/2021
018	2º SGT PM	NILBES SUDARIO LIMA	85957021	27/04/2021	054/JISO/2021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 007/2022 ESPDH/UEMS, 11 DE MARÇO DE 2022****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Vagas nº. 001/2021 ESPDH/UEMS, de 23 de novembro de 2021, e Edital de Prorrogação nº 02/2021 ESPDH/UEMS, de 15 de dezembro de 2021, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo, convoca todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para a matrícula; e instrui quanto à documentação necessária à matrícula.

• **Candidatos(as) aprovados(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:**

NOME	Currículo	Entrevista	Banca Ações Afirmativas	Média
José Gomes dos Santos	3,28	10	Deferido	8,28
Lorraina Silva Costa	1,05	9,5	Deferido	5,8
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	0	10	Deferido	5,0
Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães	0	10	Ausente	Desclassificado
Vanessa Ferreira Bispo	1,21	Ausente	Ausente	Desclassificada

• **Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:**

CANDIDATOS	Currículo	Entrevista	Média
Pedro Klein Garcia	10	10	15

Gabriele Weber Hommerding	8,78	9,5	13,53
Ruan Magalhães da Silva	4,86	10	9,86
Luriele da Cruz Oliveira	4,97	7,5	8,72
Pedro Henrique Hernandez Argentina	1,48	10	6,48
Priscila Alves Martins	1,48	9,5	6,23
Mateus Camacho Soares	0,95	10	5,95
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	0,89	10	5,89
Patrik Ribeiro Barbosa	0,84	10	5,84
Beatriz da Silva Pimenta	0,79	10	5,79
Caroline Delboni de Souza	1,48	8	5,48
Raiemi Laíza Santos da Silva	0,1	10	5,1
Nicole de Oliveira Souza	0	10	5
André Luiz Souza Hipólito	0	10	5
Isabela Garcia Bueno	1	8	5
Nalise do Prado Ramos	1,58	5	3,58
Gian Lucca Gonçalves	0	7	3,5

● **Das matrículas**

3.1. Os candidatos aprovados listados no item 1 e 2, deverão efetuar suas matrículas no período de 17 a 18 de março de 2022, (até às 17 horas do dia 18 de março de 2022, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados (em PDF) para o endereço eletrônico processoseletivodh@uems.br e identificando o remetente.

3.2. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado no item 3.1 deste Edital implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos digitalizados:

a) requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/b99182c78cd28697caf51ae13b98b410/documentos_uteis/1_b99182c78cd28697caf51ae-13b98b410_2022-03-11_02-27-26.docx);

b) Cédula de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor;

e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) 1 (uma) foto 3x4 recente;

i) Histórico escolar da graduação;

j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.4. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão, além dos documentos listados no item 3.3 deste Edital, encaminhar documento expedido pela banca avaliadora conforme item 3.5 do Edital nº 001/2021 – ESPDH/UEMS, de 25 de novembro de 2021.

3.6. O ESPDH/UEMS não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.7. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

● **Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba/MS, 11 de março de 2022.

Prof^a. Dra. Ingrid Viana Leão
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SAD/2022
 PROCESSO Nº 55/012.449/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 029: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EP						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 18 Fr.	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CREATE MEDIC/ SENGSTAKEN BLAKEMORE	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
ITEM 030: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EP						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore infantil; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 14 Fr.	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CREATE MEDIC/ SENGSTAKEN BLAKEMORE	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
VALOR GLOBAL						R\$ 8.240,00

Campo Grande, 11 de março de 2022

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SAD/2022-4
 PROCESSO Nº 55/012.449/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.352.270/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Equipo - Tipo: microgotas; Requisito: câmara de gotejamento flexível e transparente, com 1,5 m, injetor lateral, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer lock, protetor do conector; Filtros: hidrófobo/bacteriológico e de partícula; Requisito da embalagem: estéril, descartável e embalado individualmente.	1 - Un.	7.700 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOSANI	R\$ 1,80	R\$ 13.860,00
ITEM 016: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 10 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00
ITEM 017: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 12 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00
ITEM 018: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 15 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	180 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 14,38	R\$ 2.588,40
ITEM 019: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 20 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00
ITEM 020: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 30 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	350 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 39,00	R\$ 13.650,00
ITEM 021: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 6 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
ITEM 022: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP						

1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 8 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mt.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
VALOR GLOBAL						R\$ 43.190,40

Campo Grande, 11 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SAD/2022-1.
PROCESSO Nº 55/012.459/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 076/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A						
1	Insulina humana - Tipo: regular; Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	950 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERAIS/WOSULIN R	R\$ 22,00	R\$ 20.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 20.900,00

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SAD/2022-5
PROCESSO Nº 55/012.449/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de março de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Algodão - Tipo: rolo; Material: 100% algodão; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente.	Emb - 500 - Grs.	3.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CREMER	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
ITEM 005: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

1	Espátula - Uso: abaixador de língua; Material: madeira; Requisito: descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Emb - 100 - Un.	1.300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	THEOTO	R\$ 5,52	R\$ 7.176,00
ITEM 028: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 16 Fr.	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BCI MEDICAL	R\$ 411,99	R\$ 4.119,90
VALOR GLOBAL						R\$ 51.795,90

Campo Grande, 11 de março de 2022

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491 /SES, divulga a relação RETIFICADA por INCORREÇÃO nas publicações dos Editais de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS dos meses de maio a novembro de 2021, da candidata habilitada relacionada abaixo, onde lê-se:

CANDIDATO(A) HABILITADO		
NOME	CÓDIGO	PASSE A CONSTAR :
ELEN FERRAZ TESTON	05	04

Campo Grande (MS), 11 de março de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação RETIFICADA dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
ALEXANDRE ALVES MACHADO	01
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
NATHAN ARATANI	05
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ANTONIO JOSE GRANDE	03	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE APARECIDA BARBOSAMIRANDA	06	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

DANIELLA MOURA GONÇALVES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
DANIELLE CECATO DE ALMEIDAPASSOS	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
EDUARDO GODOY DA ROCHA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELISA PREZOTTO GIORDANI	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FABIANA VICENTE DE PAULA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FÁBIO LUÍS MIOTTO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FATIMA DEL FAVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
GISLAINE COELHO BRANDAO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVAORTALE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2021. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.

SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
TERESA PEREIRA DE SOUZARODRIGUES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
WESLEY MARCIO CARDOSO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2022.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61

PAULA SILVA NUNES	14
PATRICIAH DAL MORO	23
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos

MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2022.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 55/014.775/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 29/062.760/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEPSIA, ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PISOS, MOBILIÁRIOS E VIDRARIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS E VESTIMENTAS INDISPENSÁVEIS AOS PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021

PROCESSO: 71/403.634/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0157/2021

PROCESSO: 27/006.953/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens 005, 008, 012, 013, 014, 018, 021, 025, 026, 027, 028 e 029 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2021

PROCESSO: 55/011.665/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 005, 007, 007.1, 008, 012, 013, 014, 018, 021, 025, 026, 027, 028 e 029

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0001/2021

PROCESSO N.: 65/001.008/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 15 de março de 2022 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.

COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, PARA ATENDER SUPERINTENDÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0002/2021

PROCESSO N.: 65/600.024/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 17 de março de 2022 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o prosseguimento dos itens 01, 03 e 05, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0153/2021.

PROCESSO: 27/004.854/2021.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	APROVADA
03		APROVADA
05		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 17 de março de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2021.

PROCESSO: 27/002.572/2020.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	01	RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME	5.000,00	60.000,00
	02		1.500,00	10.500,00
	03		60.000,00	60.000,00
Valor Total do Lote: (R\$)				130.500,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/063.816/2021

Locador: **MÁRCIA BENTO**

Valor: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 11/03/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016218/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 5 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Sidney Coelho Nogueira N. 1154, Centro, CEP 79.130-000, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, sita à Rua Sidney Coelho Nogueira N. 1154, Centro, CEP 79.130-000, neste município. RIO BRILHANTE/MS, 10 de março de 2022.

Cirleia Rodrigues Gaia
Presidente da UEx. do(a) EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
CPF N. 002.203.771-38

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016217/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. das Camélias N. 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, sita à R. das Camélias N. 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2022.

LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME
Presidente da UEx. do(a) EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA
CPF N. 706.580.641-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016181/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Rachid Neder N. 1491, Bairro Bosque, CEP 79.785-000, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE DR. JOSÉ

MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, sita à Av. Rachid Neder N. 1491, Bairro Bosque, CEP 79.785-000, neste município.
ANGELICA/MS, 10 de março de 2022.

LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI
Presidente da UEx. do(a) EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
CPF N. 404.549.161-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016000/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Nossa Senhora da Candelária N. 1, Bairro Maria Leite, CEP 79.310-050, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, sita à Avenida Nossa Senhora da Candelária N. 1, Bairro Maria Leite, CEP 79.310-050, neste município.

CORUMBA/MS, 10 de março de 2022.

Anderson Pinheiro da Silva
Presidente da UEx. do(a) EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CPF N. 005.634.851-75

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016287/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Ary Coelho De Oliveira N. 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, sita à R. Dr. Ary Coelho De Oliveira N. 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, neste município.
CAARAPO/MS, 10 de março de 2022.

Arielle Cuzinato da Silva
Presidente da UEx. do(a) EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CPF N. 013.330.441-86

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LAGOA BONITA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016310/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Jacinto Honório Leite N. 50, Distrito Lagoa Bonita, CEP 79.792-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE LAGOA BONITA, sita à Av. Jacinto Honório Leite N. 50, Distrito Lagoa Bonita, CEP 79.792-000, neste município.
DEODAPOLIS/MS, 10 de março de 2022.

ERMISOM BEZERRA BORGES
Presidente da UEx. do(a) EE LAGOA BONITA
CPF N. 812.829.231-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014788/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE VINÍCIUS DE MORAES, sita à Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, neste município.

NAVIRAI/MS, 8 de março de 2022.

Valeria de Souza Luzia
Presidente da UEx. do(a) EE VINÍCIUS DE MORAES
CPF N. 035.156.979-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VILA BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016370/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cristobalina Ruiz Cabelo N. 1966, Jardim Tatiane, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE VILA BRASIL, sita à Rua Cristobalina Ruiz Cabelo N. 1966, Jardim Tatiane, CEP 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 10 de março de 2022.

José Balduino Leite
Presidente da UEx. do(a) EE VILA BRASIL
CPF N. 380.570.420-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MIGUEL SUTIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014990/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Faustino N. 340, Centro, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE MIGUEL SUTIL, sita à R. Francisco Faustino N. 340, Centro, CEP 79.420-000, neste município.

CAMAPUA/MS, 10 de março de 2022.

Thais Marcelli Pereira Oliveira
Presidente da UEx. do(a) EE MIGUEL SUTIL
CPF N. 938.419.571-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016350/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Bonifácio, 595, B. Alto, Bairro Alto, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, sita à R. José Bonifácio, 595, B. Alto, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 10 de março de 2022.

DARLENE SOUZA MILAN
Presidente da UEx. do(a) EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. 006.300.461-58

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016361/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, sita à Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, neste município.

CORUMBA/MS, 10 de março de 2022.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
Presidente da UEx. do(a) EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA
CPF N. 701.132.541-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PASTOR DANIEL BERG.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013442/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio Emilio de Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE PASTOR DANIEL BERG, sita à R. Antônio Emilio de Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020, neste município.

DOURADOS/MS, 9 de março de 2022.

MARIA APARECIDA VIEIRA MAMEDE RAMOS
Presidente da UEx. do(a) EE PASTOR DANIEL BERG
CPF N. 025.505.371-14

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016385/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16h30min, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Sandoval Ribeiro Soares N. 54, Jd. Guanabara, CEP 79.013-590, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, sita à R. Sandoval Ribeiro Soares N. 54, Jd. Guanabara, CEP 79.013-590, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2022.

Raquel Gregório dos Santos
Presidente da UEx. do(a) EE PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER
CPF N. 015.342.391-97

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016397/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Quintino Bocaiúva N. 1114, Centro, CEP 79.220-000, NIOAQUE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, sita à R. Quintino Bocaiúva N. 1114, Centro, CEP 79.220-000, neste município.
NIOAQUE/MS, 10 de março de 2022.

ANIELY APARECIDA DE LARA
Presidente da APM da EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS
CPF N. 040.494.009-95

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. LIGIA TEREZINHA MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF^a. LIGIA TEREZINHA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016380/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Presidente Vargas N. 801, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE PROF^a. LIGIA TEREZINHA MARTINS, sita à R. Presidente Vargas N. 801, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, neste município.

RIO BRILHANTE/MS, 10 de março de 2022.

ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE
Presidente da UEx. do(a) EE PROF^a. LIGIA TEREZINHA MARTINS
CPF N. 999.901.991-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016204/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de abril de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Ap^a. Pedrossian CEP 79.044-490, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, sita à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Ap^a. Pedrossian, CEP 79.044-490, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2022.

Divany Maria da Silva
Presidente da UEx. do(a) EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE
CPF N. 012.251.901-93

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE WLADISLAU GARCIA GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015496/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 4 de Julho, 1.000, Centro, CEP 79.500-000, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE WLADISLAU GARCIA GOMES, sita à R. 4 de Julho, 1.000, Centro, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 11 de março de 2022.

MARIA TANIA DE SOUZA
Presidente da UEx. do(a) EE WLADISLAU GARCIA GOMES

CPF N. 272.974.541-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016306/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 11 de Outubro N. 902, Centro, CEP 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, sita à R. 11 de Outubro N. 902, B Centro, CEP 79.930-000, neste município.
ARAL MOREIRA/MS, 11 de março de 2022.

Otilia Silva Machado

Presidente da UEx. do(a) EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 988.647.771-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016239/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Br 262 Km 11, Bairro Indubrasil, CEP 79.190-000, TERENOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, sita à Br 262 Km 11, Bairro Indubrasil, CEP 79.190-000, neste município.
TERENOS/MS, 10 de março de 2022.

Denice Regina Madureira

Presidente da UEx. do(a) EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA

CPF N. 871.710.821-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 20/016159/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joaquim Cardeal de Souza N. 500, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE PEDRO MENDES FONTOURA, sita à Rua Joaquim Cardeal de Souza N. 500, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000, neste município.

COXIM/MS, 10 de março de 2022.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx. do(a) EE PEDRO MENDES FONTOURA

CPF N. 034.637.398-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016667/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santo Antônio (centro Catequético) N. 228, Centro, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE SANTOS DUMONT, sita à R. Santo Antônio (centro Catequético) N. 228, Centro, CEP 79.550-000, neste município. COSTA RICA/MS, 11 de março de 2022.

IBIO ANTÔNIO CORREA
Presidente da UEx. do(a) EE SANTOS DUMONT
CPF N. 554.579.671-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016673/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Acogo N. 1, Vila Maior, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sita à R. Acogo N. 1, Bairro Vila Maior, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 11 de março de 2022.

ANDRESSA ROMERO DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CPF N. 018.542.421-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CEL. JUVÊNCIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015427/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Duque de Caxias N. 160, Centro, CEP 79.240-000, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) EE CEL. JUVÊNCIO, sita à Av. Duque de Caxias N. 160, Centro, CEP 79.240-000, neste município.

JARDIM/MS, 11 de março de 2022.

REGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA
Presidente da UEx. do(a) EE CEL. JUVÊNCIO
CPF N. 806.017.901-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016683/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Imaculada Conceição N. 728, Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, sita à R. Imaculada Conceição N. 728, Centro, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 11 de março de 2022.

Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha
Presidente da UEx. do(a) EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO
CPF N. 907.891.561-72

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 71/002.998/2022**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29.**FORNECEDORA:** Teton Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n. 24.651.601/0001-22.**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) Estabilizador para Smartphone.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.597,00 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.71101.22.661.2069.4407.0003/PRÓ-DESENVOLVE - **Fonte** 0106000000 - **Natureza de Despesa** 44905233 - **Unidade Orçamentária** 710101.**AUTORIZAÇÃO:** Jaime Elias Verruck - Secretário de Estado (SEMAGRO/MS).**RATIFICAÇÃO:** Jaime Elias Verruck - Secretário de Estado (SEMAGRO/MS).**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 11 de março de 2022.**Jaime Elias Verruck**

Ordenador de Despesas (SEMAGRO/MS)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 023/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.538/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALTO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO / MS.**Vencedora:** RELEVO ENGENHARIA EIRELI**Valor Total:** R\$ 2.311.163,84 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**Adjudicação / homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**Concorrência nº:** 007/2022-DLO/AGESUL**Processo nº:** 57/009.474/2021**Objeto:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA -RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.**Classificada:** CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP**Valor:** R\$ 14.885.054,34 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Tomada de Preços nº:** 024/2022-DLO/AGESUL**Processo nº:** 57/000.129/2022**Objeto:** INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

Classificada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor: R\$ 1.612.660,83 (um milhão, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 018/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.252/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA ROD. MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 – LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 61,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

Classificada: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor: R\$ 954.504,76 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE ABERTURA DE PREÇO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.246/2021.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ OTÁVIO GUIZZO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA PRESENTE LICITAÇÃO.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA: 16.03.2022, ÀS 16:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 11 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 002/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.398/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, RODOVIA MS-340, COM EXTENSÃO DE 40,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°45'07.69"S 54°38'20.67"O, NO LIMITE DOS MUNICÍPIOS DE ROCHEDO E BANDEIRANTES/MS.

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 2.984.397,96 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 023/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.538/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALTO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO / MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 2.311.163,84 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 026/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.706/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-289, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTROLE DE EROSIÃO, TRECHO: ENTRº MS-180 - ENTRº MS-156, SUBTRECHO: KM 13,80 - KM 46,30 (LOTE 01), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,50 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 784.195,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 005/2022 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/009.242/2021.

OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA DESCLASSIFICADA NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

EDITAL: CO 005/2022 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/009.242/2021.

OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

FASE: PROPOSTA

CONVOCAÇÃO: COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUBITEM 14.4 DO EDITAL DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, FICA A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONVOCADA PARA APRESENTAR PROPOSTA ESCOIMADA DA CAUSA QUE LEVOU À SUA DESCLASSIFICAÇÃO, **NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS.** **DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº: 001/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/082.069/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização e ampliação da Agência do DETRAN no município de Brasilândia/MS.

EMPRESA VENCEDORA: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 319.266,71 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão de Licitação – DETRAN-MS

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor-Presidente do DETRAN-MS
Em Exercício

EDITAL DE LEILÃO 2022000000138 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS e NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 29/10/2021, 10032 de 20/11/2019, 10070 de 15/01/2020, 10076 de 22/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10186 de 01/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 10314 de 02/11/2020, 10324 de 16/11/2020, 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10568 de 12/07/2021, 10647 de 30/09/2021, 10725 de 07/01/2022, 9524 de 01/11/2017, 9995 de 26/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 2016/611 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.casadeleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **14/03/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **29/03/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: **www.casadeleiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em

conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 28 de Março de 2022**, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51 – Jd Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 06/04/2022 ao dia 15/04/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará

sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000138.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do

DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	500,00
002	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	463,00
003	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	178F1011*8279689*	1.064,00
004	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	508,00
005	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	828,00
006	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	416,00
007	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	551,00
008	FORD/FIESTA	2005/2006	PRATA	CAJA68384678	922,00
009	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	VERMELHO	QF9AB8139176	1.425,00
010	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	952,00
011	FORD/KA	2007/2007	PRETA	C4C7647979	682,00
012	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
013	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	986,00
014	GM/CORSA GL 1.6	1996/1996	CINZA	B16NE31006013	568,00
015	GM/CORSA SEDAN	2002/2003	BRANCA	4D0026771	911,00
016	GM/CORSA SUPER	1998/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	512,00
017	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	B10NZ31048112	410,00
018	GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	466,00
019	GM/CORSA WIND	1994/1994	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	371,00
020	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	417,00
021	GM/VECTRA GL	1996/1997	AZUL	NN0000766	570,00
022	GM/VECTRA GL	1997/1997	BRANCA	NN0019566	570,00
023	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERDE	NN0000814	570,00
024	GM/VECTRA GLS	1998/1998	BRANCA	JU0009033	586,00
025	HONDA/CIVIC LX	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	736,00
026	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2011/2011	PRETA	10XN130072228	1.397,00
027	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	591,00
028	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	309,00
029	IMP/MERCEDES C180 HA18W	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	1.090,00
030	VW/GOL 1.0	2008/2008	VERMELHO	BNW426995	1.058,00
031	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	732,00
032	VW/GOL 16V	1998/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	418,00
033	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	471,00
034	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	680,00
035	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	680,00
036	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	418,00
037	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	BRANCA	UNC021383	535,00
038	VW/GOLF	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	1.108,00
039	VW/PARATI 16V TURBO	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	826,00
040	VW/PARATI CLI	1996/1996	PRATA	UNC164014	599,00
041	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.244,00
042	VW/SAVEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	BJF172386	1.387,00
043	VW/SAVEIRO 1.8	2002/2002	BRANCA	UDH251831	1.066,00
044	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B592604	425,00
044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12164434	216,00
044	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16839635	307,00
044	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	MC35E-8032032	387,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17156116	314,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	JC30E14090984	273,00

045	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16833909	290,00
045	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	163,00
045	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	E3D1E-142843	263,00
045	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	E337E-075244	172,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12034666	207,00
046	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1214595	170,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13224736	260,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	JC41E2B505983	338,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	JC42E2A365133	451,00
047	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	KC08E66803382	339,00
047	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E532584	500,00
047	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19504168	294,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15136690	290,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16023599	290,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	JC41E2B511365	338,00
048	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	426,00
048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3140684	301,00
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13253535	260,00
048	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29058772	312,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A080767	326,00
049	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	437,00
049	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29062464	312,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25009140	282,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57014773	339,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	KC16E7D506733	460,00
050	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A516137	304,00
050	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A011149	326,00
050	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	JBBK8018993	74,00
050	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14056941	255,00
051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18043817	322,00
051	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A096862	414,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC26EV012257	135,00
051	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16846868	307,00
051	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	JA04E27027680	352,00
052	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-111049	212,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55024025	280,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	199,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	KC08E57005935	352,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25008584	282,00
053	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	JC42E2A119734	494,00
053	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16886847	303,00
053	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	JA04E16840663	307,00
053	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	168,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	JC30E21016691	216,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	139,00
054	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	282,00
054	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	HC14E2F017316	442,00
054	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HA07E-3061966	200,00
054	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	HA07E1004577	140,00
055	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07EY227413	161,00
055	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	F4D5-BR398467	206,00
055	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	VERMELHO	ND07EY005944	487,00
055	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28039949	343,00
055	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65008712	322,00
056	I/TRAXX JL50Q 8	2012/2012	PRETA	JL1P39FMB12A114372	135,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12185119	216,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78738359	269,00
056	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3126650	301,00

056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	199,00
057	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A054064	414,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	199,00
057	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	E3F9E-001058	172,00
057	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14042909	255,00
057	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRETA	162FMJ71676536	103,00
058	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR278807	218,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16004229	290,00
058	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	156FMI281205298	103,00
058	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26886442	352,00
058	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17034984	148,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-113623	232,00
059	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78537140	269,00
059	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX062274	125,00
059	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25052795	320,00
059	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	1P52FMH81039067	334,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HA07E15016261	255,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12190980	216,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25EX007931	144,00
060	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	E381E-071039	232,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	199,00
061	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1231243	170,00
061	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	338,00
061	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	HA07E-4010864	200,00
061	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	237,00
061	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR297541	218,00
062	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18034635	153,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-095137	172,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	JC30E22512861	231,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1234343	170,00
062	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B404885	322,00
063	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	304,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78135130	269,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13009282	260,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	E3C9E-037332	263,00
063	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	F466BR349927	218,00
064	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HA07E-4034332	222,00
064	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MC35E-2036294	291,00
064	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A581815	304,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC41E1B411467	199,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	JA04E28019891	343,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13112715	260,00
065	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18024831	153,00
065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	KC08E25059783	320,00
065	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	HA07E-3022175	207,00
065	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18026167	153,00
066	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	JBH7069807	100,00

066	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12038677	207,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	KC08E25024257	300,00
066	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	JA04E26006222	190,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57056165	338,00
067	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC0E11014695	199,00
067	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07E-Y246271	161,00
067	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2038921	207,00
067	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	F466BR347964	218,00
067	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17156233	322,00
068	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19058269	294,00
068	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	KD05E5B049518	462,00
068	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y255891	161,00
068	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12041011	207,00
068	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	E381E043887	218,00
069	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	JC48E1B008065	395,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13040767	233,00
069	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78074060	269,00
069	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	KC16E8F513400	500,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY247076	161,00
070	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	KC16E2A022797	402,00
070	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	331,00
070	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13056343	244,00
070	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	JA04E26810806	184,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	199,00
071	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	E3D3E-019152	258,00
071	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15027323	262,00
071	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	E337E-055009	172,00
071	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	08T001124JL1P50FMH	87,00
071	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E18104838	266,00
072	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13063129	233,00
072	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HA07E14027603	255,00
072	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21045205	216,00
072	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	E337E-075560	172,00
075	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	PRETA	Q40002956	876,00
076	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRETA	10DBS70103200	751,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
073	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	506,00
074	VW/LOGUS CLI 1.8	1996/1996	PRATA	USC088231	377,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0018/2021
Processo nº. 27/000.957/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0018/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 868.862,10 (Oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Conforme D.O 10.760, pág. 126/127, fls. 482/483 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0060/2021
Processo nº. 27/101.805/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0060/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, para os ITENS 001, 001.1, 002, 002.1 e 003 no valor total de R\$ 296.454,42 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, para o ITEM 004, no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), C.O.M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI, para o ITEM 004.1, no valor total de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais) e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, para o ITEM 005, no valor total de R\$ 12.640,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais). Conforme D.O 10.745, pág. 141, fls. 667/667v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0057/2021
Processo nº. 27/101.993/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0057/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 2.973 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-06. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 78.399,00 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais) e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, para o ITEM 002, no valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais). Conforme D.O 10.744, pág. 115, fls. 631 do processo

em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0118/2021
Processo nº. 27/101.729/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0118/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa DIAGITAL DIAGNÓSTICOS DIGITAIS EIRELI, para o ITEM ÚNICO e ÚNICO.1, no valor total de R\$ 1.093.400,00 (Um milhão, noventa e três mil e quatrocentos reais). Conforme D.O 10.754, pág. 76, fls. 485 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de Março de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 001/2022 no Processo nº 29/000469/2022
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL: **R\$ 19.360,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta reais).**
FAVORECIDO: **MAHMUD MARTINS KHALAF – EIRELI.**
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes: (01 – embarcação e 1 veículo de tração mecânica) para utilização no projeto de pesquisa sobre o Rio Santo Antônio para Unidade de Jardim/MS.

Dourados-MS, 10 de março de 2022

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 005/2022 no Processo nº 29/006648/2022.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL: **R\$ 17.360,00** (dezesete mil, trezentos e sessenta reais).
FAVORECIDO: **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados Digitais e-CPF A3 Token – 12 meses.

Dourados-MS, 11 de março de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 195, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO do cargo de Secretário de Estado de Fazenda, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 196, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAURI LUIZ KENER do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 197, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 469, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de designação de LAURI LUIZ KENER como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 198, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR LAURI LUIZ KENER como Secretário de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 125 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2022, registro GCONT n. 17.098 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BRAZOFRIO AR CONDICIONADO Ltda - CNPJ n. 24.645.996/0001-50, (Processo n. 11/004.056/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2022
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2022
480300022	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 017/2022, registro GCONT n. 17.158, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a VS Data Comércio e Distribuição Ltda. - CNPJ n. 07.268.152/0004-61 (Processo n. 11/011.389/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2022
23217023	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IRACEMA DOS SANTOS CADORIN, matrícula n. 67905021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Merenda, classe D, nível V, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005594/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 295, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.570, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora VANESSA ORMONDE MARTINS, matrícula n. 117494023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, para a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 298, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
472457022	Alexandro de Souza Melo	Técnico de Enfermagem	12/10/2020	27/102250/2020
486114021	Ana Maria Gonçalves Bonotto Oliveira	Técnico de Enfermagem	14/1/2021	27/002433/2021
67934023	Aureni Carloto da Silva	Técnico de Enfermagem	13/1/2021	27/005837/2021
477534022	Irene Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	21/12/2020	27/007432/2021
487162021	Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires	Técnico de Enfermagem	14/10/2020	27/009282/2021
28691023	Layane Mendes Cezarino Colecta	Técnico de Enfermagem	15/10/2020	27/006425/2021
449342021	Lucia da Silva Ferreira de Meneses	Técnico de Enfermagem	5/3/2021	27/003841/2021
485721021	Mayara Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	3/4/2020	27/004177/2021
486592022	Naiade de Paiva Soares Miotto	Médico	4/1/2021	27/002189/2021
472443022	Nilza Pereira de Alencar	Técnico de Enfermagem	19/12/2020	27/000370/2021
487855021	Patrícia Gomes Bitencourt Lopes Santos	Técnico de Enfermagem	18/1/2021	27/002868/2021
457636023	Sueli Ferreira de Lima	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/005839/2021
487615021	Vanderson Anunciato Batista Dutra	Técnico de Enfermagem	17/12/2020	27/000886/2021

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
486102022	Vanessa Ferreira Moraes	Técnico de Enfermagem	10/10/2020	27/009482/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 299, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
478616022	Alexsander Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	14/10/2020	27/005400/2021
478106022	Almir Fernandes Alexandre	Técnico de Enfermagem	8/10/2020	27/008750/2021
425631024	Elza Elena de Sousa	Técnico de Enfermagem	8/10/2020	27/009284/2021
433900023	Erbelina Vieira Ramos	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/009283/2021
488575021	Fabiane Souza Gomes Padilha	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/003860/2021
476846022	Fernanda Grassioto Leandro	Fisioterapeuta	14/12/2020	27/000346/2021
449490022	Ilda Perez Donega	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/009285/2021
486025021	Isabella de Oliveira Alves Farina	Médico	21/5/2020	27/009502/2021
445638022	Patrícia Lira Bezerra	Fisioterapeuta	30/12/2020	27/002440/2021
473777022	Priscila Mayumi de Melo	Médico	2/4/2020	27/009245/2021
472515022	Rosa Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	7/10/2021	27/009503/2021
487572021	Sergio Ricardo Lacerda Courbassier	Fisioterapeuta	14/12/2020	27/008066/2021
488463021	Valeria Alejandra Lara	Médico	22/3/2021	27/003842/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 300, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
488244021	Cristiane Souza Cardoso Xavier	Técnico de Enfermagem	15/3/2021	27/003855/2021
488449021	Dionatan de Freitas Chaves Silveira	Médico	22/3/2021	27/003969/2021
487717023	Gustavo Henrique Gandolfo Souza	Médico	22/3/2021	27/003960/2021

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
433885022	Gustavo Silva Escobar	Técnico de Enfermagem	24/3/2021	27/003950/2021
487846022	Julie Anne de Lima Loiola	Médico	18/1/2021	27/002291/2021
487977021	Laudicéia dos Santos Antero de Oliveira	Técnico de Enfermagem	15/2/2021	27/003120/2021
487984021	Leonir Alves Viana	Técnico de Enfermagem	16/2/2021 a 18/8/2021	27/003119/2021
487589021	Luís Vinícius Pena Mendes	Médico	12/12/2020	27/003025/2021
486106022	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem	31/3/2021	27/003953/2021
487985021	Marcia Cristina Ferreira Gonçalves	Técnico de Enfermagem	15/2/2021	27/003073/2021
487980021	Maria Odete Valente Dias	Técnico de Enfermagem	15/2/2021	27/003122/2021
433880023	Michela Katiuse Marques	Técnico de Enfermagem	15/2/2021	27/003851/2021
486592021	Naiade de Paiva Soares Miotto	Médico	8/7/2020	27/009199/2021
425664024	Paulo Henrique Martins	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/100749/2014
487974021	Roseni Eugênia da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	16/2/2021	27/003118/2021
425969024	Shirley Nunes da Silva	Técnico de Enfermagem	12/3/2021	27/003840/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 301, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO, matrícula n. 98129024, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.627, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.349, de 27 de novembro de 2008, a contar de 20 de setembro de 2019 (Processo n.27/001599/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 302, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JUDICREI ROSSATE DA CUNHA, matrícula n.75986021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de novembro de 2021 (Processo n. 71/049240/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 303, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora MARA REGINA

FRANCHIN MOREIRA, matrícula n. 104345021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 13 de novembro de 2006 (Processo n. 27/006653/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 304, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PEDRO CAVALCANTE MORTARI, matrícula n.301590021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2021 (Processo n. 71/049238/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 7/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço e pontuação de avaliação de desempenho individual dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, por merecimento, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão de Pessoas de Mato Grosso do Sul (Processo n. 51/010285/2021).

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
46988027	Amílton Luíz de Oliveira	F	26/1/2018	705	86,03
109806025	Anny Leomary Albuquerque	C	26/1/2018	705	98,52
75085024	Arildo Oliveira Franco	C	23/9/2015	161	96,96
111641024	Célia Regina Gomes Aleixo	C	26/1/2018	705	100,00
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	C	25/5/2018	586	88,62
73337027	Douglas Lima da Silva	C	26/1/2018	705	98,89
99555023	Elizangela Lima Franco	C	23/9/2015	1.561	91,15
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	C	1º/11/2016	1.156	83,69
70738025	Sebastião Neto de Souza	C	26/1/2018	705	78,52
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	C	23/9/2015	1.561	90,76

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
--------------	----------	--------	----------------------	------------------	---------------------

61810025	Rinaldo Santos Duarte	E	5/2/2018	695	97,57
----------	-----------------------	---	----------	-----	-------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 8/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2021, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/010285/2021):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 140		Quadro Ocupado = 34	Vagas Disponíveis no Cargo = 106	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
A	Até 100	Até 140	-	-	0
B	Até 40	Até 56	0	Até 56	0
C	Até 30	Até 42	10	Até 7	0
D	Até 25	Até 35	23	Até 35	9
E	Até 20	Até 28	0	Até 28	0
F	Até 15	Até 21	1	Até 20	0
G	Até 10	Até 14	0	Até 14	1
H	Até 5	Até 7	0	Até 7	0
Total	xx	xx	34	xx	10

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 40		Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no Cargo = 36	
	Limites de Vagas na Classe %	Quantidade		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
A	Até 100	Até 40	-	-	0
B	Até 40	Até 16	0	Até 16	0
C	Até 30	Até 12	1	Até 11	0
D	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20	Até 8	3	Até 5	0
F	Até 15	Até 6	0	Até 5	1
G	Até 10	Até 4	0	Até 4	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0
Total	xx	xx	4	xx	1

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 11/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2019, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, conforme constante no anexo deste Edital, com

fulcro no art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças/SAD (Processo n. 55/004038/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 11/2022

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
95128023	Adailton da Silva Moraes	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.754	100
114583023	Adalberto Correa Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.668	96,26
115713023	Adalberto Rebelo Neves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.853	100
109795024	Adao Miranda Cortes	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
123094023	Adeilson Valdez Serpa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.869	100
84797023	Adelson Silva	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	910	5.822	99,1
127919023	Ademilton Dias Furtado	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.009	5.222	91,13
125828023	Ademir Pereira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	100
43223023	Ademir Ramires Medina	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
117596024	Aderbal Pinheiro	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.833	100
59214023	Adilson Larsen	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	91,6
108197023	Adir Areco	B	C	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5.828	100
25158023	Adir Godinho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	98,44
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	100
90563023	Adriane Kolling Genova	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.484	100
120828023	Adriano Alves Pedrosa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
94186023	Adriano Fonseca Gomes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
111998024	Adriano Martins Ferreira	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1.279	6.454	100
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.448	100
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.544	90,87
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.178	98,15
112969023	Ailton Jose	A	B	3/9/2002	1º/7/2008	4.098	6.160	100
105592023	Airton Uer Gonela	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.319	100
42545024	Alcides Valdez	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	94,14
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	A	D	14/7/1998	1º/7/2016	1.279	5.834	97,65
32125024	Alecio Souto de Almeida	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	64,8
131705023	Alex Silva Ramiro	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
95889023	Alexander Franco Lima	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.440	100
116330023	Alexandre Magno Pereira	CDI	D	4/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.324	99,65
75217023	Alexandre Quinhones Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.326	72,86
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.847	100
2438413	Alice Zanetti	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5.189	100
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.608	67,43
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	914	5.107	100
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1.279	6.419	100
92329023	Ana Luisa Mourao	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	912	5.091	53,34
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.326	68,79
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.441	100

120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	A	D	10/9/2002	1º/7/2017	914	6.302	50,38
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	912	5.664	100
108065023	Anderson Candido de Moraes	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.443	93,42
107504023	Anderson da Luz Moraes	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	910	5.862	86
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.531	99,3
113517023	Anderson Motta de Barros	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	100
98963023	Andre Luiz Milanez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.311	100
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	B	D	19/9/2002	1º/7/2017	914	6.299	99,6
99882023	Andrea Vedana	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	910	5.097	98,09
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	B	C	1º/2/2002	1º/7/2013	2.355	6.522	100
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.445	100
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	A	C	2/5/2002	1º/7/2013	2.295	6.316	99,42
110639023	Ani Marcia Bohrer	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
96464023	Anizio da Silva Junior	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.316	96,22
68808023	Antonio Carlos Fruto	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	99,44
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
117007023	Antonio Itamar Gomes	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	65,19
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	A	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5.330	85,48
64853023	Antonio Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.432	86
93972023	Antonio Roberto Chiodi	A	C	1º/12/2003	1º/7/2013	2.057	5.549	90,98
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	B	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6.298	93
65971024	Aparecida Cardozo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.321	100
74118023	Aparecido de Araujo	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.860	99,72
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	B	C	23/4/2004	1º/7/2017	914	5.731	100
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.806	90,83
86524023	Ari Ferreira Marques	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.617	100
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	912	5.005	100
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.846	58,85
97144023	Armando Gomes Rodrigues	B	C	6/9/2002	1º/7/2014	2.006	6.296	100
114851022	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	B	C	1º/2/2002	1º/7/2014	1.990	6.504	56
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	B	C	22/6/2006	1º/7/2019	184	4.939	100
27496024	Aronildo Jorge De Oliveira	CDI	F	2/5/1988	1º/7/2016	1.279	6.453	100
90491023	Audemir Alves Da Silva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.530	100
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.444	93,69
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.872	85,28
5771023	Auro de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	99,7
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	B	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6.437	57,45
22381024	Bernardino Roman Alvares	CDI	D	14/10/1998	1º/7/2016	1.279	6.452	97,81
22247023	Braulio Martinez	A	C	14/12/2004	1º/7/2017	914	5.490	100
125432023	Braulio Regis Elias	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	57,95
2772023	Carlito Alves	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5.011	100
117310023	Carlos Alberto Bonfim	A	C	1º/2/2002	1º/7/2013	2.355	6.494	91,86
107696024	Carlos Alberto Galli	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.111	70
125983023	Carlos Antonio de Souza	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	100
45519023	Carlos Cesar Gimenes	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.666	86

114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.611	93
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.528	100
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	98,6
6698023	Celino Ferreira da Costa	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
67972023	Celio Lopes eos Santos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.615	100
87363023	Celio Ribeiro ea Silva	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6.311	100
65032023	Celso Deleclodi Marques	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.617	93,77
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.524	65,94
120345024	Cezar de Souza Oliveira	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.316	93
52807026	Cicero Alves da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.109	93
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	CDI	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.305	90,92
84207023	Cicero Jose Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.617	100
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.419	97,03
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.488	100
105779025	Claudia Andrea Vieira	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5.003	99,3
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.540	96,12
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	99,42
97575023	Claudinei Vitor Gomes	A	D	1º/12/2003	1º/7/2017	320	5.143	100
77539023	Claudio Lucio Chaves	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	910	5.656	100
114463023	Cleber Justiniano	B	D	2/5/2002	01/07/2019	184	6.414	100
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	A	C	10/9/2002	1º/7/2017	914	6.082	99,76
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.275	6.594	99,15
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	B	C	3/9/2002	1º/7/2017	914	6.237	68,51
114826023	Cleudemar Infran Orue	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	99,77
86351023	Cleuma Silva Alegre	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.608	100
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.523	99,42
122821023	Conceicao Araujo da Silva	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.654	100
63495023	Crecencio Grubert Mazina	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5.358	98,04
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.323	100
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.527	100
12922024	Custodio Valdes	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.538	100
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	A	B	2/5/2002	1º/7/2008	3.602	5.937	92,3
128138023	Dalmar Rocha Godoy	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.431	100
107525023	Dalva Goncalves da Costa	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.452	91,79
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.670	100
117514023	Daniel Alves dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	95,45
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	B	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5.407	100
83342023	Daniela Fretes Medeiros	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.825	100
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	B	C	5/9/2002	1º/7/2014	2.009	6.299	100
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	904	5.563	76,39
126218023	Darlan Carlos de Moraes	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.355	96,8
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	A	D	2/5/2002	1º/7/2017	899	6.365	64,26
110862023	Davi Araujo Lorentz	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.176	91,79
121419023	David de Franco Ferreira	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.590	100
88551023	Demar Rosa Fernandes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	100
56207023	Demilson Justiniano Debesa	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.515	99,3
121302023	Denis Angelo Ferraz	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.273	6.521	98,55
80492023	Denise Carvalho Araujo Doirado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.497	98,74

128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	B	D	10/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.314	79,61
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	99,72
35461023	Derci Pereira Dias	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
74499023	Derval Jose Da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	100
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.668	100
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	96,73
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	100
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.869	100
128295024	Dirceu Correa da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	180	5.814	100
42391023	Divino Salvador Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	93
115904024	Djalma Cespedes	A	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.139	93,32
69558023	Djalma Pereira dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.497	70
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	A	C	19/1/2004	1º/7/2019	182	5.756	93
65703023	Donizete Marques do Rosario	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.505	99,49
129486023	Dulcileia Borges da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
110867023	Edemildo Batista dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	904	5.855	81,89
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.859	100
126600023	Eder Tiago Braz	B	C	19/1/2004	1º/7/2019	183	5.768	100
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.314	85,49
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.454	94,1
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	B	C	10/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.318	70
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	93,14
88105023	Edinaldo Marques da Silva	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5.469	100
133066023	Edmar de Freitas Da Silva	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.311	94,17
119545023	Edmara da Silva Freire	A	C	19/9/2002	1º/7/2014	1.928	6.191	79
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.536	100
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.872	100
121464023	Edna Barboza dos Santos	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	1.277	4.771	99,73
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
128757023	Edson Candido da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
124066023	Edson da Conceicao Custodio	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.421	89,83
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.539	100
121694023	Edson Oliveira de Moraes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	93
118918023	Edson Trajano Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.754	100
122110023	Eduardo Correa de Mattos	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.326	100
82090023	Eduardo Sales Freitas	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.672	92,42
68646023	Eduardo Valverde	B	C	10/12/2003	01/07/2019	184	5.807	70
108770023	Edvan Nascimento Felix	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.313	96,05
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.443	95,97
96581023	Elaine Carlos da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.536	100
82062023	Elaine Goncalves da Silva	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.405	100
60614024	Elaine Ramos Oliveira	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	178	5.277	100
91453024	Elca da Silva Segato	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	98,79
87846024	Elenize Lauro de Arruda	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.742	99,77
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	B	B	1º/4/2004	1º/7/2016	1.279	4.737	92,73
99810024	Eliane da Silva	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.419	100
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.863	90
107533023	Elidio Aparecido da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100

90912023	Elidio Flores	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.307	100
107270024	Eliete de Freitas	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.490	100
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	93,45
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.500	100
101801023	Elisangela Dutra	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.660	100
36395023	Elizabeth Ferreira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.672	100
129145023	Elizangela Celestino	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.273	6.503	100
118809024	Elizangela Paes Rezende	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.315	100
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.277	6.562	97,18
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
39795023	Elton Aroipio Barbosa	A	C	3/9/2002	1º/7/2019	184	5.832	100
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	A	C	2/5/2002	1º/7/2013	2.359	6.399	100
116054023	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	A	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5.357	100
83958023	Elvio Franco	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.833	100
128590023	Elvis Cesar Carneiro	A	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	100
121306023	Ely Nogueira Alves	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.530	100
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.182	99,65
49541023	Elzo Bogarim	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	100
129298023	Emerson Coimbra Moraes	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	100
6305023	Emerson Martins Vilalba	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.316	93
36071023	Emilio Cesar Tomas	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.861	98,29
68644023	Enilda de Souza Vieira De Paula	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.614	100
108439023	Enzo Rufino Leite	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5.229	100
39843023	Eric de Oliveira Espindola	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.503	99,37
116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.852	100
91742023	Eronildes Donato Dobbins	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.752	100
25555023	Erotides De Araujo Soares	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.503	100
88488023	Estevao Prudente Dos Santos	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	178	5.862	90,92
58593023	Eude Costa	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.833	100
444023	Euripedes Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	82,29
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	176	5.795	83,74
86520023	Euzelei da Silva Coelho	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
75900023	Evaldo Lino Leite	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
122753023	Evandro Candido Moreira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.617	96,88
78553023	Evandro De Oliveira Ferreira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	4.780	98,8
97770023	Evandro Espindola Eudociak	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.408	100
108821024	Evanildo Correa Melo	A	D	1º/2/2002	1º/7/2017	912	6.492	65,26
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	A	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2.335	6.023	100
109544023	Everton Rodrigues Garcia	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.447	100
121704023	Ezequias Santana Gomes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.791	55,64
111651023	Fabiano Martins Libraiz	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.826	96,73
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.314	100
118922023	Fabio Benites Lopes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.865	100
110689024	Fabio Braz Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2019	184	5.605	100
128770023	Fabio Ribas da Rosa	A	C	1º/2/2002	1º/7/2014	1.996	6.484	100
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	B	D	10/9/2002	1º/7/2017	912	6.320	100
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.617	94,1
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.672	94,89
128365025	Felipe Gehling	B	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	5.267	94,05
113899023	Felix Alipio Ayala	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.818	100
50384023	Felix Correa Martines	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.311	100
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.746	100
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.750	97



57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.277	6.314	97,03
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	96,55
129507023	Filipe Nogueira Bueno	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.748	100
118603023	Flavia Martins Barbosa	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.446	98,58
125318023	Flavio Alexandre de Barros	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.315	98,86
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.315	96,83
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.401	100
97500023	Francieude Barroso Pires	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	89,52
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	93,49
29635023	Francisco Carlos Fava	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.826	70
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	A	B	1º/9/2005	1º/7/2013	1.095	3.853	99,65
56208023	Francisco Pinto Santana	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	30
114492024	Gabriel Dias Maximo Da Fonseca	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	912	5.667	93
127841023	Gadiel Ponte de Campos	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.826	90,93
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	B	C	6/9/2002	1º/7/2017	914	6.181	70
86643023	Gelson de Almeida Jares	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6.029	100
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.305	70
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	100
111388023	Geraldo Goncalves Dias	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.275	6.323	98,78
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.845	56
119868023	Gerson Rodrigues	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.314	95,76
121315023	Gesley Ferreira de Brito	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.865	56
73064023	Gilbert de Lima Seixas	A	C	19/9/2002	1º/7/2019	184	5.926	98,87
71862025	Gilberto Amaral Lima	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
125613023	Gilberto da Silva Freire	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.309	89,45
85949023	Gilberto Ferreira Alves	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.672	100
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
122462023	Gildon Franca dos Santos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	63
106390023	Gilmar Avilla da Silva	A	B	3/9/2002	1º/7/2016	1.277	4.725	100
92929023	Gilmar Noronha	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.452	91,04
72312023	Gilson Lombardi de Lima	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.540	92,46
132044023	Gilson Mariano da Silva	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.368	96,12
6413023	Giselly Miranda dos Santos	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2.310	5.581	92,43
130330024	Gislaine Aquino Veron	A	C	10/10/2005	1º/7/2019	182	4.998	91,84
109588023	Gisleide Moraes Salazar	B	C	7/1/2006	1º/7/2017	914	5.103	70
95349023	Gismar de Lima	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.325	100
107652023	Gleberson Kill	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.638	100
38452023	Gondor Elias Junior	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	99,73
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa	A	B	10/9/2002	1º/7/2008	3.028	5.135	95,02
131605023	Greci Tani Giroldo	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	823	4.114	93
126955023	Greice de Oliveira Mafra	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.552	95,89
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	CDI	E	1º/12/1995	1º/7/2016	1.279	6.453	100
2106023	Haroldo Machado Terrazas	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.864	100
98232023	Heliomar Alem Soares	A	C	6/9/2002	1º/7/2014	1.964	6.243	66,92
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.313	100
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.433	93
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce	B	D	3/9/2002	1º/7/2017	914	6.294	83,14
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.593	100
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.302	87,83
115678023	Hudson Ferreira Do Nascimento	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.324	100
120417023	Hueder Matias Fava	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	93

101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2017	914	6.278	100
14478024	Humberto dos Santos Afonso	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5.008	92,65
122543023	Humberto Nicolau	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5.235	93
87500024	Ide Ferreira da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.451	99,65
80067023	Idemar Beatriz	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.439	93,93
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.315	100
115982023	Ilco Aguiar de Souza	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.519	93
67103024	Indalecia Mendoza Medina	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.505	100
22665023	Ines Aparecida Morceli	B	C	7/10/2005	1º/7/2017	914	5.187	100
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.111	100
50774023	Iracema Teixeira Lemes	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.178	67,95
61520024	Iraides Zotelli	B	D	11/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.310	100
109227023	Isaias Lima de Oliveira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.668	70
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.527	70
120162024	valdo Batista Bernardino	B	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6.429	99,49
122862023	Ivo Dias Flores	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	90
109141023	Izabelino De Souza	A	C	1º/12/2003	01/07/2019	182	5.815	100
112538023	Jabel Ortega Barbosa	A	C	12/9/2002	1º/7/2013	2.314	6.173	98,9
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.820	99,77
63713023	Jalther Leite Ibane	B	C	1º/1/2006	1º/7/2019	184	4.482	100
102803023	Janice Alves dos Santos	A	D	1º/2/2002	1º/7/2018	537	6.447	92,57
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	182	5.670	96,11
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.103	95,38
101331023	Jean Flavio Franca Soares de Macedo	B	C	3/9/2002	1º/7/2019	182	5.723	92,86
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.436	100
112263023	Jeferson Camargo Feijo	B	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5.346	95,26
53450024	Jeferson Pereira	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.408	66,03
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.670	93
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	B	C	17/9/2002	1º/7/2017	910	6.138	96,58
74984023	Joao Adao Trough Soares	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	88,09
62649023	Joao Alencar de Freitas	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.451	94,31
114699024	Joao Batista Dias Mendonca	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.532	100
115239023	Joao Carlos Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	97,2
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.535	100
63697023	Joao da Conceicao Lopes	B	C	8/10/2005	1º/7/2017	914	5.190	86,12
53814023	Joao de Albuquerque Dias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.528	56,35
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	93
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	98,8
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6.342	100
45268025	Joao Mota Neto	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.858	98,78
113966024	Joao Prudencio de Amorim	A	C	12/9/2002	1º/7/2019	184	5.608	98,06
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
111913023	Jobniel Alves Feitosa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.867	100
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	900	5.849	46,83
120199023	Joel Santos Medina	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.056	93
115870023	Joelson Rosa	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
114611023	Jonivaldo Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
35487023	Jorge Alberto Restel	B	C	10/9/2002	1º/7/2017	914	6.091	92,85
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	97,68
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.321	100
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100

124933023	Jose Augusto Garcia	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	100
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.313	100
121332023	Jose Candido Garcia	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	912	5.808	100
52822023	Jose Carlos de Oliveira	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	99,71
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	B	C	6/10/2005	1º/7/2017	914	5.200	94,35
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	100
27749023	Jose Escobar Bravo	A	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	5.952	99,3
73927025	Jose Geraldo de Freitas	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
49202024	Jose Marcelino Mello dos Reis	A	E	1º/7/1998	1º/7/2019	184	5.098	100
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	912	5.824	100
89216023	Jose Martins Vieira	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.753	100
124217023	Jose Mauro de Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	99,88
72606023	Jose Pereira dos Santos	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.802	95,62
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.296	100
83157023	Jose Roberto Mansan	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.822	88,19
61247023	Jose Roberto Santana Leite	A	C	12/5/2006	1º/7/2017	914	4.982	86
9954024	Jose Roberto Veloso	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	98,52
82103023	Jose Rodrigues Dias	A	D	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.859	88,92
60968023	Jose Romildo de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.869	93
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.860	85,16
71867023	Jose Rubens Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.176	99,19
122324023	Jose da Silva Ramos	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.864	99,09
34592023	Jose Soares Matos	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	98,27
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.505	100
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.308	100
122133023	Josy Aparecida de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	A	B	19/1/2004	1º/7/2018	547	3.620	100
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	A	C	1º/4/2004	1º/7/2019	184	5.627	100
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	A	C	1º/3/2006	1º/7/2019	182	5.038	93,54
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.658	91,23
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.037	5.236	100
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.535	88,22
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.817	90,64
100596023	Julio Cesar da Costa	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.517	67,22
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	A	C	3/9/2002	1º/7/2016	1.233	6.224	70
115308023	Julio Cesar Fernandes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	99,48
127759023	Julio Santos Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.608	100
54604024	Juraci Araujo Silva	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.169	92,66
79208023	Jurandir Vidal Leite	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.666	97,74
88284023	Jussara de Almeida Santiago	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.533	100
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
101550023	Katia Martins de Oliveira	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6.290	100
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5.183	86
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	A	C	3/9/2002	1º/7/2017	914	6.213	96,12

125936025	Keila Maria Mathias	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5.026	68,95
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.612	70
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.526	100
58542023	Laudimir dos Santos	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.316	91,26
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	A	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.140	96,26
117372023	Leandro Candido da Silva	B	C	22/6/2006	1º/7/2019	184	4.887	100
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	B	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.311	99,77
99685023	Leia Nunes de Carvalho	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.399	91,19
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	912	5.350	97,34
82045023	Lela Araujo Lima	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.608	100
126529023	Lelio Silva da Costa	A	D	12/9/2002	1º/7/2019	184	6.253	100
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.867	93
104760023	Leomar Lara Pretti	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.749	100
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.318	99,07
77095023	Levi Pereira Ramos	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.536	70
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.451	87,94
31475024	Lidio Soares Muller	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.307	66,22
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2.318	5.567	99,65
129185023	Lilia Josefa Feitosa	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.355	5.805	97,9
93433023	Lina Mareco Bogarim	B	D	18/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.309	100
130017023	Lindomar Reco	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.861	68,27
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.872	99,73
123720024	Lucas Correa Valliente	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.271	82,03
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	4.963	61,6
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.309	100
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.452	100
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.752	100
106020023	Luciana Ferreira Caetano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	98,86
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.317	98,67
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.525	100
113839025	Luciano Alves de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.652	100
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.539	99,75
120782023	Luciano Lamari Querino	A	B	2/5/2002	1º/7/2008	4.063	6.285	95,35
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	99,77
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.676	100
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	CDI	C	16/9/2002	1º/7/2017	914	6.215	100
56222024	Lucileide da Costa Mendes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	100
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	908	5.774	100
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.535	99,65
117375023	Luis Alberto Souza	B	D	10/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.322	100
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.541	70
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
111859023	Luis Eduardo Ruch	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.278	100
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	B	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.290	93
12685023	Luiz Alberto dos Santos	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	93,35
105203023	Luiz Carlos da Silva	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.746	63

70425023	Luiz Carlos dos Santos	B	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2.361	6.132	99,65
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	A	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5.389	100
66670023	Luiz Carlos Gularte	B	D	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5.851	89,43
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.670	98,79
126623023	Luiz Claudio Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	93
68688023	Luiz Jose dos Santos	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.864	97,85
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.542	56
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.411	100
105889023	Luiz Nobrega Aponte	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.235	5.486	96,45
114625024	Manoel Henrique Valentin	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.824	93
11578023	Mara Adriana de Oliveira	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.795	99,72
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	4.971	100
105419026	Marcelo Antonio da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.863	96,61
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.407	98,55
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5.488	97,89
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5.011	100
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	A	C	19/9/2002	1º/7/2018	545	6.177	86,37
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.542	100
120783024	Marcia Cristina dos Santos	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	89,34
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	A	D	18/9/2002	1º/7/2018	543	6.265	83,49
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.447	99,88
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.854	79,86
95269023	Marcio da Silva	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.509	100
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.535	100
46090023	Marcio Garcia Macedo	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.744	70
126624023	Marcio Lopes da Silva	B	C	19/9/2002	1º/7/2014	2.010	6.311	94,63
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.672	98,81
116702023	Marcio Souza de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.540	100
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.452	100
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	93,7
104369025	Marcos Antonio Gomez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	100
106304023	Marcos Antonio Moreira	B	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5.023	93
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.542	100
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5.834	95,98
127853023	Marcos dos Santos Brito	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.503	100
125367023	Marcos Jose de Gois	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
35785023	Marcos Jose Ribeiro	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
96406023	Marcos Oliveira da Silva	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	100
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.567	100
130148023	Marcos Tavares da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.864	93
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.832	100
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.447	98,32
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	97,57
119490023	Maria Bento Ribeiro	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5.225	100
114725023	Maria Braga de Souza	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.796	100
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.537	100

53147023	Maria de Fatima Pedrosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	B	B	21/6/2004	1º/7/2016	1.279	4.111	100
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	A	C	12/1/2006	1º/7/2017	910	5.050	90,88
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	94,4
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	A	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.310	94,73
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.859	70
18383023	Maria Fatima de Arruda	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.446	67,13
58244023	Maria Helena Succhy	CDI	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	5.882	100
106170023	Maria Ines Vidal	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	98,48
54411023	Maria Jussara Parizotto	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.534	100
22376024	Maria Lucia Dure	A	C	1º/9/2005	1º/7/2019	184	5.178	97,54
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.173	100
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	A	C	19/9/2002	1º/7/2014	2.002	6.299	65,78
58468023	Maria Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
97598023	Maria Regina Candida do Prado	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.271	6.457	100
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhaes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	3.713	100
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	A	C	15/5/2006	1º/7/2017	914	4.932	64,4
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	A	C	1º/2/2002	1º/7/2019	184	6.393	56
87326023	Mario Bezerra Barreto	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.810	98,79
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.111	99,77
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.604	100
87438023	Marli Costa de Souza	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2019	184	6.161	100
123248023	Marlon Erick Quevedo	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.419	96,65
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	A	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6.441	97,93
94524023	Mauro Lourenco	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.174	98,72
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.865	94,4
127790023	Michel Zanelato	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.608	93,44
50797023	Miguel Gomes	A	C	2/5/2002	1º/7/2016	1.275	6.341	100
13287023	Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.503	100
128661023	Monica Garcia Macedo	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
129841023	Moriel de Oliveira Vilela	B	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5.019	95,91
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	96,5
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	70
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	A	B	3/9/2002	1º/7/2008	3.975	5.987	98,74
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	99,73
65503023	Nedy Cicero dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.869	88,12
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	A	D	13/7/1998	1º/7/2016	1.279	6.454	99,3
89830023	Nelson Peres Carneiro	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.672	30
84060023	Nelson Silva Riboli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.613	100
106311023	Nereu Martins Batista	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.824	100
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	B	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.325	100
109346023	Neucy Romero	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.303	100
82807023	Neuria Tavares Nogueira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.534	90
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	A	C	2/11/2005	1º/7/2019	184	5.149	93
85284023	Nilceleni Maria Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.670	86

88708023	Nilson Silva Riboli	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.451	100
131869023	Nivaldo Cirilo	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	98,11
77359023	Nivaldo dos Santos	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.505	97,27
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.445	93,39
79975023	Nivaldo Marques da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	100
117711023	Noe Pereira dos Anjos	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.442	95,89
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.660	100
79769023	Norma Franco	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.489	100
96102023	Odair Ferreira Soares	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
80335024	Odair Goncalves Mendes	B	D	14/7/1998	1º/7/2018	549	5.230	99,65
26737023	Odete Terezinha Stefanello	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	97,5
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	B	D	11/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.317	90,94
38756023	Olair Eufrasio	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	92,35
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	A	C	14/12/2004	1º/7/2019	164	5.054	83,29
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
79631024	Oscar Arevalo Medina	A	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	95,57
124146023	Oseas da Silva Filho	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5.235	98,04
81467023	Osmar Belarmino da Silva	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	100
126453023	Osmar Ferreira Luiz	A	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5.019	99,53
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.516	100
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.419	100
129934023	Patricia Magalhaes Silva	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	910	5.217	
131229023	Patricia Ribeiro Portela	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.859	97,71
120792023	Patricia Tiviroli Correa	A	C	21/6/2004	1º/7/2019	184	5.290	93,72
58484023	Paulo Afonso da Rosa	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.439	100
124254023	Paulo de Oliveira Lima	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	93,35
105666023	Paulo Lopes da Mota	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	99,03
114634023	Paulo Michel Costa	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5.871	99,42
114225023	Paulo Roberto da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.101	98,52
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	A	C	1º/2/2002	1º/7/2014	2.000	6.493	91,76
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	912	5.731	98,95
2283024	Pedro Moniz de Arago Oliver Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.325	89,48
93427023	Pedro Ojeda Freitas	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.174	100
92338023	Rafael Chedid	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	93,35
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.131	100
122779023	Rafael Justino de Arruda	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.166	95,36
128022023	Rafael Mendes da Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.733	100
121451024	Rafael Schneider	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.535	100
82563023	Ramao Gomes Filho	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5.871	95,95
82791024	Raquelina Ovelar Soares	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5.189	97,04
123762023	Redson Oliveira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	100
117407023	Regimar Christian Pavao	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	87,04
65504023	Regina Celia Souza Goncalves	B	E	19/11/2001	1º/7/2019	182	6.490	100
90567023	Regina Ferreira dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	93
122909023	Regina Martins Amarilha	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2.357	5.644	100
59243023	Regina Teixeira Neves	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.327	5.641	84,3
129215023	Reginaldo Alves Niza	CDI	D	4/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.324	99,65
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.730	100
108836023	Reginaldo de Melo Legal	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.536	97,25
60293023	Reginaldo Ramalho	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.712	99,77
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	B	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2.351	6.154	96,64
67141023	Reinaldo Pereira Borges	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	96,63
121097023	Renato de Freitas Herrera	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.167	100
51355023	Renato Jose Hahn	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	99,2
132045023	Renato Neves Preza	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.599	97,28
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	100

45914025	Ricardo Bento da Silva	A	B	1º/2/2002	1º/7/2008	4.063	6.333	99,3
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.507	100
71098023	Rinaldo Pelissari	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	95,17
128485023	Roberson Pereira Wruck	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.864	70
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.303	86
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	B	C	19/9/2002	1º/7/2014	2.006	6.282	93,72
104689023	Roberto Carlos Petuco	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.434	83,5
113075023	Roberval Rodrigues Franco	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.323	86,84
112718023	Rodiney Ramires Veron	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5.855	100
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.753	100
106690023	Rodrigo Alves da Costa	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.654	100
92884023	Rodrigo Bom de Souza	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	98,02
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.759	100
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.506	79
114952023	Rogério Dde Lemos	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	99,3
73282023	Rogers de Souza Gomes	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
44268023	Romilda Aparecida de Paula De Jesus	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.277	6.518	100
105146023	Ronaldo Felix Santandel	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.310	100
44262023	Ronaldo Guarini	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	86,47
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.448	96,99
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.314	97,73
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	A	C	19/1/2004	1º/7/2019	170	5.285	68,67
102863023	Roni Lencina	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	913	5.735	97,83
125882025	Ronilson da Gama Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	88,99
76114023	Roque Canisio Ott	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.753	100
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	A	B	1º/2/2003	1º/7/2009	3.561	5.799	98,25
36970024	Rosalino Cristaldo	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1.279	6.450	99,55
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	B	D	18/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.303	93
63063024	Rosângela Siqueira Pessoa	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5.233	100
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.327	99,63
36270025	Roselete Flores Valensuela	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	906	5.084	91,16
83964023	Roseli Banzato	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.915	100
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	CDI	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.313	100
101645024	Rosenir Moraes Honorio	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.156	100
111482023	Rossela Vilalva Alencar	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.453	99,3
90730023	Rozilene Lopes Barreto	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.532	99,09
78079023	Rubens Viana de Campos	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.177	100
121114023	Samanta Felix Lira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.312	100
44709023	Samia Mattar de Carvalho	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.613	97,52
119791023	Samuel Lima de Alencar	B	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.313	70
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2019	184	6.323	99,02
84204024	Sandra Marsey Dalto	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.301	100
45972023	Sandra Regina de Jesus	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.444	100
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	66,78
116443023	Sandra Regina Silva	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.322	96,48
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.541	100
96696023	Sandra Souza da Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.753	99,28
73250023	Sandro Balejo Cortez	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.670	99,7
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.542	91,53
107134025	Sandro Ramos Paiva	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	182	5.547	93,93
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.434	100

89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	100
116444024	Selma Luiza Ferreira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.871	97,48
66302023	Sergio Lourenco Arteman	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	100
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.319	100
114407023	Sidney Gimenes Sesper	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.658	96,08
69571024	Silas Augusto Quirino	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.535	100
67939023	Silvana de Macedo Cacador	B	C	6/10/2005	1º/7/2017	914	5.194	94,03
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	B	C	2/5/2002	1º/7/2019	184	6.398	99,55
101307023	Silvio Ledesma Chaves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	100
95322024	Simei Silva Neto	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.095	100
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6.082	89,76
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.543	100
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5.816	85,72
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1.277	6.300	95,18
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1.275	6.274	99,7
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	A	C	21/6/2004	1º/7/2019	184	4.789	99,09
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	B	C	1º/2/2002	1º/7/2014	2.003	6.486	98,95
84765023	Tania Limonges Diniz	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5.485	99,08
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.278	6.326	93
133752023	Thiago Santana Rodrigues	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.447	70
51557023	Valdecy da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.447	27,6
104532023	Valdecyr Lorensetti	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.613	100
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.818	100
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	A	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5.017	100
76747023	Valeria Ferreira de Lima	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5.824	100
35904024	Valfrido Jose Miranda	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.451	90,31
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.277	6.442	99,73
128700023	Valmir das Flores	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.745	87
87916023	Valmir Milanezi	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5.358	97,99
132588023	Valquiria Camargo Pereira	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.057	98,88
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	A	C	1º/2/2002	1º/7/2013	1.566	5.704	93
105560023	Valter da Silva Couto	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.537	99,7
33249023	Vanda Felix Coimbra	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.873	98,16
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5.485	100
80514023	Vanderson Matricardi	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.617	100
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5.846	100
126465024	Vanessa Ortega Maciel	B	D	12/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.296	100
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	CDI	D	05/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.320	99,37
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	93
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.536	70
77780023	Vilma Fatima Pereira	A	B	1º/1/2006	1º/7/2013	2.317	4.957	69,49
44323023	Vilson da Silva Esquivel	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.449	100
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.647	91,25
132902023	Viviane Luz de Farias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.462	94,33
81945023	Vladimir de Lima Ortolan	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.278	6.448	63,54
114413023	Wagner Araujo do Amaral	B	C	1º/3/2006	1º/7/2017	914	5.054	96,68
115349023	Wagner Balta Campos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.540	100
104356023	Wagner Clemente Braga	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.450	63
98300023	Waldeci Roberto Delfino	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.526	100
80676023	Waldinei Soares de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	100

120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	841	5.241	63
957023	Waldir Areco	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	92,84
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.529	96,59
91315023	Waltencir Brito Espindola	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.329	100
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.606	86
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.599	95,15
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6.169	100
38448023	Wilson Canhete da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.522	98,77
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1.279	6.323	100
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5.666	100
62320023	Zelia Orro Coelho	B	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6.313	100
18927023	Zilmar Vieira	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6.482	100

Servidores sem publicação da Avaliação 2019

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
75761023	Agmar Leal da Silva	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5.417	
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	A	C	11/1/2004	1º/7/2017	904	5.820	
91039023	Aldemir Alfredo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.503	
124714023	Angela Maria Aspet	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	912	5.086	
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1.279	6.445	
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2018	549	6.524	
129269023	Cleber Dias da Silva	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5.749	
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	A	B	19/1/2004	1º/7/2019	184	2.606	
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.773	
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.534	
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	A	C	5/9/2002	1º/7/2013	2.311	6.186	
73329023	Helter Bejarano dos Santos	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	184	5.819	
117222024	Hugo Cesar Gomes	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.268	6.517	
90046024	Iraí da Silva Antunes	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	
65485023	Israel Barbosa Dias	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1.279	6.316	
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.875	
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	A	B	1º/2/2003	1º/7/2009	3.764	6.086	
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5.113	
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	A	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	6.379	
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	A	C	1º/2/2002	1º/7/2019	184	6.339	
114534023	Maria Vanusa de Souza Centurião	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1.279	6.539	
86141023	Regina Maria da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5.866	
53048024	Renato da Rosa Mendes	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2.111	5.534	
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	A	C	2/5/2002	1º/7/2014	2.010	6.451	
101422023	Sonimar Luiz da Silva	B	C	11/9/2002	1º/7/2017	914	4.853	
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	A	B	24/4/2006	1º/7/2014	1.886	4.664	

EDITAL N.1/SAD/2022
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N.1/SAD/2022
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Nota ADI - SAD - Gestor 2021			
Matricula	Nome	Cargo	Consenso
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	96,80
33076021	Ana Carina do Prado Avila Verbisck	Gestor de Ações Sociais	91,89
428642024	Ana Carolina Araujo Nardes	Secretária Especial	98,46
427198026	Ana Paula Martins Pereira de Assunção	Direção Gerencial e Assessoramento	93,27
40105023	Antonio da Silva Muller	Direção Especial e Assessoramento	92,10
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	Tenente Coronel BM	38,50
30260033	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Direção Especial e Assessoramento	86,15
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	95,91
26406025	Doralice Martins	Direção Especial e Assessoramento	95,58
83593024	Edmilson Martins de Siqueira	Direção Superior e Assessoramento	94,59
479632021	Fernando Serrano Pimenta	Direção Executiva e Assessoramento	93,89
88276024	Harley Alderney Paesano Lins	Analista da Tecnologia da Informação	96,55
129006025	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	98,17
91167023	Humberto Jose Gimenez	Agente Condutor de Veículo I	92,21
38977022	Joao Adao da Cruz	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	99,85
40502024	Jose Alberto Furlan	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	95,43
40272023	Jose Dilberto Soares	Agente de Atividades Educacionais	100,00
345120024	Leonardo Dias Marcello	Assessoramento Superior	92,59
133332026	Luana Maria Rodrigues de Almeida	Direção Especial e Assessoramento	97,33
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	96,00
427261024	Muriel Moreira	Direção Superior Especial e Assessoramento	95,03
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	90,00
487767022	Neuri Luiz Pigatto Filho	Direção Intermediaria e Assessoramento	80,41
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	88,17
23217023	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	95,99
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Agente Penitenciário Estadual	86,17
437652023	Salma Helene Kalache	Direção Executiva e Assessoramento	85,35
16469025	Tarcisio Akihito Adachi	Analista de Tecnologia da Informação	97,63
68662022	Viviane Landre	Direção Gerencial e Assessoramento	44,25

Nota ADI - SAD - Servidor 2021			
Matricula	Nome	Cargo	Consenso
456695021	Adimar Vieira	Gestão Operacional e Assistência	84,00
125696022	Alex Sander de Araujo Mendes	Gestor Regional Agropecuário	100,00
484813021	Alina de Avila Alle		100,00
470637021	Aline Vanessa de Freitas	Gerência Executiva e Assessoramento	73,65
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	99,60
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Analista Fazendário e Financeiro	93,36
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	70,00
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	83,03
132278023	Angélica Aparecida da Silva Louveira	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
430826022	Bianca Vieira Knorst	Direção Especial e Assessoramento	100,00
11553021	Bruno Martins de Magalhaes	Gestão Intermediária e Assistência	69,81
466109021	Camila Laura Dutra Mascarenhas	Direção Intermediária e Assessoramento	81,33
480979023	Camila Soares Holanda dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	74,03
38320023	Carla Rodrigues Santana	Gestão e Assistência	83,11
475263021	Carlos Alberto de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	90,88
56320021	Carlos Augusto Mantilha de Andrade	Assistente de Serviços Organizacionais	96,15
35381022	Carlos Augusto Trindade	Gerência Executiva e Assessoramento	67,68
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Gestão e Assistência	97,20
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambom	Gestor de Serviços Organizacionais	70,00
103128030	Cesar Lopes	Direção Intermediária e Assessoramento	72,05
122819023	Clecio Isney Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	70,00
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	70,00
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Analista de Compras e Suprimentos	98,56
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	57,12
80308021	Dalva Rodrigues Messias	Agente de Serviços Organizacionais	89,87
72505021	Daniel Montello Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	95,36
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	85,71
431044021	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	99,73
449830021	Delcio Domingues Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	98,03
489101021	Denise Almeron Ocampos Ribeiro	Direção Intermediária e Assessoramento	84,00
80492023	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico de Recursos Humanos	91,52
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
407660021	Douglas Jeronymo Serra	Direção Executiva e Assessoramento	94,45
355150022	Drielly Nantes de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	93,43
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Bloquista Encadernador	83,63
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	93,04
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	97,60
77980025	Edicreia Barbosa	Bloquista Encadernador	94,40
78698026	Edilene Estacio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	85,99
431621022	Edilene Vieira de Souza	Gestão e Assistência	96,43
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
478484021	Elaine Regina Paes e Silva	Gerência Executiva Superior e Assessoramento	80,53
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
82858021	Eliana Doraci da Silva	Agente Penitenciário Estadual	99,20
133170024	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugeni	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	100,00

125588023	Elizangela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial	70,00
438720021	Eliuda dos Santos Moraes	Gestão e Assistência	87,33
36395023	Elizabeth Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
472773021	Elton Vinicius Dani Sena	Gestão Intermediária e Assistência	97,60
473183021	Elvis Inacio de Freitas	Direção Executiva e Assessoramento	96,43
86035021	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	99,84
25555023	Erotides Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
444023	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
351262021	Evanielly da Silva Souza	Gestão e Assistência	97,23
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Direção Executiva e Assessoramento	97,47
435169022	Fabiana da Silva Paciencia	Direção Gerencial e Assessoramento	70,35
115153022	Fabiana de Moraes Mendonca	Agente de Serviços Organizacionais	97,87
118922023	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	79,20
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
133973024	Fabricio de Lima Weber	Gestor Regional Agropecuário	98,97
431565021	Felipe Vinicius Rodrigues	Direção Intermediaria e Assessoramento	93,92
113899023	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	70,00
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Direção Intermediaria e Assessoramento	84,64
81387022	Fernando Antonio Lopes	Analista da Tecnologia da Informação	98,40
486295022	Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	97,23
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	98,40
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	Assistente de Atividades Educacionais	100,00
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	93,65
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	84,00
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	84,00
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
475492021	Giovanna Beatriz da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	89,92
477792022	Giselle Azambuja Ferreira	Direção executiva e Assessoramento	64,00
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
435220021	Gustavo Mattosinho de Rezende	Direção Executiva e Assessoramento	64,00
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00
131826022	Heloyza Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	70,00
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
56758022	Humberto Candido de Rezende	Impressor III	88,84
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	98,56
35395027	Iliana Aparecida Soares Diniz	Direção Intermediaria e Assessoramento	93,80
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
413913021	Isabela de Oliveira Curiel	Gestão Intermediária e Assistência	92,16
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Direção Gerencial e Assessoramento	90,67
17089023	Iza Amelia Guimaraes	Gestão e Assistência	100,00
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	77,60
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	89,60
468115022	Jacqueline da Silva Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	100,00
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
488006021	Jaqueline Marques Soligo	Gestão e Assistência	67,20
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
112263023	Jeferson Camargo Feijó	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
431107022	Jeferson Correia Soares	Gestão Intermediária e Assistência	97,92
486842022	Jessica Gamarra Pereira dos Santos	Direção executiva e Assessoramento	99,20
114699024	Joao Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	99,52
45685021	Joao Batista Rodrigues Junior	Direção Intermediaria e Assistência	80,13
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
49202024	Jose Marcelino Melo dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
480257022	José Maria Vieira Reis	Direção executiva e Assessoramento	88,13
477362021	Juliana Moraes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	99,20
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
6894022	Karen Lucia Krawiec	Gerência Executiva e Assessoramento	88,05

98250026	Katia Xavier Farias	Direção Executiva Superior e Assessoramento	84,00
48206022	Katiane da Rocha Atahides	Gestão e Assistência	98,44
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	Analista de Planejamento Orçamentário	93,39
2544023	Lener Moraes Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	98,56
59444021	Leonia Ines da Cruz Pavão	Gestor de Recursos Humanos	87,67
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Farmacêutica	92,56
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
483521021	Lucas Salvino Martins	Gestão Intermediária e Assistência	100,00
102515023	Luciana Aparecida Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
64381021	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais	88,77
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00
41361022	Luiz Henrique de Lima Gusmão	Procurador de Entidades Públicas	70,00
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
20045021	Malena Colucci	Professor	100,00
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Agente de Serviços Hospitalares	77,76
20845026	Mara Lúcia Beltrami	Analista da Tecnologia da Informação	96,88
75578022	Marcelo Augusto dos Santos Vianna	Gestão Operacional e Assistência	97,23
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Direção Executiva e Assessoramento	96,92
53421022	Maria Aparecida de Souza Costa	Assistente de Ações Sociais	98,43
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
7630023	Mariana de Oliveira Silva	Direção Executiva e Assessoramento	94,16
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico de Compras e Suprimentos	97,47
489271021	Mayara Dayane Marques de Oliveira	Gestão e Assistência	95,57
123103022	Merle Cafure	Advogado	94,61
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	95,79
479787023	Nathalia Chulli Lourenço	Direção Executiva e Assessoramento	90,88
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Direção Intermediária e Assessoramento	96,96
57485022	Nivaldo Amancio Bezerra	Gestão Intermediária e Assessoramento	91,88
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	70,00
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
120792024	Patrícia Tivioli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
73883021	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	70,00
105124021	Paulo Cesar Tavares	Direção Intermediária e Assessoramento	94,48
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	Impressor II	93,20
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	98,52
471325021	Pedro Alves Filho	Direção Especial e Assessoramento	66,56
111610023	Pedro Bernardo Cocian Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	70,00
59775021	Philipi Seterval Tinelo	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
482721022	Priscila da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento	93,12
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Analista da Tecnologia da Informação	99,24
435599021	Raimundo Costa Laurindo de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	94,76
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Direção Intermediária e Assessoramento	80,00
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	77,60
74356022	Regina Lucia Roa	Gerência Executiva e Assessoramento	96,75
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	98,40
108602021	Robson Lopes Mendes	Agente Condutor de Veículos I	94,03
14238021	Rodolfo Brazao	Direção Executiva e Assessoramento	87,67
99607024	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	96,32
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	70,99
113793021	Rosana Souza da Silva	Gestor de Serviços Hospitalares	97,95
435174021	Salete Aparecida Vilhargá	Gestão Operacional e Assistência	100,00

437895021	Sandra Maria Nunes	Gestão Operacional e Assistência	100,00
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
470019021	Sandro Toledo	Direção Executiva e Assessoramento	94,32
98180025	Savio da Silva Rocha	Direção Especial e Assessoramento	98,88
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
27824024	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	84,00
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Direção Intermediária e Assessoramento	94,83
131016021	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
430667021	Simone Gomes	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
427715021	Solanir Faria Brito Corrêa	Direção Executiva e Assessoramento	84,00
24049024	Suzylaine Pereira da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	88,99
101542029	Taila Nayara Beletatti Mazeto	Direção Executiva e Assessoramento	96,32
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	100,00
4586024	Terezinha Arantes Bernardes	Analista de Desenvolvimento	90,17
449837022	Thaila Jéssica Moraes de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	84,00
437682021	Thaynara Paes e Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	95,68
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
473077021	Valdete de Souza	Gestão Intermediaria e Assistência	88,53
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	98,20
89005022	Valquiria Balbuena Trindade	Direção Intermediaria e Assessoramento	99,20
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais	70,00
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	80,00
45062024	Vera Lucia dos Santos	Gestão e Assistência	100,00
64264021	Vicente Paulo Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	82,36
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	78,40
431974021	Willian Pereira Lino	Direção Executiva e Assessoramento	84,00
126639021	Ynara Garone Vilalba	Gerência Executiva e Assessoramento	98,13
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial	100,00

Nota ADI - SAD - Servidor 2021

Matricula	Nome	Cargo	Consenso
90331033	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C001
482184021	Aline Barbosa Gomes	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
488409021	Ana Carolina Batista Braz da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	C001
96464023	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C001
431610021	Arnaldo Hilton Costa	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
471310023	Carlos Alberto Mendes da Costa	Direção Superior e Assessoramento	C001
431614023	Cesar Guerreiro da Silva	Direção intermediaria e Assessoramento	C001
256047022	Cintia Aparecida Loreiro	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
26898023	Dalva Alves	Direção Executiva e Assessoramento	C001
489109021	Daniel Rosa Possari	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	C001
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	C001
44977029	Edio de Souza Viegas	Secretário-Adjunto	C001
436763022	Ellen Correa dos Santos	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C001
101055024	Fabiana Penrabel Galhardo Corrêa	Direção Especial e Assessoramento	C001
490986021	Gabriel Marçal Souza Bispo	Gestão Intermediaria e Assistência	C001
108568023	Helton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	C001
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C001
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	C001

101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	C001
122322023	Joao Carlos Espindola da Silva	Agente De Segurança Patrimonial	C001
29255029	Jorge Oliveira Martins	SEC.EST. GOV. E GESTAO ESTRAT.	C001
133513024	José Euvaldo	Agente de Segurança Patrimonial	C001
476586021	Juliana Silva Amorim	Gestão Intermediaria e Assistência	C001
24186023	Laiz Mirelle V.Escobar Vidal	Direção Executiva e Assessoramento	C001
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	Analista de Planejamento Orçamentário	C001
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Gestor de Recursos Humanos	C001
473182022	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	C001
438721022	Luciano Pires Rodrigues	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
479689021	Lucimara do Rosario Caetano	Gestão Intermediaria e Assistência	C001
470511021	Marcia de Fatima Mews Dias	Direção Executiva e Assessoramento	C001
90119023	Marco Aurelio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	C001
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	C001
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Assistente de Serviços Organizacionais	C001
16492022	Mariana Ajiki Barbosa	Gestão Intermediaria e Assistência	C001
477870021	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
10689024	Matusan de Assunção Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	C001
476265021	Maximiliano Pereira da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
429760024	Nelson Mira Martins	Direção Superior e Assessoramento	C001
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Méssias	Direção Executiva e Assessoramento	C001
326770021	Paula Elisa Carvalho Goulart Panassolo	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	C001
488645021	Priscila de Alencar Jacinto	Direção Executiva e Assessoramento	C001
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C001
33764027	Rosana Lucia de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	C001
472845021	Silvia Alves Conciani	Direção Especial e Assessoramento	C001
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico de Serviços Organizacionais	C001
471326021	Sinval Perez Zorato	Direção Intermediaria e Assessoramento	C001
119105023	Soraya de Freitas Goncalves	Direção Executiva e Assessoramento	C001
4586024	Terezinha Arantes Bernardes	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	C001
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Gerência Executiva e Assessoramento	C001
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C001
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	C001

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
42513021	Noel Alves Moreira	Professor	13/6/1990 a 12/6/1996	3 meses	29/047874/2021

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 642, de 15/7/2021, publicada no D.O n. 10.573, de 16/7/2021, com base no Despacho n. 206/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
66151022	Maria José Costa	1º Sargento PM RR	198/2022	10/8/1998 a 10/8/2008	2 meses e 12 dias	31/075461/21
78015021	Mario Cesar da Silva Jara	1º Sargento PM RR	199/2022	1º/11/2003 a 31/10/2013	2 meses e 12 dias	31/065019/21
75785021	Milton Alexandre Passianoto	1º Tenente PM RR	104/2022	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/060345/21
80095021	Nedson Veiga Lino	Tenente Coronel PM RR	196/2022	16/11/1998 a 16/11/2008	5 meses e 12 dias	31/082736/21

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.017, de 27/10/2021, publicada no D.O n. 10.665, de 28/10/2021; Portaria "P" Ageprev n. 853, de 10/9/2021, publicada no D.O n. 10.631, de 13/9/2021; Portaria "P" Ageprev n. 983, de 11/8/2020, publicada no D.O n. 10.249, de 11/8/2020; e Portaria "P" Ageprev n. 1.104, de 19/11/2021, publicada no D.O n. 10.685, de 22/11/2021, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
79897021	Josafa Pereira Dominoni	Tenente Coronel PM RR	1º/3/1996 a 21/10/2016	3 meses e 23 dias	31/056219/21

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 360/2022/CODIF/SUGED/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 0310, de 18/3/21, D.O n. 10.445, de 19/3/21.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
8153022	Sonia Fernandes dias Gonçalves	Especialista de Educação	24/5/1990 a 22/5/1995	3 meses	29/062157/2021

DECISÃO: Defiro o pedido da servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.011, de 26/10/2021, publicada no D.O n. 10.664, de 27/10/2021, com base no Despacho n. 202/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 94, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivos da carreira da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pertencentes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nas tabelas remuneratórias, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/001101/2022):

ONDE CONSTA		PASSE A CONSTAR	
Matrícula n.	Nome	Matrícula n.	Nome
484080021	Cleiton Jose Souza Silva	404880021	Cleiton Jose Souza Silva
44693025	Mario Pereira Soares	44693022	Mario Pereira Soares
118487024	Mario Cezar Dias da Silva	118487021	Mario Cezar Dias da Silva
62405023	Perola Rita Vasoncelos	62405023	Pérola Rita Vasconcelos
490452021	Gean Carlos de Carlos de Carvalho Ferrei	490452021	Gean Carlos de Carvalho Ferreira
490425021	Leonardo da Coceicao Valerio	490425021	Leonardo da Conceição Valério

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 997, de 6 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.654, de 13 de outubro de 2021, que autorizou a cedência da servidora LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula n. 340891021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Processo n. 55/0011806/2021..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/011806/2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 388, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 3.211, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.696, de 2 de dezembro de 2021 (C.I. N. 342/SUAOF/SED/2022).

Matrícula	Nome	Função
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Pregoeira
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
473182021	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 389, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 345/SUAOF/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/001860/2022	023/2022	TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 390, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.875 de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, página 41, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, a contar de 13 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 391, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MOTA OLIVEIRA AMARAL, matrícula n. 6374021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005439/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Amando de Oliveira – Escola da Aatoria

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	10	integral
Matemática	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 392, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES, matrícula n. 6137021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006619/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 393, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor APARECIDO DEVANIR FERNANDES, matrícula n. 86431025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003804/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 394, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DORALENIR RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 32161021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006267/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 395, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELCIO ALVES DA CUNHA, matrícula n. 32000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005271/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELOIR BATISTA DO AMARAL, matrícula n. 437541021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006228/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 397, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ERICA RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 437564021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004699/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 398, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula n. 64640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004622/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 399, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor HUGO JADER MONTEIRO CARDOSO, matrícula n. 114117022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006221/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	13	integral
Geografia	EM	1	noturno
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IVANIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55747021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003934/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MAXIMILIANO PICINELLI VIEIRA, matrícula n. 94089024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005720/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MILENA PEREIRA DA SILVA MIIJI, matrícula n. 131231025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006330/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022)

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	integral

Escola Estadual Pe. João Greiner

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	7	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50246021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007337/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Coração de Maria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

Escola Estadual Lucia Martins Coelho - Escola da Autoria

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	integral

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 404, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROBSON COLETA, matrícula n. 55719021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004948/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	8	integral
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 405, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SAMANTHA FERREIRA LIMA, matrícula n. 98651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/006312/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 406, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIBELI DE MELLO ALESSIO, matrícula n. 74226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005303/2022- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 407, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIANE PEREIRA LIMA FRANCHI, matrícula n. 30114025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões - Distrito Ipezal, localizada no município de Angélica/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Deodápolis/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/064967/2021- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual 13 de Maio

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	7	matutino
Geografia	EM	6	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 408, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula n. 57768022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Cassilândia/MS.

MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/065960/2021- C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Rui Barbosa – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 409, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CAMILA SOUZA BRUM SILVA, matrícula n. 29395022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso - Escola da Autoria, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, ambas localizadas no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/057321/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 410, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLENEIDE SALES DIAS, matrícula n. 106493022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo - Escola da Autoria para a Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, ambas localizadas no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/066124/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 411, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELZA ALVES PEREIRA BONFA, matrícula n. 87650023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dourados/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/064142/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira - Distrito de Indápolis

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	matutino

Arte	EF	10	vespertino
------	----	----	------------

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 412, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor HOSDREYS DE BRITO DE SOUZA, matrícula n. 20851029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino - Escola da Aatoria, para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann - Escola da Aatoria, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Espanhola, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067749/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 413, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora INGRID CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n. 428905023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no município de Jardim/MS, para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/052478/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 414, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor IZALMARCIO ROCHA ALVES, matrícula n. 20681021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com fundamento no artigo 39 e inciso II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/067118/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Joaquim Murтинho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	5	noturno

Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	11	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 415, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página 84, na parte que designou o servidor ODAIR JOSÉ BRANDÃO DA SILVA, matrícula n. 5401022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/004561/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 416, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.207, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.160, de 5 de maio de 2020, página 52, na parte que designou a servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 81346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/003587/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2 de junho de 2016**,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Instituto AEFA, Dourados	65/004.096/2022	Márcia Débora	CPSB/SEDHAST	435767022
Associação de Reabilitação e Reinserção Social Novo Olhar, Dourados	65/004.088/2022	Garcia		
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM, Corumbá/MS	65/004.079/2022	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SEDHAST	392738021
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS	65/004.072/2022	Gislayne Vargas	SUPAS/SEDHAST	468489022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João/MS	65/004.073/2022	Freire		
Associação Cantinho Bem Me Quer - Ivinhema/MS	65/004.075/2022	Naime de Moura Mattos	CPSB/SEDHAST	488768021

Projeto Som e Vida, Campo Grande/MS	65/004.076/2022	Mônica Ferreira	Assessoria de	487285021
Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social, Campo Grande/MS	65/004.071/2022	Satolani Borges	Gabinete/SEDHAST	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº75, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Saúde em Pessoa da Família, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, processo n. 65/008753/2021, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº75, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	Agente de Ações Sociais	02/02/2022	02/02/2022	1	P	Campo Grande
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	Assistente de Ações Sociais	07/02/2022	08/02/2022	2	I	Campo Grande
72069021	Fátima Aparecida Costa	Assistente de Ações Sociais	05/01/2022	05/01/2022	1	I	Campo Grande
76828023	Maristania Vieira	Gestor de Ações Sociais	06/01/2022	06/01/2022	1	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº73, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 73, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias da Licença	I/P	Nome Município
Adriana Alves da Cruz	123804021	Agente de Ações Sociais	24/08/2021	30/08/2021	7	I	Campo Grande
Alessandra Dias da Silva Tedesco	104131021	Agente de Ações Sociais	09/08/2021	07/09/2021	30	I	Campo Grande
Aline Mendes Pleutin Rosa	79482025	Assistente de Ações Sociais	30/08/2021	13/09/2021	15	I	Campo Grande
Ana Maria Gimenez Santiago	2491021	Advogado	25/08/2021	23/09/2021	30	I	Campo Grande
Ana Maria Strogueia	70964021	Agente de Ações Sociais	18/08/2021	27/08/2021	10	I	Campo Grande
Andressa Enedina Ferreira Lima	13421027	Gerência Executiva e Assessoramento	09/08/2021	18/08/2021	10	I	Campo Grande
Anildo Centurião	68489023	Agente de Ações Sociais	09/08/2021	17/09/2021	40	P	Campo Grande
Carlos Eduardo Souza Lima	66406022	Assistente de Ações Sociais	04/08/2021	10/08/2021	7	I	Campo Grande
Carlota Gomes Novais	41985021	Agente de Ações Sociais	07/08/2021	10/08/2021	4	P	Campo Grande
Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	87106022	Gestor de Ações Sociais	13/08/2021	11/09/2021	30	I	Aquidauana
Cintia Farias Santos Tabosa	479977021	Gestão Operacional e Assistência	04/08/2021	08/08/2021	5	I	Campo Grande
Claudiamar Infran de Matos Nunes	14972021	Agente de Ações Sociais	23/08/2021	06/09/2021	15	I	Campo Grande
Claudiamar Infran de Matos Nunes	14972021	Agente de Ações Sociais	06/08/2021	12/08/2021	7	I	Campo Grande
Claudiamar Infran de Matos Nunes	14972021	Agente de Ações Sociais	01/08/2021	05/08/2021	5	I	Campo Grande
Claudio Emilio Cassiano	470134022	Gerência Executiva e Assessoramento	09/08/2021	23/08/2021	15	I	Campo Grande
Cleison Oliveira de Moraes	98333021	Agente de Ações Sociais	17/08/2021	31/08/2021	15	I	Campo Grande
Cristiane Lima Paradiso Andrade	120588021	Agente de Ações Sociais	25/08/2021	23/09/2021	30	P	Campo Grande
Cristiane Soares da Silva	12585021	Assistente de Ações Sociais	26/08/2021	09/09/2021	15	I	Aquidauana
Crystiane Moreno Rodrigues	478448021	Contrato Público	09/08/2021	15/08/2021	7	I	Dourados
Djalma do Nascimento Monteiro	408844026	Direção Gerencial e Assessoramento	23/08/2021	05/09/2021	14	I	Campo Grande
Edson Luiz Cuevas	471385021	Gestão Operacional e Assistência	20/08/2021	26/08/2021	7	I	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	31/08/2021	03/09/2021	4	P	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	18/08/2021	20/08/2021	3	P	Campo Grande
Francielly Luz de Araújo	100713024	Gestão Intermediária e Assistência	09/08/2021	12/08/2021	4	I	Campo Grande
Geny Ferreira Dias Martins	46505021	Agente de Ações Sociais	27/08/2021	17/09/2021	22	I	Campo Grande
Geny Ferreira Dias Martins	46505021	Agente de Ações Sociais	03/08/2021	06/08/2021	4	P	Campo Grande
Giovana Ximenes da Silva	86345021	Gestor de Ações Sociais	16/08/2021	14/09/2021	30	P	Campo Grande

Jacqueline Abrão Souza	77338022	Gestor de Ações Sociais	27/08/2021	02/09/2021	7	I	Campo Grande
Jaqueline de Souza Campos	90774021	Agente de Ações Sociais	26/08/2021	29/08/2021	4	I	Campo Grande
Joelma Maria da Silva Guerrero	33019021	Agente de Ações Sociais	23/08/2021	30/08/2021	8	P	Campo Grande
Joseane da Silva Pinheiro	125335021	Assistente de Ações Sociais	18/08/2021	16/09/2021	30	P	Campo Grande
Katiuscia Aparecida Santana de Souza	489719021	Contrato Público	19/08/2021	21/08/2021	3	I	Três Lagoas
Keila Mirian Ribeiro da Silva	123992021	Agente de Ações Sociais	18/08/2021	20/08/2021	3	P	Campo Grande
Keila Mirian Ribeiro da Silva	123992021	Agente de Ações Sociais	11/08/2021	12/08/2021	2	I	Campo Grande
Kelia Machado do Couto Rodrigues	109230021	Assistente de Ações Sociais	18/08/2021	16/09/2021	30	P	Campo Grande
Lazara Marcia Sandim da Silva	96694027	Gestão Intermediária e Assistência	19/08/2021	28/08/2021	10	I	Campo Grande
Leila da Silva	114090021	Técnico de Serviços Organizacionais	06/08/2021	04/09/2021	30	I	Campo Grande
Leonardo Ribeiro	122040021	Agente de Ações Sociais	19/08/2021	25/08/2021	7	I	Campo Grande
Leonilda Candida Batista	475788021	Gestão Operacional e Assistência	04/08/2021	13/08/2021	10	I	Dourados
Leticia Pereira dos Santos	435649022	Contrato Público	16/08/2021	22/08/2021	7	I	Três Lagoas
Leticia Pereira dos Santos Moraes	435649022	Contrato Público	12/08/2021	12/08/2021	1	I	Três Lagoas
Lucimara Silva Leite	482226021	Contrato Público	29/08/2021	04/09/2021	7	P	Três Lagoas
Marcia Teresinha Ratti	59220021	Gestor de Ações Sociais	23/08/2021	21/10/2021	60	P	Campo Grande
Marcio Oliveira Ribeiro	35937023	Gestão Intermediária e Assistência	11/08/2021	25/08/2021	15	I	Campo Grande
Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti	14054022	Agente de Ações Sociais	12/08/2021	12/08/2021	1	I	Campo Grande
Maria Aparecida Sá	69004021	Agente de Ações Sociais	17/08/2021	31/08/2021	15	P	Campo Grande
Maria Aparecida Sá	69004021	Agente de Ações Sociais	02/08/2021	16/08/2021	15	I	Campo Grande
Maria Marlene Guimarães Martins	69805021	Agente de Ações Sociais	24/08/2021	22/09/2021	30	I	Campo Grande
Mariselma Maidana Ferreira	80068021	Gestor de Ações Sociais	16/08/2021	09/09/2021	25	I	Campo Grande
Maristania Vieira	76828023	Gestor de Ações Sociais	27/08/2021	25/09/2021	30	P	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	18/08/2021	16/09/2021	30	P	Campo Grande
Maristela Felix Mendonça Marques	132815022	Assistente de Ações Sociais	03/08/2021	17/08/2021	15	I	Campo Grande
Marta Maria Marin Benigno	83451021	Agente de Ações Sociais	16/08/2021	20/08/2021	5	I	Campo Grande
Mary Matias dos Santos Waldow	86106021	Gestor de Ações Sociais	21/08/2021	04/09/2021	15	P	Campo Grande
Mary Matias dos Santos Waldow	86106021	Gestor de Ações Sociais	06/08/2021	20/08/2021	15	I	Campo Grande
Melissa Surubi	435036021	Gestão Operacional e Assistência	18/08/2021	19/08/2021	2	I	Campo Grande
Merian Aparecida de Freitas	63053021	Agente de Ações Sociais	25/08/2021	23/09/2021	30	P	Campo Grande
Merian Aparecida de Freitas	63053021	Agente de Ações Sociais	10/08/2021	23/08/2021	14	I	Campo Grande

Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	132700021	Agente de Ações Sociais	31/08/2021	31/08/2021	1	P	Campo Grande
Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	132700021	Agente de Ações Sociais	05/08/2021	11/08/2021	7	I	Campo Grande
Neide Basilio Nascimento Silva	34869023	Gestão e Assistência	24/08/2021	07/09/2021	15	I	Dourados
Neiza Rodrigues Mendes	75214021	Agente de Ações Sociais	29/08/2021	27/10/2021	60	P	Campo Grande
Nelson Marques da Silva	65700021	Agente de Ações Sociais	20/08/2021	03/09/2021	15	I	Campo Grande
Neusa Maria Valério	131112021	Gestor de Ações Sociais	23/08/2021	27/08/2021	5	I	Campo Grande
Noely Cardoso	481141021	Contrato Público	23/08/2021	24/08/2021	2	I	Dourados
Patricia Rejane Figueiredo Faria de Sales	111004021	Gestor de Ações Sociais	06/08/2021	04/09/2021	30	P	Campo Grande
Paulino Neves dos Santos	432407022	Gestão e Assistência	20/08/2021	26/08/2021	7	I	Dourados
Pura Mara Villaruell Morales da Silva	43912021	Agente de Ações Sociais	23/08/2021	27/08/2021	5	P	Campo Grande
Rita Margareth Mendes da Silva	75146021	Agente de Ações Sociais	04/08/2021	02/09/2021	30	I	Campo Grande
Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	107223021	Assistente de Ações Sociais	04/08/2021	05/08/2021	2	P	Campo Grande
Rosa Maria Guimarães	132575021	Assistente de Ações Sociais	17/08/2021	02/09/2021	17	I	Campo Grande
Rosangela Alcebiades Ramires	90914021	Assistente de Ações Sociais	12/08/2021	12/08/2021	1	I	Campo Grande
Rosangela Ferreira	41151021	Assistente de Ações Sociais	10/08/2021	08/09/2021	30	I	Campo Grande
Rosangela Nunes Uchoa	5392021	Assistente de Ações Sociais	12/08/2021	17/08/2021	6	I	Campo Grande
Roseane de Souza Barboza Ximenes	97760021	Gestor de Ações Sociais	27/08/2021	25/09/2021	30	I	Campo Grande
Roseane de Souza Barboza Ximenes	97760021	Gestor de Ações Sociais	12/08/2021	26/08/2021	15	I	Campo Grande
Roseli da Veiga Silva dos Santos	78056024	Gestão e Assistência	13/08/2021	27/08/2021	15	I	Campo Grande
Rosemir Aparecida Cano Mendes	38080023	Agente de Ações Sociais	02/08/2021	31/08/2021	30	P	Campo Grande
Rosenir Silva da Cruz	117411021	Gestor de Ações Sociais	17/08/2021	15/09/2021	30	P	Campo Grande
Simone Bastos Monteiro	83986021	Assistente de Ações Sociais	02/08/2021	02/08/2021	1	I	Campo Grande
Simone Cardoso Machado	482255021	Contrato Público	31/08/2021	11/09/2021	12	I	Dourados
Tanea Maria Mariano da Silva Martins	25199021	Gestor de Ações Sociais	09/08/2021	07/09/2021	30	I	Campo Grande
Valdilene Souza Maia	62057021	Assistente de Ações Sociais	17/08/2021	27/08/2021	11	I	Campo Grande
Vanda Caczrovski	438242022	Gestão e Assistência	25/08/2021	08/09/2021	15	I	Campo Grande
Vanessa Nunes dos Santos	99021021	Agente de Ações Sociais	23/08/2021	24/08/2021	2	I	Campo Grande
Zuleide Alves de Moura Silva	79973022	Assistente de Ações Sociais	08/08/2021	06/09/2021	30	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº74, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 74, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias da Licença	I/P	Nome Município
Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva	132375021	Assistente de Ações Sociais	08/07/2021	05/09/2021	60	P	Campo Grande
Anildo Centurião	68489023	Agente de Ações Sociais	25/07/2021	08/08/2021	15	P	Campo Grande
Cassiane Gomes Prado	474043021	Contrato Público	31/07/2021	31/07/2021	1	P	Dourados
Cassiane Gomes Prado	474043021	Contrato Público	17/07/2021	30/07/2021	14	I	Dourados
Cleison Oliveira de Moraes	98333021	Agente de Ações Sociais	06/07/2021	08/07/2021	3	I	Campo Grande
Cleusa Dalceco Martins	107056021	Agente de Ações Sociais	02/07/2021	31/07/2021	30	P	Campo Grande
Divaldo Borges Pinto	68553021	Agente de Ações Sociais	04/07/2021	08/07/2021	5	I	Campo Grande
Elaine Thea Leite Souza	55986021	Assistente de Ações Sociais	21/07/2021	18/09/2021	60	I	Campo Grande
Eliane Aparecida Seles de Carvalho	112598021	Assistente de Serviços Operacionais	20/07/2021	24/07/2021	5	I	Campo Grande
Eliane Maria de Barros	475303022	Contrato Público	07/07/2021	11/07/2021	5	I	Dourados
Elizete Gomes da Silva	13200021	Gestor de Ações Sociais	09/07/2021	07/08/2021	30	P	Dourados
Emerson Bordon Lopes	91296021	Assistente de Serviços Operacionais	12/07/2021	17/07/2021	6	I	Campo Grande
Erica Paes Pereira	116197021	Assistente de Serviços Operacionais	26/07/2021	30/07/2021	5	I	Campo Grande
Erica Paes Pereira	116197021	Assistente de Serviços Operacionais	09/07/2021	18/07/2021	10	I	Campo Grande
Erika Cristina Marques Costa	382396021	Gestão e Assistência	12/07/2021	12/07/2021	1	I	Campo Grande
Evelin da Silva Monteiro	38109021	Agente de Ações Sociais	01/07/2021	08/07/2021	8	I	Campo Grande
Evelin da Silva Monteiro	38109021	Agente de Ações Sociais	09/07/2021	07/08/2021	30	P	Campo Grande
Fatima Aparecida Costa	72069021	Assistente de Ações Sociais	28/07/2021	30/07/2021	3	I	Campo Grande
Geny Ferreira Dias Martins	46505021	Agente de Ações Sociais	06/07/2021	10/07/2021	5	I	Campo Grande
Gláucia Martins Nantes Wider	97662021	Agente de Ações Sociais	16/07/2021	25/07/2021	10	I	Campo Grande
Glória Aparecida Cáceres	127182021	Assistente de Ações Sociais	26/07/2021	04/08/2021	10	I	Campo Grande
Helen Adriana Ramires Ribeiro	108742021	Assistente de Ações Sociais	26/07/2021	29/07/2021	4	I	Campo Grande

Joao Sergio Corazza	489734021	Contrato Público	23/07/2021	28/07/2021	6	I	Três Lagoas
Joelma Maria da Silva Guerrero	33019021	Agente de Ações Sociais	07/07/2021	15/07/2021	9	I	Campo Grande
Joseane da Silva Pinheiro	125335021	Assistente de Ações Sociais	19/07/2021	17/08/2021	30	I	Campo Grande
Jucilene de Oliveira Dias	86556021	Assistente de Ações Sociais	08/07/2021	09/07/2021	2	P	Campo Grande
Jucilene de Oliveira Dias	86556021	Assistente de Ações Sociais	04/07/2021	06/07/2021	3	I	Campo Grande
Jucilene de Oliveira Dias	86556021	Assistente de Ações Sociais	27/07/2021	10/08/2021	15	I	Campo Grande
Keila Mirian Ribeiro da Silva	123992021	Agente de Ações Sociais	15/07/2021	15/07/2021	1	P	Campo Grande
Keila Mirian Ribeiro da Silva	123992021	Agente de Ações Sociais	04/07/2021	08/07/2021	5	I	Campo Grande
Leticia Pereira dos Santos Moares	435649022	Contrato Público	29/07/2021	04/08/2021	7	I	Três Lagoas
Lilian Pepsia Duarte	25485021	Agente de Ações Sociais	26/07/2021	09/08/2021	15	I	Campo Grande
Lizania Rodrigues de Brito	24103021	Agente de Ações Sociais	26/07/2021	01/08/2021	7	I	Nova Andradina
Lucimara Silva Leite	482226021	Contrato Público	08/07/2021	13/07/2021	6	I	Três Lagoas
Lucimeire Honorato da Cruz Colman	91466021	Agente de Ações Sociais	31/07/2021	28/09/2021	60	P	Campo Grande
Luiz Henrique Martins da Cruz	375084021	Gestão Intermediária e Assistência	07/07/2021	11/07/2021	5	I	Campo Grande
Marcelle de Carvalho Almeida	115249021	Assistente de Ações Sociais	27/07/2021	25/08/2021	30	I	Campo Grande
Marcio Alves Saraiva	114114021	Agente de Ações Sociais	22/07/2021	20/08/2021	30	I	Campo Grande
Marcio Ruy Dias	73229021	Agente de Ações Sociais	27/07/2021	30/07/2021	4	I	Campo Grande
Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti	14054022	Agente de Ações Sociais	26/07/2021	09/08/2021	15	I	Campo Grande
Maria Aparecida Pereira Lima	72155021	Agente de Ações Sociais	26/07/2021	28/07/2021	3	I	Campo Grande
Maria Aparecida Pereira Lima	72155021	Agente de Ações Sociais	19/07/2021	24/07/2021	6	I	Campo Grande
Maria Auxiliadora Moraes Miranda	51602022	Gestor de Ações Sociais	07/07/2021	16/07/2021	10	I	Campo Grande
Maria Estela Eugenio Pereira	106362022	Assistente de Ações Sociais	01/07/2021	05/07/2021	5	I	Campo Grande
Marinalva Marques dos Santos	95195021	Agente de Ações Sociais	29/07/2021	16/08/2021	19	I	Campo Grande
Maristania Vieira	76828023	Gestor de Ações Sociais	28/07/2021	26/08/2021	30	P	Campo Grande
Mary Nalva Pereira dos Santos	254309021	Contrato Público	29/07/2021	04/08/2021	7	I	Três Lagoas
Matilde Lourenço Mendes	54529021	Agente de Ações Sociais	26/07/2021	01/08/2021	7	I	Campo Grande
Nailde Carvalho da Luz	118865021	Agente de Ações Sociais	16/07/2021	13/09/2021	60	P	Campo Grande
Nathalia Oliveira Barbosa	473251021	Contrato Público	05/07/2021	14/07/2021	10	I	Três Lagoas
Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	51412023	Assistente de Ações Sociais	19/07/2021	23/07/2021	5	I	Campo Grande
Patrícia Rejane Figueiredo Faria de Sales	111004021	Gestor de Ações Sociais	07/07/2021	05/08/2021	30	P	Campo Grande
Regina Celia de Oliveira Silva	113849021	Agente de Ações Sociais	19/07/2021	23/07/2021	5	I	Campo Grande

Rodrigo Antunes Estrada	121359021	Assistente de Relações de Consumo	07/07/2021	04/10/2021	90	P	Campo Grande
Rodrigo Teixeira de Oliveira	97453021	Assistente de Ações Sociais	27/07/2021	23/11/2021	120	I	Campo Grande
Rosa Claudia Estigarríbia Antunes Maciel	107223021	Assistente de Ações Sociais	25/07/2021	03/08/2021	10	I	Campo Grande
Rosângela Alcebiades Ramires	90914021	Assistente de Ações Sociais	28/07/2021	03/08/2021	7	I	Campo Grande
Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	96122021	Agente de Ações Sociais	02/07/2021	16/07/2021	15	I	Campo Grande
Rosemir Aparecida Cano Mendes	38080023	Agente de Ações Sociais	03/07/2021	01/08/2021	30	P	Campo Grande
Rosenir Silva da Cruz	117411021	Gestor de Ações Sociais	13/07/2021	27/07/2021	15	I	Campo Grande
Rozilene dos Santos Romero Bourdokan	122507021	Agente de Ações Sociais	13/07/2021	17/07/2021	5	I	Campo Grande
Ubatan Nazareno Batista de Souza	37421022	Assistente de Ações Sociais	22/07/2021	22/07/2021	1	I	Campo Grande
Ubatan Nazareno Batista de Souza	37421022	Assistente de Serviços Operacionais	26/07/2021	30/07/2021	5	I	Campo Grande
Valdineia da Silva Santos	89192021	Agente de Ações Sociais	28/07/2021	10/08/2021	14	I	Campo Grande
Vanessa Ormonde Martins	117494023	Assistente de Ações Sociais	20/07/2021	26/07/2021	7	I	Campo Grande
Vanessa Ormonde Martins	117494023	Assistente de Ações Sociais	27/07/2021	25/08/2021	30	I	Campo Grande
Vanessa Pereira Duarte Miranda	40554021	Assistente de Ações Sociais	12/07/2021	16/07/2021	5	I	Campo grande
Vanessa Silva de Souza Parras	15297021	Assistente de Ações Sociais	08/07/2021	14/07/2021	7	I	Campo Grande
Wanderson Gonzales Villalba	94281021	Assistente de Serviços Operacionais	19/07/2021	23/07/2021	5	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 69, de 9 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.775, de 11 de março de 2022, à página 253, na parte que se refere a servidora MARCELA FERRAZ DE LIMA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...01/07/2022 a 15/07/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...11/07/2022 a 25/07/2022..."

Campo Grande – MS, 11 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Processo nº: 65/000234/2022

Interessados: Marcia Regina dos Santos

Assunto: Redistribuição do Cargo de Assistente de Ações Sociais (função Atendente Infantil) para Órgão IMASUL.

DECISÃO: **INDEFIRO** com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST nº 023/2022 e em conformidade com art.

5º, inciso 2º, do Decreto 14.903/2017.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde inicial, ao servidor **RODRIGO DE CASTRO TERRA**, matrícula n. 487898022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência/Assistente, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 09 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
492959021	VALDINEIS RIBEIRO RAMIRES	03757993534

Campo Grande – MS, 11 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº156 de 08 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 156 de 08 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	23/01/22 A 23/03/22	31/016859/2022	S
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	24/01/22 A 24/03/22	31/016859/2022	S
76011023	CIBELE DE FARIAS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	05	29/01/22 A 02/02/22	31/016859/2022	N
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	01	14/12/21 A 14/12/21	31/016859/2022	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	10/01/22 A 10/03/22	31/016859/2022	S
119444022	DINALVA DOS SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	05	04/01/22 A 08/01/22	31/016859/2022	N
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA PINHEIRO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	08	10/01/22 A 17/01/22	31/016859/2022	N
74825023	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	14	04/01/22 A 17/01/22	31/016859/2022	N
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	09	20/01/22 A 28/01/22	31/016859/2022	N
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	08/01/22 A 08/03/22	31/016859/2022	S
120616022	LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	29/01/22 A 04/02/22	31/016859/2022	N
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	14	27/01/22 A 09/02/22	31/016859/2022	N
54900022	MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	14	31/01/22 A 13/02/22	31/016859/2022	N
432044022	MONICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME	DIREÇÃO G. E ACESSORAMENTO	07	18/01/22 A 24/01/22	31/016859/2022	N
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	11	11/01/22 A 21/01/22	31/016859/2022	N
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	01	03/02/22 A 03/02/22	31/016859/2022	S
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	05	17/01/22 A 21/01/22	31/016859/2022	N
124819022	REGINALDO SOUZA GOMES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	26/01/22 A 01/02/22	31/016859/2022	N
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	27/01/22 A 02/02/22	31/016859/2022	N
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	07	24/01/22 A 30/01/22	31/016859/2022	N
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	07	24/01/22 A 30/01/22	31/016859/2022	N
50436023	THATIANA ROBERTA MARÇAL DE OLIVEIRA DOS REIS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	13	22/01/22 A 03/02/22	31/016859/2022	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº168 de 10 março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **FEVEREIRO** de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO ANUAL DE FÉRIAS**).

Campo Grande, 10 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº168 de 10 março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISIT	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	2020/2021	04/02/2022 a 05/03/2022	MITAÍ
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	2019/2020	11/02/2022 a 12/03/2022	NOVO CAMINHO
47878022	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022	SEDHAST
9776022	ARMANDO MATOS PALACIO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	LARANJA DOCE
123647022	CLAYTON HOLO BISPO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	LARANJA DOCE
113297022	DAVI ALVES TIBURCIO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	SEJUSP
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	2020/2021	03/02/2022 a 04/03/2022	MITAI
424088023	ELIZABETH DIAS C. DO NASCIMENTO	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022	LARANJA DOCE
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	LARANJA DOCE
133114023	ERIC RAMOS	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022	PANTANAL
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2020/2021	06/02/2022 a 20/02/2022	TIA AURORA
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2020/2021	04/02/2022 a 18/02/2022	DOM BOSCO
104979022	GELFSON MACHADO CUBA	2019/2020	19/02/2022 a 05/03/2022	MITAI
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022	MITAI
10840021	JACQUELINE DO CARMO N. ROQUE	2020/2021	03/02/2022 a 17/02/2022	E. AMANHÃ
20257022	JOHN KEOMA DA S. TEIXEIRA	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022	DOM BOSCO
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	2020/2021	16/02/2022 a 17/03/2022	PANTANAL
80741022	LUCIANNA DA SILVA SANTOS	2020/2021	08/02/2022 a 22/02/2022	E. AMANHÃ
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	2020/2021	06/02/2022 a 07/03/2022	DOM BOSCO
59464022	LUIS CARLOS MEDINA PERALTA	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022	MITAÍ
106589022	LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	2020/2021	06/02/2022 a 07/03/2022	DOM BOSCO
86190022	NATHYA APARECIDA A. SANT'ANA	2019/2020	21/02/2022 a 07/03/2022	E. AMANHÃ
42892022	NOEL CORREA TOSTA	2020/2021	15/02/2022 a 01/03/2022	E. AMANHÃ
2103023	ODUALDO PEREIRA DA CRUZ	2020/2021	13/02/2022 a 14/03/2022	DOM BOSCO
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	PANTANAL
116272022	QUITÉRIA LIMA DE FREITAS	2020/2021	17/02/2022 a 03/03/2022	MITAÍ
57887022	REINA MOHAMUD VILAGRA	2019/2020	17/02/2022 a 03/03/2022	CEDIDO
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	2019/2020	19/02/2022 a 20/03/2022	DOM BOSCO
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	2020/2021	10/02/2022 a 24/03/2022	DOM BOSCO
92796022	RONI WILLIAN S. DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	LARANJA DOCE
6019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2020/2021	04/02/2022 a 18/02/2022	NOVO CAMINHO
3280022	SÉRGIO ROBERTO P. DE ARRUDA	2020/2021	16/02/2022 a 17/03/2022	NOVO CAMINHO
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	2020/2021	04/02/2022 a 05/03/2022	TIA AURORA
77764023	SUZILENE AUXILIADORA C. DA SILVA	2020/2021	16/02/2022 a 17/03/2022	PANTANAL
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022	ESPERANÇA
102881022	TIAGO LOPO	2020/2021	16/02/2022 a 17/03/2022	PANTANAL
114414022	WAGNER DA SILVA FONTOURA	2020/2021	25/02/2022 a 11/03/2022	NOVO CAMINHO
7952023	WILSON SOLEY MACHADO	2020/2021	03/02/2022 a 17/02/2022	MITAÍ

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 167/2022 – de 10 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Decreto 15.477 de 20/07/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de referência - TR. (CI 18/2022/CICOM/SEJUSP).

NOME	CARGO	MATRICULA
Vanderli de Souza Sales	Presidente – 1º Ten QAOPM	30371024
Joelmir da Silva Carlos	Membro – Cabo PM	49030021
Rodrigo Campos Pereira	Suporte Técnico – ST. PM	93572021

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março 2022

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 005/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2021, o **Sd QPPM PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA – Mat. 426941021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 007 de 19 de fevereiro de 2021, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 345/JME/22 de 04 de março de 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" N. 023/DRSP/PMMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com os Incisos I,II E III do art. 65 do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, **RESOLVE:**

REVOGAR, a Portaria PORTARIA "P" N. 133/DRSP/PMMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 publicada no D.O.E. MS nº 10.703 de 10 de dezembro de 2021, página 109, que nomeou como Membro efetivo, para compor a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Do Sul (CPPPM), o Coronel QOPM LUIS FERNANDO LOPES CARVALHO – Mat. 119910021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MARÇO DE 2022.

Marcos Paulo Gimenez - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 249, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, Mat. 128319021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande-MS** para a **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo**

Grande – MS.

(Solução a CI n. 355/GAB/PMMS, de 23 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 250, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **FELIPE THIAGO DA SILVA**, Mat. 484058021, da **4ª CIPM**, de acordo com o Art. 47, incisos XV e artigo 110, inciso I, § 1º e §1º- A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), **a contar de 26 de janeiro de 2022**, conforme decisão judicial contida no Mandado de Segurança Cível 1403039-44.2022.8.12.0000.

(Solução a CI n. 455/GAB/PMMS, de 11 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 251, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIO BENITES DA SILVA**, Mat. 25146021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / COPOM / Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR**, Mat. 426857021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / COPOM / Campo Grande- MS**.

(Solução a CI n. 187/SUBCMDG/PMMS, de 11 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF JOÃO NEREU NOBRE- Mat. 18000021, para comparecer na data de 05/04/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/013509/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR NATALICIO SOUZA DA CONCEIÇÃO – matrícula 46462021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR HAMILTON CARLOS ANTUNES – matrícula 10455021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA – matrícula 76683021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA – matrícula 98723021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ – matrícula 49645021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 29, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 312 (trezentos e doze) dias de tempo de contribuição prestados pelo ST QBMP-1.b ANDERSON DE MENEZES ORTEGA, matrícula n. 86.189-021, junto à empresa vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, MULTICAMPO COM E REPR DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, durante o período de 01.06.1994 a 12.04.1995, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/017097/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 142, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 00966, em 9 de março de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o

serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432011022	André Almeida da Silva	Investigador Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/ MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
118890024	Silvinei Evangelista da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/ MS

Campo Grande, MS, 10 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 044, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 06/2022 – Processo n. 57/006.974/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 046, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 07/2022 – Processo n. 57/006.751/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 047, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 09/2022 – Processo n. 57/003.511/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 045/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de abril, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
César Magalhães de Souza	435412021	Técnico de Programas Habitacionais	08/01/2021 a 07/01/2022	06/04/2022 a 20/04/2022	15
Átilla Borges	477951021	Técnico de Programas Habitacionais	27/06/2020 a 26/06/2021	18/04/2022 a 02/05/2022	15
Franklyn Oliveira Custódio	422638021	Fiscal de Obras Habitacionais	23/06/2020 a 22/06/2021	18/04/2022 a 17/05/2022	30
Gislene Freire de Almeida	33017025	Analista Contábil	19/01/2020 a 18/01/2021	25/04/2022 a 09/05/2022	15
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2020 a 09/12/2021	18/04/2022 a 02/05/2022	15
Larissa Dornas Gonçalves	255250021	Gestão Intermediária e Assistência/DCA-12	27/06/2020 a 26/06/2021	06/04/2022 a 20/04/2022	15
Lucio Fernandes Arguilheira	77091021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2021 a 24/03/2022	22/04/2022 a 06/05/2022	15
Maria do Carmo Avesani Lopez	30063026	Diretora-Presidente	15/03/2021 a 14/03/2022	18/04/2022 a 02/05/2022	15
Maria Madalena Navarro de Menezes	34378023	Analista Programas Habitacionais	19/11/2020 a 18/11/2021	25/04/2022 a 09/05/2022	15

Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508021	Assistente Organizacional	25/03/2021 a 24/03/2022	25/04/2022 a 09/05/2022	15
Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais	07/12/2020 a 06/12/2021	25/04/2022 a 09/05/2022	15

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 048, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 10/2022 – Processo n. 57/006.860/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antonio José Van Den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 164, de 11 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo

presidente da comissão através da CI nº 0053/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 926, de 10 de novembro de 2021, publicada na página 149 do Diário Oficial nº 10.678, de 11/11/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.015/2015, **a contar de 14/03/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 11 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **LUIS MANOEL MOREIRA**, matrícula n. 40630025, cargo ATI Senior, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e a servidora **ANDRÉIA DE MATOS SOUZA**, matrícula n. 476442022, cargo Professor Convocado, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/000768/2022 Contrato nº005/2022; Contratada: **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**; Objeto: "O objeto do presente Contrato é a aquisição de persianas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA**, matrícula n. 47393027, cargo Professor, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **FABRÍCIO DINIZ RODRIGUES**, matrícula n. 314118022, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/001.063/2022 Contrato nº006/2022; Contratada: **C F CONFECOES E COMERCIO EIRELI**; Objeto: "O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observa-

das, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA**, matrícula n. 47393027, cargo Professor, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **FABRÍCIO DINIZ RODRIGUES**, matrícula n. 314118022, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/001.062/2022 Contrato nº007/2022; Contratada: **G & L INDUSTRIA E OMERCIO LTDA - EPP**; Objeto: "O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/000910/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 88/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 16/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 94/21 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.649, de 05 de outubro de 2021, página 115, referente a designação da servidora **Cecilia Regina Sant'anna de Souza**, matrícula 489385021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência – DCA/11, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para responder como gerente da Casa do Trabalhador no município de Corumbá, **onde constou:** no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, **passa a constar:** no período de 01 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021 e de 23 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 17/22 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR as portarias abaixo relacionadas, que designam e substituem servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portarias	Diário Oficial nº/Pág.	Assunto
Portaria "P" FUNTRAB Nº 105/20 de 26/11/2020	10.337 de 1/12/2020 - 141	Designar servidores
Portaria "P" FUNTRAB Nº 54/21 de 10/06/2021	10.534 de 11/06/2021 - 129	Substituir membros

Campo Grande, 11 de março de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 18/22 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão que irá Conferir e Atestar as Notas Fiscais, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 08 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Função
117254023	Maysa Cavalcante Santos	Titular
90131021	Joelma Matos da Silva	Titular

486750021	André Luiz Santana França	Titular
111798021	Raquel de Oliveira Branco Dantas	Suplente
98468021	Ramona Sunida Gil	Suplente

Campo Grande, 11 de março de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 15/22, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias da servidora **Marcia da Silva Lourenço de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, matrícula n. 127463021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2020 a 07/06/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 262, de 11 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D4, Nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 44ª. Zona Eleitoral/Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 02 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500227/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 263, de 11 de março de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, matrícula nº 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do curso de Administração na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 03 de março de 2022 a 03 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 264, de 11 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Ricardo Romão 125675023	Analista de Tecnologia da Informação	MR6/1/4 80111 29/016696/2022	14	03/02/2022 a 16/02/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **061/2022** – PRODHS/UEMS, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº **10.772**, de 08 de março de 2022, à página nº 199, quanto ao nome e período do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/2020, página 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O. 10.404 de 09/02/2021, página 54.				
CANDIDATO (A)		Área	Curso/ Unidade	CH
FABRÍCIO ELY GLOSSLER – subst. Regina Litz Lamblém (Coordenação de curso); Eder Pereira Neves (Afastamento para estudos até 19/08/22); Frederico Fonseca Fernandes (Gestor Administrativo) 10/03/2022 a 19/08/2022		Matemática	Matemática/ Cassilândia	24 h

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.				
CANDIDATO (A)		Área	Curso/ Unidade	CH
SILVIA LEIKO NOMIZO – subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria) 10/03/2022 a 22/12/2022		Direito	Direito/ Paranaíba	08 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº 11/2020 – PRODHS, de 07/12/2020 - D.O. 10.343 de 08/12/2020, página 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O. 10.404 de 09/02/2021, página 54.				
CANDIDATO (A)		Área	Curso/ Unidade	CH

FABRÍCIO ELY GOSSLER – subst. Regina Litz Lamblém (Coordenação de curso); Eder Pereira Neves (Afastamento para estudos até 19/08/22); Frederico Fonseca Fernandes (Gestor Administrativo) 10/03/2022 a 19/08/2022	Matemática	Matemática/ Cassilândia	24 h
--	------------	----------------------------	-------------

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187;
EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SILVIA LEIKO NOMIZO – subst. Angela Aparecida da Cruz (Aguardando aposentadoria) 10/03/2022 a 26/07/2022	Direito	Direito/ Paranaíba	08 h

Em 11 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **053/2022** – PRODHS/UEMS, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº **10.769**, de 03 de março de 2022, à página nº 80, quanto ao nome da professora:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINA MARQUES COSTA - Subs.: Luísa Melville Paiva (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 03/03/2022 a 16/07/2022	Zootecnia II	Zootecnia / Aquidauana	32 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINA MARQUES COSTA ARAUJO - Subs.: Luísa Melville Paiva (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 03/03/2022 a 16/07/2022	Zootecnia II	Zootecnia / Aquidauana	32 h

Em 11 de março de 2022.
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **063/2022** – PRODHS/UEMS, de 08 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº **10.774**, de 10 de março de 2022, à página nº 225, quanto ao nome do professor:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 - PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 - RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOÃO HENRIQUE SOUZA BARROS - subst. Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Afastamento para Estudos) e Vaga Pura 10/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	40 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 - PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 - RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS – subst. Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Afastamento para Estudos) e Vaga Pura 10/03/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	40 h

Em 11 de março de 2022.
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 24 de fevereiro de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.768 de 02 de março de 2022 Página 195, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

Onde constou:

João Vitor de Oliveira					CPF: 081.524.919-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2022	40h	24/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

Passe a constar:

João Vitor de Oliveira					CPF: 081.524.919-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2022	40h	24/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Em 11 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 03 de março de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.771 de 07 de março de 2022 Página 183, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

Onde constou:

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2022	12h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

Passe a constar:

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2022	12h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					

Em 11 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 29, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
399544021	Isabela Sampaio Carvalho	Inicial	05	13/02/2022 a 17/02/2022	181534
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Inicial	10	08/02/2022 a 17/02/2022	181091
50166021	Olir Antonio Hall	Inicial	07	16/02/2022 a 22/02/2022	183228

CAMPO GRANDE 11 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 30, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – CEP/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Prorrogação	18	21/02/2022 a 10/03/2022	183166

CAMPO GRANDE 11 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022 - ATA Nº 1.626.

01. Processo nº 33/005.006/2022.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "cria órgãos de atuação cível de Segunda Instância, regulamenta suas atribuições e estabelece a escala de substituição das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância."

Sorteado Relator o Conselheiro Homero Lupo Medeiros.

02. Processo nº 33/006.007/2019.

Nome: Pollyana Siqueira de Oliveira.

Assunto: Estágio Probatório.

Relator Conselheiro Paulo Andre Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acatou o relatório final da Corregedoria-Geral pela confirmação da Defensora Pública na carreira.

03. Processo nº 33/005.052/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "institui a política de promoção à acessibilidade da pessoa com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul".

Relatora Conselheira Grazielle Carra Dias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as alterações sugeridas.

EDITAL/DPGE nº 003/2022

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica às Defensoras Públicas de Segunda Instância e aos Defensores Públicos de Segunda Instância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **17ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, que tem por atribuição a atuação em processos da 2ª Câmara Criminal, Seções Criminais, Seção Especial Criminal, Revisão Criminal, Processos de Competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores. Processos da 2ª Câmara Criminal, nas matérias de violência de gênero, pela mulher, conforme Resolução DPGE nº 268/2022.

Comunica, ainda, às Defensoras Públicas de Entrância Especial e aos Defensores Públicos de Entrância Especial, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo n.** 33/007.038/2022.**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa Sara Meira Damico.**Assunto:** Fornecimento de gás liquefeito tipo P-13. Contratação direta.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 076/2022/ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2022 e por meio de Nota de Empenho de Despesa, da empresa Sara Meira Damico, inscrita no CNPJ n. 23.943.313/0001-89, para fornecimento de 40 (quarenta) unidades de gás liquefeito, à base de petróleo, acondicionado em casco tipo P-13, para atendimento da demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 004/2022/SGA, juntado nos autos do processo em epígrafe, com investimento unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), e total de R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo n.** 33/007.089/2021**Assunto:** Acréscimo de valor do Contrato 022/DPGE/2021**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o parecer jurídico n. 070/2022/ASSEJUR e com fundamento com fundamento art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007 e previsão contratual constante no item 2.7, da Cláusula Segunda **AUTORIZA-SE** a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 022/DPGE/2021, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a Tesla Indústria e Comércio de elevadores Ltda, acrescendo ao valor contratado mensal o percentual de 9,47%, passando o valor mensal contratado de R\$3.697,06 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos) para R\$4.047,06 (quatro mil, quarenta e sete reais e seis centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo n.** 33/007.107/2020.**Assunto:** Reajuste do contrato 004/DPGE/2021**Decisão:** Diante do exposto, verificada a conveniência e oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 067/DPGE/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, com previsão constante no item 11.2, da Cláusula Contratual Décima Primeira, **AUTORIZA-SE** o registro do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 004/DPGE/2021, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a Deffenza Segurança Eletrônica Ltda., a fim de que, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o valor mensal contratado seja reajustado pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 10,38%, passando o valor mensal contratado de R\$ 10.075,82 (dez mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$11.121,69 (onze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)

Publique-se.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2022**PROCESSO Nº** 33/007.039/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 0021/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 002/UFMT/2022**FAVORECIDO:** NVF Comércio e Serviços de Climatização EIRELI-EPP**OBJETO:** Aquisição de ares condicionados para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do sul.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, inciso II da Lei n. 8.666/1993, no art. 35 do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e no art. 19 da Resolução/DPGE nº 064, de 31 de janeiro de 2014 e alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 361.710,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.12;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 11/03/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Atos de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.055/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de compressor para ar-condicionado central, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e anexos.

Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei Federal n. 8.666/93.

Às 11:56 horas (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dr. **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.055/2022, Dispensa de Licitação n. 005/2022**, conforme indicado no quadro abaixo:

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO					
ITEM 01					
VENCEDORA foi a empresa: L.M. CLIMATIZAÇÃO LTDA- CNPJ n. 12.639.462/0001-32					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Compressor para ar-condicionado central	UNID	02	3.200,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)					6.400,00

Campo Grande – MS, 11 de março de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 175/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.742/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/11/2020 à 02/11/2020	11 e 14/03/2022	1

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 176/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013 e artigo 1º, § 1º, da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na defesa de processos da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º a 31 de março de 2022**.

MATRÍCULAS	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
-------------------	---

384623-1	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
404586- 1	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
503533-1	NEyla FERREIRA MENDES 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
498769-1	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância
495980-1	SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 118/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LEONARDO HUMBERTO LIMA BRUGEFF, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022, na vaga de Luana Dias da Silva Viana.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 119/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JANINE FORTIN DITTRICH FIGUEREDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 122/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5507359-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ATA	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
-----	------------	---------------

ARP n. 003/ DPGE/2022	D.P.de Souza Comércio de Pneus e Borrachas	Processo de Execução n. 33/007.056/2022 – Eventual aquisição de pneus para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.
--------------------------	---	---

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 123/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 092/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, páginas 277/279, para o período de 21 de março a 4 de abril de 2022. (Protocolo 33/000.764/2022)

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 174/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 8 (oito) dias, no período de 4 a 11 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/000.430/2022).

Campo Grande, 10 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 177/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Anaurilândia-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, a contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 117/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TASSIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA SÃO BERNARDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de

novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 120/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR THAÍS DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 5523912-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 121/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR THAÍS DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022, na vaga de Vanessa Ayub Assunção.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** a candidata e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante:

Promoção:
Alberto Oksman
Maurício Augusto Barbosa
Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni

Campo Grande, 10 de março de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Retificação do Extrato do Contrato nº 063/2022.

No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.771, Pág. 199, do dia 07.03.2022, onde se lê: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Lê-se: contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 009/2022

Processo Administrativo nº 057/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de Empresa (s) Fornecedora (s) de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para distribuição aos beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAMS e Casa de acolhimento do município de Água Clara/MS, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de Março de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-delicitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de março de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 003/2022

Processo Administrativo nº 050/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de março de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Transporte Irmão J.A Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a rede de ensino do município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.489.522,22 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 09/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Transporte Irmão J.A Ltda - ME – José Rodrigues - Representante.

Extrato do Contrato nº 072/2022. Processo Administrativo nº 02/2022. Chamada Pública nº 01/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no Primeiro Semestre de 2022. Valor Total: R\$ 100.008,00 (Cem mil, oito reais e zero centavos de reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 11/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul, CNPJ 17.070.450/0001-53 - Cristina Aparecida Ramires Ferraz.

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 189/2021. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 11 de março de 2022, o Processo Administrativo nº 189/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresas: ARTMED Industria e Comércio de Móveis e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 01.468.855/0001-04, no valor total de R\$ 95.088,00 (noventa e cinco mil e oitenta e oito reais). Comercial K&D Ltda, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, no valor total de R\$ 2.871,12 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos). EQUIMED Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, no valor total de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais). MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, no valor total de R\$ 2.666,02 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 12.095.582/0001-16, no valor total de R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais). OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ nº 22.228.67/0001-03, no valor total de R\$ 5.577,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais). SC Medical Comércio e Serviço EIRELI-ME, CNPJ nº 12.246.862/0001-88, no valor total de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Ursa Comercial Ltda, CNPJ nº 26.628.908/0001-38, no valor total de R\$ 9.896,90 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Valor total global: R\$ 222.070,04 (duzentos e vinte e dois mil, setenta reais e quatro centavos). Água Clara/MS, 21 de fevereiro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (areia, pedras e cascalho), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/018/2022, processo administrativo nº 023/2022. ADJUDICO as empresas CONCREVIA BLOCOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.164.172/0001-42, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 394.866,50 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.084.242/0001-07, para fornecer o item nº 08 no valor total de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

Batayporã-MS; 11 de março de 2022.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 018/2022- Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2022, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pedra Bica Corrida, necessários para a manutenção e pavimentação asfáltica das vias urbanas no município de Caarapó-MS e distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa proponente: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.607.970/0001-00 para fornecer os itens 1 e 2 descritos no Anexo I do edital, pelo valor total global de R\$ 1.680.725,40 (um milhão e seiscentos e oitenta mil e setecentos e vinte

e cinco reais e quarenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 11 de março de 2022

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 011/2022, Pregão Presencial nº005/2022, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços visando a aquisição de uniformes escolares, para manutenção das atividades e dos projetos de toda a rede municipal de ensino do Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa proponente: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 14.344.612/0001-06, para fornecer os itens: 01 ao 14, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Totalizando o valor global de R\$ 387.936,73 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 11 de março de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 031/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto **Transportar pacientes de caráter eletivo para serviços de saúde entre municípios e serviços de referência em outras cidades, por meio de veículo à ser adquirido – Aquisição de um**

Veículo tipo Van com no mínimo 16 passageiros incluso motorista, 0(zero)km. Conforme Processo nº 27/008573/2021, Resolução N. 084/2021/SES/MS de 05 de novembro de 2021.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 29 de março de 2022, as 08:00 horas** na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 10 de março de 2022.

Luciene Lopes Lescano

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 25/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO

DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata do Resultado, Homologação e Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 007/2021, publicados nas Edições do Diário Oficial do Estado, nº 10.734, nº 10.746 e nº 10.754, no dia 19/01/2022, 01/02/2022 e 10/02/2022, sucessivamente, referente a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. Onde se lê: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.127.846/0001-36, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.412.169,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos). Leia se: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.127.846/0001-36, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.412.123,07 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). Corguinho-MS, 11 de março de 2022. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 04/2022 – Processo nº 1205/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA EDU ROCHA, N.º 1.225, BAIRRO AEROPORTO – CASA DO PLANO DIRETOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 30 de março de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 11 de março de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo nº 19363/2021.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino, seguindo as recomendações das normas vigentes. Recebimento das Propostas: 16/03/2022, às 08:00h, ao dia 25/03/2022, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 25 de março de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação com 3º adendo.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4118/2021.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais dos serviços executados pela da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Recebimento das Propostas: 17/03/2022, às 08:00h, ao dia 28/03/2022, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 28 de março de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 11 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 24 de Março de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 11 de Março de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 48/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, para atender eventos da Prefeitura de Dourados-MS.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 22/03/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 04/04/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 10 de março de 2022.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini

Secretário Municipal Interino de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 42/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais (com emissão de Seguro de Viagem), compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades dos órgãos integrantes da Prefeitura de Dourados-MS.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente **CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 09 de março de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2022** **AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, COMUNICA que está **suspense** a Pregão Presencial n.º 15/2022, Processo Administrativo n.º 25/2022, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, com data prevista de abertura **dia 23 de Março de 2022, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município. A suspensão é em virtude da necessidade de análise e eventuais **adequações do edital, tendo em vista pedido de esclarecimento apresentado**.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado com uma nova data para abertura do certame, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial Eletrônico – Imprensa Oficial MS.

Guia Lopes da Laguna/MS, 11 de março de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO N° 018/2022** **PROCESSO N° 041/2022**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 247 de 03 de março de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO ITEM".

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de Gêneros alimentícios, que compõe a Merenda Escolar, com fornecimento parcelado, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 25 de março de 2022.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) ou LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 11 de março de 2022.

Grazielly Gama de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 794/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 104/2020; Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.b) Data da homologação: 11/03/2022.c) Data da Adjudicação: 11/03/2022.d) Empresas credenciadas: d) CREDENCIADOS: JESUS, JESUS & RESENDE EXAMES

DE IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 40.979.772/0001-31.Ivinhema-MS, 10 de Março de 2022.Juliano Barros Donato-
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **31 de março de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2022, com assistência técnica no Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 11 de março de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se sem efeito a publicação do resultado da Tomada de Preços 003/2022, publicado DOE -N. 10.770, em 04 de março de 2022, página 420.

Jateí/MS, 11 de março de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 07/03/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022, Processo Administrativo nº. 0140/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de gêneros alimentícios (tipo CARNES), para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, em favor das empresas: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2899 no valor de R\$ 20,00; 2401 no valor de R\$ 26,00; 3078 no valor de R\$ 14,00; 2901 no valor de R\$ 6,00; 16562 no valor de R\$ 6,50; 2404 no valor de R\$ 10,00; 3087 no valor de R\$ 10,00 e 3089 no valor de R\$ 13,00; e GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, os itens: 2900 no valor de R\$ 21,00; 2402 no valor de R\$ 26,00; 17767 no valor de R\$ 13,00; 3079 no valor de R\$ 19,00; 7520 no valor de R\$ 10,50; 3084 no valor de R\$ 19,00; 17935 no valor de R\$ 17,00 e 2906 no valor de R\$ 7,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de Março de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (AZITROMICINA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 003/2022.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **29/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 16/03/2022.

Naviraí – MS, 09 de março 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022**

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA EPP**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para pintura no piso dos vestiários, nas arquibancadas, paredes externas, estrutura metálicas e ferragens do Estádio Municipal Luiz Soares Andrade**. Localizado a rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, esquina com a Avenida Yoshitaka Anzai, bairro Portal do Parque, conforme solicitação nº 834/2021 e CI nº 509/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 282.527,80 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 447/2022; Proj./Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000). Obras e instalações, Código Reduzido 104, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 07 de Março de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA EPP
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratado

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 026/2022, Processo nº 227/2021 – Aquisição de imobiliário para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/03/2022 às 14:00 horas, será prorrogado devido à procedimentos internos no Setor de Licitação. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **24/03/2022** às **08:00** horas.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 027/2022, Processo nº 029/2022 – Aquisição de poltronas reclináveis para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/03/2022 às 08:00 horas, será prorrogado devido à procedimentos internos no Setor de Licitação. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **24/03/2022** às **14:00** horas.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 março de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das

Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 11 de março de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.630/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **23 de Março de 2022, às 09h00min** (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de Unidade Móvel semirreboque de capacitação profissional (excluso cavalo mecânico) visando a execução do Projeto Capacitação Profissional Promovendo a Autonomia, propiciando a melhora na qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de oficinas de capacitação profissional, nos termos do Convênio nº 31067/2021 formalizado por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Ponta Porã MS, consoante com o Processo Administrativo n. 65/006146/2021, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019, Decretos Municipais 6.780/2014 e 9029/2022, Lei Complementar 126/2006 e Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações.

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 08 de Março de 2022.

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.890/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revestimento sintético na pista de atletismo de Ponta Porã-CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 31.148-PROCESSO Nº 51/007.665/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **14 de Abril de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Licitação: Sala de reuniões do Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550 – Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 09 de Março de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste – MS para atender os Convênios com as Universidades para estágios curriculares aos acadêmicos e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de MARÇO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda em placas para o plantio, recuperação e manutenção dos gramados públicos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento o Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 30 de março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para retomada das obras no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 804881/2014/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 018/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de um caminhão pipa para auxiliar no combate ao fogo e serviços diversos no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preço para a Aquisição de medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica – Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde) e FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública do Município, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 31 de março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de março de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender a demanda das Unidades de Saúde e Departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 29 de março de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de pneus e protetores para atendimento da frota dos veículos oficiais leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, para o exercício do ano de 2022**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 28 de MARÇO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021). Data da realização do Pregão: dia 24/03/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 11 de março de 2022.

Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal (Interino).

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2022.

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 10 de março de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE RECEBIMENTO

SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2020, com validade de 37 (trinta e sete) meses, a partir de 28/10/2020, para atividade de ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO SUPERIOR, localizada na Alameda São José, nº 10 – Bairro: Maria Leite, Corumbá-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Geral de Representantes da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, e com fulcro nos artigos 21 e 22 do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia **29 de março de 2022, terça-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes no Centro de Prevenção Sergio Choji Yamada, sito à rua Rui Barbosa, nº 703 (em frente ao Supermercado Comper), com o fim específico de alteração estatutária.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Zenildo Pereira Dantas
Diretor Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, e com fulcro nos artigos 21 e 22 do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia **29 de março de 2022, terça-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Centro de Prevenção Sergio Choji Yamada, sito à rua Rui Barbosa, nº 703 (em frente ao Supermercado Comper), com o fim específico de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2021.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

Zenildo Pereira Dantas
Diretor Executivo

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 01/03/2022, às 11h. Local: Sede social da Auto Master Veiculos Ltda CNPJ 08.284.191/0001-72; Presente os sócios, BAMONTE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, com o cnpj sob o nº 10.499.709/0001-37, representada por seu titular Franco Marquez de Godoy, cpf 711.561.781-34, SEABLUE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, com o cnpj sob o nº 10.461.315/0001-90, representada por seu titular Cristiano de Souza Campos cpf 253.446.788-35, Cargo Veículos Ltda, com CNPJ 04.075.690/0001-07, representada por seu administrador Franco Marquez de Godoy, Deliberação: (i) aprovada a redução proporcional do capital social atual, equivalente a R\$ 3.000.000,00, em R\$ 1.300.000,00, passando o capital social a ser de R\$ 1.700.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.700.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída na proporção de suas cotas entre os sócios da Sociedade, por considera-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante a devolução do capital aos sócios representativo das quotas do Capital Social da Sociedade; Nada mais a tratar.
AUTO MASTER VEICULOS LTDA – FRANCO MARQUEZ DE GODOY - ADMINISTRADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: ZOOM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ nº. 08.089.409/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação. ASSINADO EM: 11/02/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.